



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.009

João Pessoa - Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

R\$ 2,00

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 11.526 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, para alterar denominação do cargo de Secretário Administrativo do Conselho Estadual de Cultura; e altera a Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, para inserir a Curadoria do Artesanato na estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Cultura.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O cargo de Secretário Geral do Conselho Estadual de Cultura, inserido no item 14 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, através do art. 15 da Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, passa a ser denominado de Secretário Administrativo do Conselho Estadual de Cultura.

**Art. 2º** Fica inserido o inciso VI ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011:

“VI - Curadoria do Artesanato.”

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de dezembro de 2019; 131º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 3.001 João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS, matrícula nº 145.945-7, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Interpretação e Orientação Tributária da Gerência Executiva de Tributação, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 3.002 João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016, e na Medida Provisória nº 283, de 10 de maio de 2019,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS	COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICA TRIBUTARIA	CAD-5
LEONARDO RODRIGUES VIANA DE LIMA	GERENTE OPERACIONAL DE INTERPRETACAO E ORIENTACAO TRIBUTARIA DA GERENCIA EXECUTIVA DE TRIBUTACAO	CGF-2

Ato Governamental nº 3.003 João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, ISABELLA DE MELO SOARES, matrícula nº 187.021-1, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas do Estado, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.004 João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E** nomear LUIZ ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS para ocupar o cargo em comissão Assistente Jurídico da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas do Estado, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.005 João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Controladoria Geral do Estado:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
DAYANNE KELLY MARQUES DOS SANTOS	1766295	GERENTE EXECUTIVO DE REGISTRO ORÇAMENTARIO	CGF-1
ADALBERTO DIAS FERREIRA SOBRINHO	1863410	ASSISTENTE TECNICO	CSE-4

Ato Governamental nº 3.006 João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear ADALBERTO DIAS FERREIRA SOBRINHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Registro Orçamentário, Símbolo CGF-1, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.007 João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar FRANCISCO CELIO ADRIANO, matrícula nº 184.255-2, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Acompanhamento de Projetos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 3.008 João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear RICARDO SIMPLICIO MOTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Acompanhamento de Projetos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 3.009 João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar ZENOS DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 186.589-7, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 3.010 João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear STEPHANNE KAROLAYNE MARINHO DE PONTES SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 3.011 João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **STEPHANNE KAROLAYNE MARINHO DE PONTES SILVA**, matrícula nº 186.595-1, do cargo em comissão de Secretário do Secretário Executivo do Orçamento Democrático da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 3.012**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016,

**RESOLVE** nomear **FRANCISCO DE ASSIS MENDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo do Orçamento Democrático da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 3.013**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **ZENOS DE MEDEIROS FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Articulador Regional da 2ª Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Ato Governamental nº 3.014**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **CLERIO MARCOS NUNES**, matrícula nº 170.850-3, do cargo em comissão de Gerente Regional de Acompanhamento e Formação do Orçamento Democrático Estadual, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Ato Governamental nº 3.015**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **MARIA LUZIA PEREIRA SALES**, matrícula nº 171.566-6, do cargo em comissão de Articulador Cultural da 7ª Região, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Cultura.

**Ato Governamental nº 3.016**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **FRANCISCO MOREIRA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Articulador Cultural da 7ª Região, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Cultura.

**Ato Governamental nº 3.017**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

**DIRETORA PRESIDENTE**

**William Costa**

**DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA**

**Albiege Léa Fernandes**

**DIRETORA DE RÁDIO E TV**

**Lúcio Falcão**

**GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO**



**GOVERNO DO ESTADO**

**Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br**

**Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com**

**OUIDORIA: 99143-6762**

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

**RESOLVE** exonerar **DORNIER BARBOSA DO CARMO**, matrícula nº 187.441-1, do cargo em comissão de Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-1.

**Ato Governamental nº 3.018**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**RESOLVE** nomear **TEOGENES ARAÚJO LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-1.

**Ato Governamental nº 3.019**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **JOEL DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 519.129-7, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 3.020**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**RESOLVE** nomear **DORNIER BARBOSA DO CARMO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 3.021**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **MANOEL CESAR DE ALENCAR NETO**, matrícula nº 181.084-7, do cargo em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CGI-1.

**Ato Governamental nº 3.022**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **FELIPE ANDRE CRISPIM NOBREGA BRITO FALCAO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CGI-1.

**Ato Governamental nº 3.023**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **JOSÉ EPIFANIO DA SILVA**, matrícula nº 183.462-2, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 3.024**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **GIANNI MARTINS DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 3.025**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **VALDELICE RODRIGUES ARTUR**, matrícula nº 174.673-1, do cargo em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 3.026**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na

Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA SAMAIA FERREIRA BELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 3.027**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ANNA AMELIA DANTAS DE ALMEIDA FEITOSA**, matrícula nº 163.137-3, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Juazeirinho, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 3.028**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **JOSE JUNHO RODRIGUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Juazeirinho, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 3.029**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ANDRE BERNARDO DO VALE	168.808-1	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE PILOES	CSP-5
ELADIO ATAIDE BARBOSA	171.655-7	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE SER- RARIA	CSP-5
ROMERO FIGUEIREDO AGRA FILHO	096.308-9	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE PICUI	CSP-5
FRANCISCO CAVALCANTE MARTINS	174.090-3	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE BREJO DO CRUZ	CSP-5

**Ato Governamental nº 3.030**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **FLAVIA BARBOSA BARRETO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1836.082-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Hospitalar, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 3.031**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **EDNA RANGEL GUEDES BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Hospitalar, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 3.032**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JULYANA SILVA DE ASSIS**, matrícula nº 183.317-1, do cargo em comissão de Diretor Pedagógico do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 3.033**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **DANIELA GOMES DE BRITO CARNEIRO**, matrícula nº 186.010-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Arquivo e Almoxarifado do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 3.034**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **DANIELA GOMES DE BRITO CARNEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Pedagógico do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 3.035**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARILOURDES DOMINGUEZ DE QUEIROZ**, matrícula nº 182.729-4, do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 3.036**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **EDUARDO ANTONIO CRUZ VIEGAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 3.037**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ROSA DE LOURDES BELTRAO FIRMINO**, matrícula nº 182.743-0, do cargo em comissão de Chefe do Ambulatório do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 3.038**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **KHARYSANAH DE MENEZES RAMALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Ambulatório do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 3.039**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
NILSON NETO DE ARAUJO MORAIS	1680412	CHEFE DO NUCLEO MEDICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE SANTA LUZIA	CSS-5
SUENIA MARIA FORMIGA	1838008	CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DISTRITAL DE SANTA LUZIA	CSS-5

**Ato Governamental nº 3.040**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
NILSON NETO DE ARAUJO MORAIS	DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE SANTA LUZIA	CSS-3
SUZY ANNE VALENTIM DE ARAUJO FIGUEIREDO	CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DISTRITAL DE SANTA LUZIA	CSS-5

**Ato Governamental nº 3.041**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **EDISIO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 184.461-0, do cargo em comissão de Gerente Regional de Saúde da Décima Primeira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 3.042**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **MARIA ALANY DE SOUSA MOURA VILA NOVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Décima Primeira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.



## Ato Governamental nº 3.043

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **DIEGO MASCARENHAS DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 186.043-7, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Oitava Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

## Ato Governamental nº 3.044

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **IUÇARA PEREIRA DE MEDEIROS FIGUEIREDO**, matrícula nº 183.546-7, do cargo em comissão de Supervisor da Oitava Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

## Ato Governamental nº 3.045

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **IUÇARA PEREIRA DE MEDEIROS FIGUEIREDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Oitava Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

## Ato Governamental nº 3.046

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **DIONEIA GARCIA DE MEDEIROS GUEDES**, matrícula nº 139.668-4, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Doenças Transmissíveis Agudas, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

## Ato Governamental nº 3.047

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **CIBELE KARINE PAIVA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

## Ato Governamental nº 3.048

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **PAMELA SUELLEM CAVALCANTE LACERDA**, matrícula nº 1802.37-2, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

## Ato Governamental nº 3.049

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MERIENE VICTORINO SOARES** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do PROCON, Símbolo CAD-3, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

## Ato Governamental nº 3.050

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **MERIENE VICTORINO SOARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

## Ato Governamental nº 3.051

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **PEDRO HENRIQUE ALVES VALOES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Posto do Sine, no município de Itaporanga, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

## Ato Governamental nº 3.052

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ONELIA LINS DE FREITAS**, matrícula nº 065.797-2, do cargo em comissão de Diretor do Centro de Convivência da Pessoa Idosa, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

## Ato Governamental nº 3.053

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **ANGELA MARIA DE LACERDA FORMIGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro de Convivência da Pessoa Idosa, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

## Ato Governamental nº 3.054

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **GERMANA ABILIO DE SOUSA BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Sétima Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

## Ato Governamental nº 3.055

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ELAYNE PEREIRA VASCONCELOS**, matrícula nº 186.567-6, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

## Ato Governamental nº 3.056

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **LUCILENE CARVALHO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

## Ato Governamental nº 3.057

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARICELIA PONTES**, matrícula nº 187.478-1, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

## Ato Governamental nº 3.058

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DA PENHA PEREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

## Ato Governamental nº 3.059

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ALICE NIEDJA SILVA DOS SANTOS ROCHA**, matrícula nº 173.565-9, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

## Ato Governamental nº 3.060

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **NADJA DE ARAUJO SILVA**, nomeado para o cargo de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, através do AG 842, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de março de 2019.

## Ato Governamental nº 3.061

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSICLEIDE SOARES DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 3.062**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **WLADIMIR ANDERSON SOARES ARAUJO** do cargo em comissão de Motorista da Diretoria, Símbolo CAS-8, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

**Ato Governamental nº 3.063**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, e na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **RUAN DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Motorista da Diretoria, Símbolo CAS-8, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

**Ato Governamental nº 3.064**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MAYARA DE ANDRADE LORENZO MARINHO**, matrícula nº 182.175-0, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

**Ato Governamental nº 3.065**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ANA KARINA CARTAXO SOUZA E SILVA** para ocupar o cargo de provimento em Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 3.066**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Execução Financeira, Símbolo DAA-206, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, vinculada à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 3.067**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Execução Financeira, Símbolo DAA-206, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, vinculada à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 3.068**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA INES DA SILVA COUTINHO**, matrícula nº 187.360-1, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF MARIA ALVES DE BRITO, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 3.069**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **TAYLLA MARIA ALEXANDRE LOURENCO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF MARIA ALVES DE BRITO, no Município de Pilar, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 3.070**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **MARIA CRISTINA DA SILVA BRAZ PEREIRA**, nomeado para o cargo de DIRETOR DA EEEF DR. JOSE LOPES RIBEIRO, através do AG 1187, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de abril de 2019.

**Ato Governamental nº 3.071**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **MARIA CRISTINA DA SILVA BRAZ PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF DR. JOSE LOPES RIBEIRO, no Município de Rio Tinto, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 3.072**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

**R E S O L V E** nomear **EDINEIDE SANTOS SILVA FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF SIMEAO LEAL, no Município de Itaporanga, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.073**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

**R E S O L V E** nomear **JUCIVANIO DE SOUSA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM ADALGISA TEODULO DA FONSECA, no Município de Itaporanga, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.074**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **VILDOMAR MOTA BEZERRA**, matrícula nº 180.954-7, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEIEF SAO JUDAS TADEU, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 3.075**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **ALDIANE ANDREA OLIVEIRA DE SOUSA CABRAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF SAO JUDAS TADEU, no Município de Cabedelo, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 3.076**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **AMANDA JESSICA DOS SANTOS**, matrícula nº 187.353-9 do cargo em comissão de Secretário da EEEF JOAO FAGUNDES OLIVEIRA, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 3.077**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **MARINNA LIRA CORREIA DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF JOAO FAGUNDES OLIVEIRA, no Município de Itabaiana, Símbolo SDE-12 da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 3.078**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no



Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

**R E S O L V E** nomear **PATRICIA NOGUEIRA DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL BRAULIO MAIA JUNIOR, no Município de Campina Grande, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 3.079**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **SANDRA DE MEDEIROS SANTOS**, matrícula nº 166.148-5, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ANTONIO COELHO DANTAS, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 3.080**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LUZIA HELENA SOUTO DE VASCONCELOS DANTAS**, matrícula nº 169.549-5, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO GRACILIANO FONTINI LORDAO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 3.081**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **RICARDO ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº 177.027-6, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ANA RIBEIRO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 3.082**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ROSANE BELO DE SOUZA**, matrícula nº 184.534-9, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM SILVIO PORTO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 3.083**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **EDILENE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 187.624-4, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF DR. JOAO NAVARRO FILHO, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 3.084**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **KALINE VASTHI GONÇALVES FERREIRA**, nomeado para o cargo de SECRETÁRIO DO COLEGIO MILITAR – ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES SIMOES, através do AG 2.840, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de novembro de 2019.

**Ato Governamental nº 3.085**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a exoneração de **KALINE VASTHI GONÇALVES FERREIRA**, exonerado do cargo de SECRETARIO DA EEEFM FERNANDO MOURA CUNHA LIMA, através do AG 2839, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de novembro de 2019.

**Ato Governamental nº 3.086**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e cumprindo Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº 0817428-18.2019.8.15.2001;

**RESOLVE** de acordo com o artigo 26 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Reintegrar, Sub Jdice, **GÉDINA MARIA DE LIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 136.728-5, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 3.087**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02

de outubro de 2008, e em cumprimento de Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº 0048979-59.2013.8.15.2001;

**RESOLVE** nomear, Sub Jdice, **REINALDO COELHO MESQUITA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

**Ato Governamental nº 3.088**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com o Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, corroborado com o Parecer nº 1537/PGE-2019, conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob os nºs 0030731-5, 0033648-6/2018, e 19.040.010-2/SEAD;

**RESOLVE**, converter a Exoneração de Ofício, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 21 de outubro de 2017, em pena de **DESTITUIÇÃO** de Cargo em Comissão de Vice-Diretor da EEEF Des. Braz Baracuchy, a ex-servidora **KARINA BEATRIZ DOS SANTOS LOPES**, matrícula nº 180.382-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no disposto no art. 116, inciso V, combinado com o art. 123, parágrafo único, como assevera o art. 125, nos termos do art. 124, art. 106, incisos I, III, e IX, e incidência nas proibições contidas no art. 107, inciso XVII, e, as condutas previstas no art. 120, inciso IV, VIII e X, todos da Lei Complementar nº 58/2003 - Lei que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

**Ato Governamental nº 3.089**

**João Pessoa, 03 de dezembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com o Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, corroborado com o Parecer nº 1537/PGE-2019, conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob os nºs 0030731-5, 0033648-6/2018, e 19.040.010-2/SEAD;

**RESOLVE**, converter a Exoneração de Cargo, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de agosto de 2016, em pena de **DEMISSÃO DO CARGO** de Professor de Educação Básica 3, ao ex-servidor **CHARLITON FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 178.187-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no disposto no art. 116, inciso III, combinado com o art. 123, parágrafo único, nos termos dos arts. 124 e 125, por descumprimento dos deveres funcionais elencados no art. 106, incisos I, III, e IX, e incidência nas proibições contidas no art. 107, inciso XVII, e, as condutas previstas no art. 120, inciso IV, VIII e X, todos da Lei Complementar nº 58/2003 - Lei que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

**Ato Governamental nº 2972**

**João Pessoa, 14 de novembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **PAULO SERGIO DA MOTA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEFM JOSE RODRIGUES DE ATAIDE, no Município de Itatuba, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. **Publicado no DOE 15.11.2019**

**Republicado por incorreção**

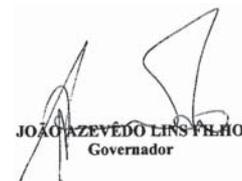
**Ato Governamental nº 2.973**

**João Pessoa, 15 de novembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

**R E S O L V E** nomear **BRENO LUAN DA SILVA SOUSA BORGES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO LUZIA SIMOES BARTOLLINI, no Município de João Pessoa, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. **Publicado no DOE em 15.11.2019**

**Republicar por incorreção**

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**Secretaria de Estado  
da Administração**

**PORTARIA Nº 589/2019/SEAD**

**João Pessoa, 03 de Dezembro de 2019.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.042.248-3/SEAD;

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro

de 2003, exonerar, a pedido, **RAFAELLE DA SILVA SOUZA**, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula nº 176.297-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

  
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 087/2019/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 03/12/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
19.042.518-1	CELSE DINIZ DE OLIVEIRA	173.978-6	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19.042.517-2	JOÃO NAZARIO PEREIRA DE ARÚJO FILHO NETTO	181.233-5	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19.042.520-2	YASMIN DA SILVA SOUZA	175.156-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19.042.521-1	ANTONIO MOISÉS SOARES NETO	176.111-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19.042.522-9	YASMIM DE SOUZA OLIVEIRA	178.628-8	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19.042.523-7	ELIEZER JULIO DA SILVA FILHO	173.767-8	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 674/2019/DERE/HGS  
EXPEDIENTE DO DIA: 02-12-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-M700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.036.756-3	181.358-7	DOGLAS SOUSA RAMALHO	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	II
19.036.326-6	174.464-0	EDIVALDO PEREIRA PEDROZA	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	III
19.038.184-1	183.581-6	EDMILSON ALVES DE SOUZA	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	III	IV
19.051.887-1	182.104-1	EDVANIA SANTOS	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	II
19.036.890-0	171.878-9	EMANUEL ADALSON DA SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	II
19.070.688-1	181.192-4	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	II
19.036.758-0	174.754-1	GENILSON DIAS DE LIMA	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	II
19.070.691-1	171.905-0	GIL MORAIS GORGONIO	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	IV
19.036.298-7	174.122-0	JOSE SOARES BLONDE DE ARAUJO E SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	IV
19.036.298-8	174.140-3	LUCIANA LEONICIO BERTINO CABRAL	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	II
19.036.069-1	171.838-0	LUCIANO DE MOURA ARAUJO	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	II
19.036.828-4	173.467-9	LUIZ HENRIQUE DE LIMA VASCONCELOS	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	II
19.036.755-5	174.453-4	MARLICE SILVA DA SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	II
19.070.638-4	182.149-1	NARA EDNAH SILVA DE BRITO	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	II
19.036.584-6	174.102-1	PETRONIO DANTAS GONCALVES	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	II
19.036.608-7	174.103-9	PHILIPPE COSTA DE SOUZA	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	III
19.037.621-0	173.100-9	VINICIUS LACERDA CAJU	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	IV
19.037.583-9	174.213-2	VITAL DA SILVA NERY	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	IV
19.040.501-6	174.374-1	WELLINGTON LUIS OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	IV

  
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº: 671/2019  
EXPEDIENTE DO DIA: 03-12-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERRER os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matrícula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19041413-8	1720210	EDICLEY DE LIMA CARNEIRO	276	3,377	0	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	18052449-8	1814311	EDUARDO SANTOS GRACIANO	5,048	0	0	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19041425-1	1688324	EDY FURTADO DE ARRUDA	0	0	4,994	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19041311-5	1821032	FRANCISCA BARBOZA DE ARAUJO	1,298	0	127	1,304
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19041162-7	1688006	GILVAN DE MATOS LEAO	2,771	0	0	1,550
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19070785-0	1686712	LUCIANO AUGUSTO MEDEIROS DE MENEZES	0	362	272	1,165
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19052137-6	1711899	MARCIO WENDER BARRETO DOS REIS	0	0	0	2,222
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19070685-6	1731837	RINALDO TAVARES	0	0	0	238
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19041124-4	1742264	ROBERTO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	0	0	0	524
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19052091-4	1639735	WELDER DA SILVA FLORIANO	0	0	0	2,294

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº: 675/2019  
EXPEDIENTE DO DIA: 03-12-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERRER os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Origem do tempo	Data Início	Data Final	Total Dias
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	19041645-3	1328405	DANIVA FIGUEIREDO BEZERRA	Empresa Privada	01/03/1980	29/04/1986	2,523

PUBLIQUE-SE

  
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 118/2019

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência a Chefe de Gabinete desta Pasta, **RAFAELLA MARIA LIMA DE FREITAS BARROS**, nas ausências ou impedimentos institucionais do titular da Pasta, para a prática dos seguintes atos:

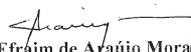
I- Autorizar como ordenadora de despesas emissão de notas de empenho e sua anulação, ordem de saque, notas de provisão e autorização de pagamentos;

II- Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da SEDAP;

III- Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço, a concessão e o pagamento de adiantamentos, diárias e ajuda de custo;

IV- Encaminhar processos à Assessoria Jurídica, Unidades Administrativas e demais órgãos para elaboração de pareceres;

V- Autorizar a abertura, dispensa ou inexistência e homologar processos de licitação;  
VI- Assinar contratos para prestação de serviços e aquisição de bens.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

  
Efraim de Araújo Moraes  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 004/2019

João Pessoa, 28 de Novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pelos Servidores **PATRÍCIA SEBASTIANA PAIVA DA SILVA**, mat. 169.151-1, **GIVANILDO LEAL DE MENEZES**, mat. 183.158-5 e **GÉSSICA ALVES DA SILVA**, mat. 180.831-1 para, sob a presidência da primeira, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no memorando nº 033/2019/ GABSEC, oriundo do Gabinete do Secretário.

Publique-se. Cumpra-se.

Publicado no DOE de 03.12.2019

Replicado por erro de assinatura

  
ANTÔNIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

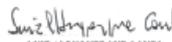
PORTARIA Nº 022/2019

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS, no uso de suas atribuições;  
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora – **MARIÉLI BARBOSA CANDIDO**, matrícula nº **169.545-2**, como Gestor do Contrato Nº **0001/2019**, celebrado entre a SEAFDS e a **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, de conformidade com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 61.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

  
LUIZ ALBUQUERQUE COUTO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

## Secretaria de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Resolução nº 0151/2019

João Pessoa, 06 de novembro de 2019.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunida em sua 129ª (Cento e Vinte e Nove) reunião extraordinária, realizada em 19 de agosto de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE O PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2020 – 2023.

• Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Antônio Eduardo Cunha  
Presidente do CES/PB.

• Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

  
GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
07/10/2019	0028626-6/2018	354/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO NA ÚNICA – PB, LOCALIZADA NA RUA FERNANDO CABRAL, 128, CENTRO, NA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, MANTIDA POR RODRIGO ZUMBA DA SILVA – ME – CNPJ 26.402.002/0001-09.



07/10/2019	0028627-7/2018	355/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA NA ÚNICA - PB, LOCALIZADA NA RUA FERNANDO CABRAL, 128, CENTRO, NA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO-PB, MANTIDA POR RODRIGO ZUMBA DA SILVA - ME - CNPJ 26.402.002/0001-09.
14/11/2019	0027685-1/2019	356/2019	APROVA A MUDANÇA NO REGIMENTO ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA CAMPINENSE, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO GUEDES DE ANDRADE, 190, CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELA INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO LESTE BRASILEIRA, CNPJ: 17.763.911/0004-16.
14/11/2019	0027676-1/2019	357/2019	APROVA A MUDANÇA NO REGIMENTO ESCOLAR DA ESCOLA ADVENTISTA DE JOÃO PESSOA, LOCALIZADA NA RUA JUIZ AMARO BEZERRA, 290, CABO BRANCO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO LESTE BRASILEIRA, CNPJ: 17.763.911/0015-79.
14/11/2019	0001485-0/2019	358/2019	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL GUNNAR VINGREN, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, 8, QUADRA I, LOTE 21 A 23 - LOTEAMENTO DOS BANDEIRANTES, NA CIDADE DE ALAGOINHA-PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO MISSIONÁRIO GUNNAR VINGREN - CNPJ 21.202.415/0001-18.
14/11/2019	0001485-0/2019	359/2019	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL GUNNAR VINGREN, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, 8, QUADRA I, LOTE 21 A 23, LOTEAMENTO DOS BANDEIRANTES, NA CIDADE DE ALAGOINHA-PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO MISSIONÁRIO GUNNAR VINGREN - CNPJ 21.202.415/0001-18.
14/11/2019	0034570-1/2017	360/2019	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO EXATUS COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA AV. CAMPINA GRANDE, 411, TIBIRI II, NA CIDADE DE SANTA RITA-PB, MANTIDO PELO EXATUS SISTEMA DE ENSINO EIRELI - ME - CNPJ 02.218.123/0001-29.
14/11/2019	0034570-1/2017	361/2019	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO NO EXATUS COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA AV. CAMPINA GRANDE, 411, TIBIRI II, NA CIDADE DE SANTA RITA-PB, MANTIDO PELO EXATUS SISTEMA DE ENSINO EIRELI - ME - CNPJ 02.218.123/0001-29.
14/11/2019	0011916-0/2019	362/2019	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA UNIDADE EDUCACIONAL CONSTRUIR, LOCALIZADA NA RUA EMILIANO ALVES, 72, SÃO JOSÉ DA MATA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA PELO SERVIÇOS EDUCACIONAIS UNIDADE EDUCACIONAL CONSTRUIR LTDA. - CNPJ 22.404.808/0001-77.
14/11/2019	0011916-0/2019	363/2019	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO NA UNIDADE EDUCACIONAL CONSTRUIR, LOCALIZADA NA RUA EMILIANO ALVES, 72, SÃO JOSÉ DA MATA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA PELO SERVIÇOS EDUCACIONAIS UNIDADE EDUCACIONAL CONSTRUIR LTDA. - CNPJ 22.404.808/0001-77.
14/11/2019	0032433-6/2018	364/2019	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLINHA ALEGRIA DO SABER, LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR INÁCIO SERRANO DE ANDRADE, 360, JARDIM 13 DE MAIO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR MARIA JOSÉ FELIZARDO DE SOUZA - CNPJ 02.287.677/0001-88.
14/11/2019	0032433-6/2018	365/2019	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLINHA ALEGRIA DO SABER, LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR INÁCIO SERRANO DE ANDRADE, 360, JARDIM 13 DE MAIO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR MARIA JOSÉ FELIZARDO DE SOUZA - CNPJ 02.287.677/0001-88.
14/11/2019	0025723-1/2019	366/2019	HOMOLOGA A MUDANÇA DO NOME DE FANTASIA DO COLÉGIO MASTER CENTRO, PARA COLÉGIO DOM BOSCO - LOCALIZADO NA AV. GETÚLIO VARGAS, 265, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO REDEÇÃO LTDA. - CNPJ 26.231.117/0001-70.
14/11/2019	0023331-3/2019	367/2019	HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DA ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA ADVENTISTA DE JOÃO PESSOA - LOCALIZADA NA RUA JUIZ AMARO BEZERRA, 290, CABO BRANCO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB -, ORA MANTIDA PELA INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CNPJ 07.114.699/0075-04, PARA INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO LESTE BRASILEIRA, CNPJ: 17.763.911/0015-79.
14/11/2019	0023422-4/2019	368/2019	HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DA ENTIDADE MANTENEDORA DO INSTITUTO EBENÉZER - LOCALIZADO NA RUA HERMES MANGUEIRA DINIZ, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE DIAMANTE-PB -, ORA MANTIDO POR MARIA DO SOCORRO ÂNGELO PEIREIRA - ME, CNPJ 07.189.275/0001-64, PARA NÚBIA BETÂNIA DE BRITO VIDAL EIRELI, COM O MESMO CNPJ 07.189.275/0001-64.
14/11/2019	0022527-0/2019	369/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ALGORITMO COLÉGIO E CURSOS, LOCALIZADO NA RUA HIDELBRANDO TOURINHO, 165, MIRAMAR, EM JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS EIRELI - CNPJ 14.255.311/0006-10.
14/11/2019	0022527-0/2019	370/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO ALGORITMO COLÉGIO E CURSOS, LOCALIZADO NA RUA HIDELBRANDO TOURINHO, 165, MIRAMAR, EM JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS EIRELI - CNPJ 14.255.311/0006-10.
14/11/2019	0028024-7/2019	372/2019	REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE JOSÉ ANTÔNIO TAVARES DE PINA, EMITIDO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NA CIDADE DE SÃO FELIPE, FOGO, EM CABO VERDE.
21/11/2019	0011916-0/2019	373/2019	HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA UNIDADE EDUCACIONAL CONSTRUIR, MANTIDA PELO SERVIÇOS EDUCACIONAIS UNIDADE EDUCACIONAL CONSTRUIR LTDA. - CNPJ 22.404.808/0001-77, DA RUA FRANCISCO DE SOUSA NOGUEIRA, 76, DISTRITO SÃO JOSÉ DA MATA, PARA A RUA EMILIANO ALVES, 72, DISTRITO SÃO JOSÉ DA MATA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
21/11/2019	0011918-2/2019	375/2019	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL MODERNO, LOCALIZADO NA RUA AROLD DO NASCIMENTO CABRAL, 160, CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR MARIA DE JESUS SOUTO MAIOR PORTO - CNPJ 12.940.953/0001-19.
21/11/2019	0011918-2/2019	376/2019	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL MODERNO, LOCALIZADO NA RUA AROLD DO NASCIMENTO CABRAL, 160, CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR MARIA DE JESUS SOUTO MAIOR PORTO - CNPJ 12.940.953/0001-19.
21/11/2019	0001893-3/2016	377/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO BEZERRA DE AZEVEDO, 190, MANGABEIRA IV, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR RANDY ROGERS GOMES DA SILVA - CNPJ 12.113.192/0001-21.
21/11/2019	0001893-3/2016	378/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO NO CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO BEZERRA DE AZEVEDO, 190, MANGABEIRA IV, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR RANDY ROGERS GOMES DA SILVA - CNPJ 12.113.192/0001-21.
21/11/2019	0011888-8/2019	379/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO TOP, LOCALIZADO NA RUA INÁCIO RAMOS DE ANDRADE, 416, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR ANTÔNIA ZULEIDE ALVES DE ANDRADE - CNPJ 35.227.388/0001-42.
21/11/2019	0011888-8/2019	380/2019	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO COLÉGIO TOP, LOCALIZADO NA RUA INÁCIO RAMOS DE ANDRADE, 416, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR ANTÔNIA ZULEIDE ALVES DE ANDRADE - CNPJ 35.227.388/0001-42.

21/11/2019	0029200-4/2018	382/2019	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ES-TADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CRISTIANO CARTAXO, LOCALIZADA NA AVENIDA JÚLIO MARQUES DO NASCIMENTO, 915, JARDIM OÁSIS, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB.
------------	----------------	----------	--

*Ernani Satyro*  
 Ernani Satyro  
 Secretário de Educação do CEPIS

## Fundação Ernani Satyro

Portaria nº 012/2019

Patos - PB, 22 de Novembro de 2019.

Substitui integrante da Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Liberar o servidor ELIONALDO DA SILVA PIRES, matrícula nº 880042-8, de todas as atribuições previstas na Portaria Nº 001/2013/GSC/CGE, com respeito a FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO.

Art. 2º Designar JANAINA ALVES DE MELO, matrícula nº 177607-0, como TITULAR e JORGE MARCÍLIO TOLENTINO DE SOUSA, matrícula nº 880045-1, como SUPLENTE, para compor a Rede de Controle Interno.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

*Geraldo Alcides de Lacerda*  
 Geraldo Alcides de Lacerda  
 Presidente da FUNES

## Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 0062/2019

João Pessoa, 02 de dezembro de 2019

A PRESIDENTE CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0092/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 03 de Janeiro de 2019, e em conformidade com a Lei nº 6.523 de 11 de setembro de 1997, combinado com o Decreto nº 29.005 de 28 de Dezembro de 2007, e considerando a necessidade de garantir a eficiência no âmbito das atividades administrativas e financeiras da FUNAD

RESOLVE:

1) Delegar competência à servidora ANA CARLA PERAZZO LEAL, Vice-Presidente, Matrícula nº 2344-2, para praticar os atos inerentes as atividades de Ordenador de Despesas da FUNAD.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Simone Jordão Almeida*  
 SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
 Presidente

## Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 057/19-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 20 de novembro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a servidora IVANILDE MARIA DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 0897-4, da função gratificada de Gerente do Núcleo de Ensaios, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Publique-se.

PORTARIA Nº 058/19-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 20 de novembro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a servidora VIVIANA FLORENTINO GUERRA, matrícula nº 0971-7, da função gratificada de Gerente do Núcleo de Força e Pressão, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Publique-se.

PORTARIA Nº 059/19-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 20 de novembro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, o servidor WELLINGTON BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 0929-6, da função gratificada de Gerente do Núcleo de Comunicação, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Publique-se.

*Arthur Bomeim Galdino de Araújo*  
 ARTHUR BOMEIM GALDINO DE ARAÚJO  
 Diretor Superintendente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 445/2019/DS

João Pessoa, 18 de Novembro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear **FREDERICO ALVES BRASILEIRO LUCIO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da 22ª CIRETRAN localizada no Município de São Bento, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

  
**AGAMENON VIEIRA DA SILVA**  
 Diretor Superintendente

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 091-GP/FUNDAC

João Pessoa, 29 de Novembro 2019.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, considerando o parecer Jurídico nº 237/19-ASSEJUR/FUNDAC, objeto do Processo 2019/3171;

RESOLVE:

**CONCEDER:** Licença Especial referente ao 2º decênio, correspondente a 06(seis) meses, ou seja, 180(cento e oitenta) dias, período 03/02/1992 à 02/02/2002, à servidora **EDMILSON ARAUJO MEIRELES**, Agente de Serviços Auxiliares, matrícula nº.660.395-5, admitido em 03/02/1982, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente-FUNDAC.

  
 Nivaldo Belo de Meireles  
 Presidente da FUNDAC

## Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 061/2019

João Pessoa, 29 de novembro de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores **Luis Rogério Pinho Trocoli**, Diretor de Administração e Finanças, matrícula **900.926-4**, e **CLÁUDIO BATISTA DOS SANTOS**, Diretor Técnico, matrícula nº **600.002-9**, para responder como Ordenadores de Despesas Substitutos desta Companhia no SIAF.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**EMÍLIA CORREIA LIMA**  
 Diretora Presidente

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS/Nº 60 /2019

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019.

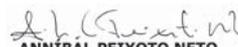
O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto Estadual da Paraíba nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, em consonância ao Decreto Estadual nº 23.287, 27 de Dezembro de 2002.

RESOLVE:

PRORROGAR O PRAZO DO ARTIGO 4º DA PORTARIA Nº 28/2019

**Art. 1º** – O prazo estabelecido no Artigo 1º da Portaria nº 28/2019, publicada no DOE do dia 23/08/2019, será prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar do dia 27 de novembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, à data da sua assinatura.

  
**ANNÍBAL PEIXOTO NETO**  
 Diretor Superintendente

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0232/2019-CG

João Pessoa-PB, 03 de dezembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004,

e tendo em vista o que dispõem os **Itens 11, 12 e 15** do Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018, **RESOLVE:**

**1. HOMOLOGAR** o ATO N.º 159–CCCFSd-PM/BM–2018, no qual o Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade a **RECLASSIFICAÇÃO da 2ª TURMA**, dos candidatos **APTOS** em todas as fases do Concurso, que se enquadram dentro do número vagas estabelecidas para a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, conforme Item 3 do Edital do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2018, por opção de cargo, comando regional, gênero e classificação decrescente de média no Exame Intelectual, a qual segue a ordem de aprovação estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação-IBFC.

**1.1. CPRM****1.1.1. FEMININO 2ª TURMA (02 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
01	SD PM FEM - CPRM	SARA VILELA DOURADO MANGUEIRA CARVALHO	81,50	37
02	SD PM FEM - CPRM	RIANNE TAYNA MATIAS DE ARAUJO	81,25	39

**1.1.2. MASCULINO 2ª TURMA (10 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
01	SD PM MASC - CPRM	ANTONIO AUGUSTO MADRUGA	77,50	443
02	SD PM MASC - CPRM	GUILHERME CAMILO DE LIMA	77,50	444
03	SD PM MASC - CPRM	PEDRO PAULO ARANHA NEVES	77,25	445
04	SD PM MASC - CPRM	MATHEUS MIRANDA DA SILVA	77,25	446
05	SD PM MASC - CPRM	ABINADABE LOPES RIBEIRO	77,25	447
06	SD PM MASC - CPRM	FREDERICO NIETZSCHE ALVES DIONISIO	77,25	448
07	SD PM MASC - CPRM	FLAVIO JOSIFRAN DE MEDEIROS	77,25	449
08	SD PM MASC - CPRM	DEIMOS DE SOUZA FALCAO	77,25	452
09	SD PM MASC - CPRM	GERSON TEIXEIRA FERNANDES JUNIOR	77,25	453
10	SD PM MASC - CPRM	WILLIAM LENNON TAVARES BARRADAS	77,25	454

**1.2. CPR I****1.2.1. MASCULINO 2ª TURMA (21 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
01	SD PM MASC - CPRM	ANTONIO AUGUSTO MADRUGA	77,50	443
02	SD PM MASC - CPRM	GUILHERME CAMILO DE LIMA	77,50	444
03	SD PM MASC - CPRM	PEDRO PAULO ARANHA NEVES	77,25	445
04	SD PM MASC - CPRM	MATHEUS MIRANDA DA SILVA	77,25	446
05	SD PM MASC - CPRM	ABINADABE LOPES RIBEIRO	77,25	447
06	SD PM MASC - CPRM	FREDERICO NIETZSCHE ALVES DIONISIO	77,25	448
07	SD PM MASC - CPRM	FLAVIO JOSIFRAN DE MEDEIROS	77,25	449
08	SD PM MASC - CPRM	DEIMOS DE SOUZA FALCAO	77,25	452
09	SD PM MASC - CPRM	GERSON TEIXEIRA FERNANDES JUNIOR	77,25	453
10	SD PM MASC - CPRM	WILLIAM LENNON TAVARES BARRADAS	77,25	454

**1.3. CPR II****1.3.1. FEMININO 2ª TURMA (01 VAGA)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
01	SD PM FEM – CPR II	PALOMA TAYLA DA SILVA LIMA	83,75	18

**1.3.2. MASCULINO 2ª TURMA (10 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
01	SD PM MASC – CPR II	ALEX JUNIOR DE SOUZA	76,00	269
02	SD PM MASC – CPR II	CID CARDOS DOS SANTOS	76,00	271
03	SD PM MASC – CPR II	NOELIO MARQUES PEREIRA FILHO	75,75	273
04	SD PM MASC – CPR II	BRUNO ITAMAR AMEIDA DE GOIS	75,75	274
05	SD PM MASC – CPR II	GILTON MARCOS DA SILVA JUNIOR	75,75	275
06	SD PM MASC – CPR II	JOSSIEL AURELIANO DA SILVA	75,75	276
07	SD PM MASC – CPR II	THIAGO HENRIQUE GOMES MARTINS	75,75	277
08	SD PM MASC – CPR II	EDUARDO DE LIMA NUNES	75,75	278
09	SD PM MASC – CPR II	NATANAEL DE MACEDO TELES	75,75	280
10	SD PM MASC – CPR II	PHILIPPE AUGUSTO PINHEIRO GURGEL	75,75	282

**2. CONVOCAR**, em conformidade ao **subitem 15.1**, os candidatos classificados dentro do limite de vagas das **Segundas Turmas de cada Comando Regional**, acima relacionados, para realizarem a **PRÉ-MATRÍCULA**, no dia **06 de dezembro de 2019, às 08h00min**, no Auditório do **Centro de Educação da Polícia Militar**, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso, Mangabeira VII, nesta Capital, telefone (83) 3213-9200, **munidos dos documentos insertos no subitem 15.2 do Edital**, além de caneta esferográfica azul ou preta.

**3.** Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos classificados, ora convocados, no Concurso para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 2 e 16** do Edital..

**4. PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

PORTARIA Nº 233/2019/GCG-CG

João Pessoa-PB, 03 de dezembro de 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

**1. DESIGNAR** o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
2º TEN GMR	527.083-9	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	0087/2019	Aquisição de Papel A4

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

  
**TULLER DE ASSIS CHAVES - CGOCC**  
 Comandante-Geral



## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 071/2019J

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

### RESOLVE,

**Art. 1º** – Designar o servidor ADEILTON MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.188-1, chefe do Departamento Administrativo, como Gestor do Contrato Administrativo nº 0005/2019, celebrado entre a CINEP e a empresa FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial ostensiva e armada destinado a esta Companhia.

**Art. 2º** – Deverá o servidor designado, acompanhar, fiscalizar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

**Art. 3º** – A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

Diretor Presidente

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 2211

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 12497-19, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria - A- 1819/13, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/10/2013 a qual Transferiu para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, IVAN CARLOS PEREIRA DA SILVA matrícula nº. 513.061-1 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 27 de novembro de 2019.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 1108 / 2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	11096-19	FRANCELUCIA LEITE GOMES SOARES	091.158-5	2169	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	PGE
02	11623-19	ANA SILVIA LOPES VELLOSO BORGES	370.284-7	2115	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	TC
03	11284-19	BERENICE DE OLIVEIRA BARRETO	082.177-2	2165	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEAD
04	11646-19	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA	087.689-5	2158	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEPOG
05	11820-19	IVANALDO CORREIA GUEDES	075.999-6	2166	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEPAP
06	11526-19	MARIA APARECIDA CASSIANO DE MEDEIROS	127.681-6	2134	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
07	11651-19	MARCIANO FRANCISCO DA SILVA	090.110-5	2131	Art.40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	SEAD

João Pessoa, 02 de Dezembro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 1110/2019

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	11670-19	RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	97.339-4

João Pessoa, 02 de Dezembro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 373-2019

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
	02335-19	DORALICE MOREIRA DE LIMA	PENSÃO VITALÍCIA
01	02379-19	WILLIAN EDUARDO COSTA LIMA	PENSÃO TEMPORÁRIA

João Pessoa, 22 de novembro de 2019.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

#### NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

**NOTIFICAR** os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentem defesa ou opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, no RITO SUMÁRIO, com bloqueio salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco III - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, S/N– Bairro: Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (83) 3208-9828

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	19.042.439-7	902.595-2	ADEILDES LINHARES DO NASCIMENTO
02	19.042.440-1	900.997-3	ALEXANDRE NUNES DA COSTA
03	19.042.441-9	140.076-2	ANNE PATRÍCIA DE BRITO MOREIRA
04	19.042.442-7	082.557-3	CARLOS EDUARDO DA COSTA
05	19.042.457-5	094.898-5	DAGOBERTO DA SILVA MARANHÃO
06	19.042.443-5	175.245-6	DAVID GLASIEL DE AZEVEDO MARINHO
07	19.042.444-3	901.173-1	DJALMA DE SOUZA
08	19.042.445-1	901.286-9	EDNALDO AMARAL DE OLIVEIRA SILVA
09	19.042.446-0	901.774-7	FÁBIO MELO DE SOUSA
10	19.042.455-9	089.002-2	FRANCISCA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS
11	19.042.456-7	902.317-8	GILVANDRO FERNANDES DE BRITO
12	19.042.458-3	901.107-2	IZAQUIERBES BATISTA FERREIRA
13	19.042.459-1	901.441-1	JOÃO DIAS DA SILVA
14	19.042.460-5	901.019-0	JOSÉ VITAL DOS SANTOS
15	19.042.461-3	901.237-1	LAVOISIER DINIZ DE LIMA CÂNDIDO
16	19.042.462-1	901.299-1	MARCELO JOSÉ CAVALCANTE FREITAS
17	19.042.493-1	096.360-7	MARIA CRISTINA BARBOSA LEITE
18	19.042.494-0	902.749-1	PETRÚCIO RODRIGUES DA SILVA
19	19.042.495-8	104.474-5	ROSÂNGELA DA CUNHA SOUZA
20	19.042.496-6	081.368-1	WILLIAMS GIUSEPPE DE OLIVEIRA RODRIGUES

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

#### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
“ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

EDITAL Nº. 08/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC

RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA  
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS e CONVOCAÇÃO DOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA PARA A PERÍCIA MÉDICA

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e a Secretaria de Estado da Administração da Paraíba no uso de suas competências e atribuições, tornam públicas as respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, o resultado final da Prova Objetiva, a convocação para entrega dos títulos e a convocação para Perícia Médica dos candidatos que se declararam com deficiência PCD, referentes ao CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 02/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC, conforme segue:

#### 1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

1.1. As respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva estão disponíveis no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

#### 2. DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA

2.1. Da relação final dos candidatos **Aprovados** na Prova Objetiva, conforme descritos abaixo:

Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO

Vaga: ÁREA I

Inscrição	Candidato	Nota
363.587-2	ÁBDO GUILHERME DA SILVA RODRIGUES	80,50
368.700-7	ABNER MACÊDO DOS SANTOS	88,50



371.139-0	ADAILTON PRIMO DE SOUZA	82,00
373.815-9	ADALBERTO BELARMINO DA COSTA JUNIOR	78,00
369.014-8	ADALBERTO BELMIRO DE SOUTO NETO	93,50
351.716-0	ADALBERTO RODRIGUES DE BARROS JUNIOR	71,50
350.836-6	ADALGISO DE PAIVA FERREIRA	79,00
352.635-6	ADEILSON ALAMES SILVA DOS SANTOS	81,00
350.951-6	ADEILSON DE LIMA TARGINO	77,00
368.007-0	ADEILSON WELLINGTON BARBOSA DA SILVA	95,50
357.931-0	ADELTON DANIEL DE BRITO	72,50
355.976-9	ADELMO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR	76,00
360.804-2	ADEMAR MENDES DA ROCHA NETO	79,00
368.595-0	ADEMAR TAVARES DE ARRUDA NETO	95,50
370.419-0	ADEMARIO SEBASTIAO DA SILVA	83,50
365.812-0	ADEMIR BARROS DE LIMA JÚNIOR [PCD]	69,00
350.271-6	ADEMIR DOS SANTOS GUEDES	84,00
354.285-8	ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA	73,50
366.627-1	ADEMIR REGIS DA SILVA SEGUNDO	77,50
367.494-0	ADILSON ANTONIO DA SILVA	73,50
367.787-7	ADJAILSON DE LIMA SILVA JÚNIOR	84,00
362.922-8	ADJAMYR MEDEIROS DE ALMEIDA JUNIOR	87,00
366.818-5	ADOLFO ITALO SOARES ARAUJO	83,00
363.633-0	ADONIAS LOPES DA SILVA	75,00
365.175-4	ADRIANO AGUIAR SILVA	74,00
355.371-0	ADRIANO ANDRADE DOS SANTOS	86,50
360.506-0	ADRIANO BRAGA DE AZEVEDO	80,00
369.464-0	ADRIANO DA SILVA	73,00
368.589-6	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	91,00
350.151-5	ADRIANO LUIZ CAVALCANTE DE LIMA	83,50
360.736-4	ADRIANO SANTANA DA SILVA	80,50
369.011-3	AERCIO MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	82,50
367.827-0	AGAMENON AUGUSTO FERREIRA NETO	74,50
359.182-4	AILTON DA SILVA CORDEIRO	89,50
357.082-7	ALAN SILVA CASSIMIRO	84,50
370.754-7	ALBERT EINSTEIN FERREIRA LOPES MARTINS VAZ	90,00
367.987-0	ALDECI XAVIER GOMES	73,50
362.647-4	ALEF DE AQUINO TOMAZ	88,00
368.365-6	ALEX PEREIRA XAVIER DA COSTA	90,00
368.666-3	ALEX REGIS DA SILVA	76,00
372.203-1	ALEX SANDRO ANGELO MAIA	75,50
368.199-8	ALEXANDRE CRISPIM MARCOLINO	78,50
364.421-9	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	80,50
360.333-4	ALEXANDRE DE LUCENA CAVALCANTE	76,50
302.064-9	ALEXANDRE JUNIO DE SOUTO	88,50
352.822-7	ALEXANDRE MANOEL DA SILVA	79,50
363.034-0	ALEXANDRE MEDEIROS DE QUADROS BARBOSA	78,50
353.228-3	ALEXANDRE TEIXEIRA DA COSTA	81,00
361.206-6	ALEXANDRE VICENTE FERREIRA	86,50
367.067-8	ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA	77,00
370.404-1	ALEXANDRO SILVA DOS SANTOS	72,50
350.113-2	ALEXSANDRO CORDEIRO DA SILVA	75,50
364.238-0	ALEXSANDRO DA SILVA	76,00
361.671-1	ALEXSANDRO DA SILVA	79,00
354.273-4	ALEXSANDRO LOURENÇO DA SILVA	73,50
355.672-7	ALEXSANDRO MANOEL DA SILVA	74,50
361.348-8	ALEXSANDRO SANTANA DA SILVA JUNIOR	74,50
365.849-0	ALEXSANDRO VICENTE DA SILVA	73,00
360.006-8	ALISSON DA SILVA MARQUES	84,50
354.949-6	ALISSON DE SOUZA SANTOS	73,00
364.749-8	ALISSON MAURICIO DE MORAIS SILVA	75,00
367.061-9	ALISSON NUNES MOREIRA	79,50
351.483-8	ALLESSANDRO OLIVEIRA DOS ANJOS	79,00
361.780-7	ALLISON DE ALMEIDA LEAL	73,50
357.734-1	ALMIR DE SOUSA SILVA JUNIOR	73,50
365.876-7	ALTEMAR CARVALHO DE FARIAS	72,00
356.484-3	ALTHIERES FRANCELINO DA SILVA	73,50
360.668-6	ÁLVARO JOSÉ LEITE SANTOS [PCD]	84,00
301.588-2	ALYSSON BARROS	86,50
369.487-9	ALYSSON PINTO DO NASCIMENTO	74,00
354.351-0	ANDERSON CAVALCANTI XAVIER	83,50
370.308-8	ANDERSON CORREIA BISPO	80,50
367.842-3	ANDERSON FELICIANO DO NASCIMENTO	84,50
353.718-8	ANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA SILVA	78,00
365.424-9	ANDERSON LIMA FARIAS	78,00
353.932-6	ANDERSON LOPES DOS SANTOS	77,50
359.414-9	ANDERSON NUNES BEZERRA DOS SANTOS	77,00
360.473-0	ANDERSON RODOLFO RODRIGUES MARTINS	73,00
367.460-6	ANDERSON RODRIGUES DE LUCENA	78,50
371.399-7	ANDERTON LUCAS FERNANDES AMARAL DE LIMA	78,00
353.282-8	ANDRE BENEDITO DOS SANTOS	86,50

367.415-0	ANDRÉ CRISÓSTOMO DE ARAÚJO	91,50
365.626-8	ANDRE FERREIRA FAUSTINO [PCD]	61,00
365.006-5	ANDRÉ HEIDER CASTRO NASCIMENTO	82,00
370.157-3	ANDRE LUIZ DE SOUZA	76,00
363.711-5	ANDRÉ LUIZ LOURENÇO COSTA	81,00
300.819-3	ANDRE PONTES VAZ DE MEDEIROS FILHO	82,00
353.431-6	ANDRÉ VIEIRA DE SÁ	82,50
357.473-3	ANDREWS DORNELAS DE MELO	88,00
362.271-1	ANTONIO ADRIANO DOS SANTOS	82,00
300.820-7	ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO	84,00
370.917-5	ANTÔNIO ALVES MOREIRA NETO NETO	73,00
362.637-7	ANTONIO BARRETO FARIAS	73,00
353.859-1	ANTÔNIO CARLOS ALVES	80,50
355.512-7	ANTONIO DANTAS DE MELO JUNIOR [PCD]	72,50
350.623-1	ANTONIO EVARISTO DOS PRAZERES GUIMARAES	75,00
351.879-5	ANTÔNIO FÁBIO PEREIRA FREIRE	75,50
372.249-0	ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA GONÇALVES ZUZA	74,00
353.360-3	ANTONIO FRANCISCO GOMES NETO	92,50
356.172-0	ANTONIO GEOVANE MONTEIRO VIANA	85,00
371.008-4	ANTONIO GOMES DE FARIAS FILHO	72,00
360.892-1	ANTONIO JOAQUIM DE CASTRO NETO	79,50
352.572-4	ANTONIO JOSE MOREIRA NETO	72,50
361.312-7	ANTONIO LEILSON DA SILVA PEREIRA	71,50
352.523-6	ANTONIO MARCOS SILVA NASCIMENTO	85,50
360.384-9	ANTÔNIO OLÍVIO DE ALMEIDA JÚNIOR	82,00
359.002-0	ARDILIS ANDRADE SILVA	77,00
355.287-0	ARLAN BESERRA FRUTUOSO NETO	80,00
371.786-0	ARLAN JUNHO DA SILVA	79,50
352.273-3	ARMANDO LOPES MACIEIRA NETO	76,00
361.794-7	ARTHUR BRAZ VIEIRA	74,00
371.583-3	ARTHUR DE SANTANA SEVERINO	84,00
354.611-0	ARTHUR FERREIRA DA COSTA	74,50
358.354-6	ARTHUR KARINE ESCARIÃO DE MEDEIROS	78,00
371.143-9	ARTHUR SILVA DE OLIVEIRA	82,50
367.233-6	ARTHUR VINICIUS CORREIA DE SOUZA	79,00
368.659-0	ARTURO RAUL MOREIRA FARIAS	72,00
371.428-4	AUGUSTO SÉRGIO FARIAS FERNANDES	85,00
350.941-9	AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO FERNANDES	75,50
368.695-7	AYELLYSSON ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO NEVES	76,50
367.876-8	BALDUINO LELIS DE FARIAS NETO	72,00
360.581-7	BEETHOVEN FREDERICO BEUTTENMÜLLER [PCD]	73,50
357.704-0	BISMARQUE DE BRITO PINHEIRO	88,00
363.232-6	BOLÍVAR FERREIRA ALVES	85,00
371.856-5	BRAULIO CABRAL DE ARAUJO	76,50
352.586-4	BRAZ FRANCO DE SOUSA FILHO	73,00
353.895-8	BRENDSON WILLIAM MONTEIRO DA SILVA	83,50
365.256-4	BRENO DA PAZ SILVA	75,50
359.894-2	BRUCE MOREIRA LINHARES	72,00
357.982-4	BRUNO ALEXANDRE CHAVES	73,00
359.790-3	BRUNO ANDRADE DE ARRUDA	74,50
354.707-8	BRUNO DA SILVA BARBOSA	76,00
356.538-6	BRUNO DA SILVA DIAS	81,00
357.150-5	BRUNO DE ARAÚJO SANTOS	75,50
352.907-0	BRUNO DOS SANTOS LIMA	87,50
353.942-3	BRUNO FELIPE BARROS DA SILVA	79,00
365.668-3	BRUNO FIGUEIREDO DOS SANTOS	72,00
301.963-2	BRUNO GOMES DE ASSIS	71,50
354.178-9	BRUNO MARINHO DA SILVEIRA	72,00
354.379-0	BRUNO MARTINS DE ARAUJO OLIVEIRA	78,50
359.033-0	BRUNO MAX RODRIGUES DA SILVA	72,50
373.665-2	BRUNO MONTEIRO CUNHA	79,50
363.201-6	BRUNO MOREIRA RODRIGUES	79,00
362.722-5	BRUNO MOURA MENDES	76,00
367.523-8	BRUNO SILVA DE SOUSA	73,00
362.818-3	BRUNO SILVA GONÇALVES	84,50
354.952-6	CAIO DA SILVA SARAIVA DE ARRUDA	77,00
370.837-3	CAIO HENRIQUE NASCIMENTO LIMA	74,00
350.764-5	CAIO MAGNO SOUSA DA SILVA	82,50
354.281-5	CAIO VICTOR CÂNDIDO DE ALCÂNTARA	80,50
358.049-0	CALEBE SILVA BORGES	75,00
365.184-3	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS [PCD]	71,50
366.348-5	CARLOS ALBERTO DE MIRANDA JUNIOR	79,50
368.223-4	CARLOS ALBERTO PEDROSA CAVALCANTE	74,50
355.076-1	CARLOS ANTONIO DA SILVA JÚNIOR	72,00
363.060-9	CARLOS AUGUSTO BARROS DA SILVA	81,00
372.319-4	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SENA	72,50
353.439-1	CARLOS CÉSAR BRAZ DA SILVA	75,50
351.330-0	CARLOS EDUARDO COSTA SOARES	71,50
372.717-3	CARLOS EDUARDO GOMES LIMA	72,00



368.651-5	CARLOS EDUARDO SILVA SOUTO	72,00
371.344-0	CARLOS PEREIRA CABRAL DE ARAÚJO	75,00
352.502-3	CARLOS VENICIO LUCAS DO NASCIMENTO	85,50
351.111-1	CÁSSIO CARDOSO PAIVA DE LUCENA	73,00
353.568-1	CÁSSIO LOPES MOREIRA DA SILVA [PCD]	76,00
360.124-2	CÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	87,00
357.130-0	CÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	84,50
367.092-9	CELSON CLEMENTINO DA COSTA	71,50
364.541-0	CÉSAR JÚNIO FERREIRA LIRA	80,00
372.778-5	CESAR RODRIGO TEIXEIRA NUNES	75,00
370.685-0	CHARLES EMANUEL TRINDADE MEDEIROS DA SILVA	85,00
367.699-4	CÍCERO FERNANDO DO NASCIMENTO FRANCO	79,00
301.158-5	CICERO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA [PCD]	69,50
371.515-9	CICERO LEOMAR DA SILVA	78,00
359.117-4	CIDCLEI RISLEY RODRIGUES DOS SANTOS	78,50
356.687-0	CIRO MOISÉS DA COSTA	76,50
354.067-7	CLAUDIO BENIGNO ALMEIDA JUNIOR	72,50
366.261-6	CLAUDIO DJALMA DE OLIVEIRA	72,50
366.652-2	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA [PCD]	55,00
365.002-2	CLÁUDIO PEREIRA DE MELO	73,00
350.617-7	CLÁUDIO RODRIGUES DE SOUSA	76,00
300.715-4	CLEBER NUNES DANTAS	87,00
360.799-2	CLEBSON DA SILVA MONTEIRO	78,00
372.703-3	CLÉCIO MENDES DA SILVA	80,00
362.593-1	CLEIBSON LIMA CARVALHO	76,00
367.507-6	CLENILSON JOSÉ SOARES DE LIMA	74,00
359.339-8	CLEONALDO SARAIVA DOS SANTOS	72,50
370.310-0	CLEYANO GOMES HONÓRIO	74,00
350.295-3	CLEYLTON GALDINO SANTOS	86,00
361.846-3	CLEYTON FELLIPE CONSTANTINO LIMA DE SOUZA	75,50
302.017-7	CRISTIANO CESAR FERREIRA	72,50
364.367-0	CRISTIANO MENDES VIANA	74,50
373.668-7	CRISTÓVÃO HALISSON MARINHO DOS SANTOS	82,50
367.527-0	DAMIAO AUGUSTO DA SILVA	76,00
367.512-2	DANIEL BARROS PINHEIRO	84,00
356.971-3	DANIEL BATISTA DE PAIVA [PCD]	72,00
366.252-7	DANIEL BRILHANTE DE OLIVEIRA	81,00
357.560-8	DANIEL CLEISON BARBOSA DE LAVOR	74,50
365.176-2	DANIEL DA SILVA	75,50
356.398-7	DANIEL DE SA FIGUEIREDO [PCD]	74,00
363.760-3	DANIEL FELIPE MOREIRA	78,00
356.889-0	DANIEL FIDELES SEABRA [PCD]	56,50
367.786-9	DANIEL GALINDO GALVÃO DE MOURA	80,00
372.937-0	DANIEL HENRIQUE VIANA DOS SANTOS	76,50
361.298-8	DANIEL PEREIRA DA COSTA	77,00
366.440-6	DANIEL SOARES DE ARAÚJO	71,50
359.823-3	DANIELTON DA SILVA NEVES	87,50
368.302-8	DANILO ANDERSON MENDES DE MEDEIROS	80,00
367.800-8	DANILO DA SILVA ABREU	78,00
366.962-9	DANILO EMANUEL RODRIGUES DA SILVA	72,50
350.416-6	DANILO LUIS DOS SANTOS AMORIM	78,00
369.782-7	DANILO RIBEIRO DE QUEIROZ	71,50
362.728-4	DANILO SANTANA ALVES	84,50
359.843-8	DANILO TAVARES CLAUDINO	93,00
357.786-4	DANILO VIEIRA MARTINS	89,50
372.928-1	DAVI DE AMORIM CAMELO	82,00
352.258-0	DAVI GOMES DA SILVA	72,50
358.216-7	DAVI MANOEL DIAS NÓBREGA CARVALHO COSTA	80,50
355.721-9	DAVI TAVARES DE CARVALHO	91,00
358.096-2	DAVI WILLIAMS MARTINIANO	77,50
360.273-7	DAVID FEITOSA CIDRAO	79,00
364.685-8	DAVID GOMES COUTINHO	80,00
351.650-4	DAVID LOPES DE OLIVEIRA	78,00
356.566-1	DAVID PACHECO DE SOUZA	78,50
365.082-0	DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA	72,00
369.618-9	DAVYSSON AGUIAR SAMPAIO	74,00
356.448-7	DAYVISON SANTOS SILVA	83,50
357.815-1	DAYVSON OLIVEIRA DE LIMA	72,50
362.018-2	DEILSON CABRAL DOS SANTOS	76,00
365.127-4	DEMÉTRIO SOUZA DA SILVA	71,50
373.124-3	DENIM HÉRCULES ESTEVÃO LEMOS	84,00
354.300-5	DENIS FURTADO LEITE	80,50
351.501-0	DENIS TORRES DOS SANTOS	81,00
372.686-0	DENYSSON TAVARES MOURA DA SILVA	87,50
373.342-4	DENYSSON TAVARES MOURA DA SILVA	77,50
363.037-4	DERIVALDO XAVIER DE MORAIS	74,50
370.639-7	DEVAL SANTOS CARVALHO	80,00
371.087-4	DIEGO ALVES MARTINS	75,50
367.742-7	DIEGO CARNEIRO DA CUNHA BARBOSA	78,00

361.513-8	DIEGO CAVALCANTE MADRUGA	85,00
366.059-1	DIEGO DA SILVA PEREIRA	72,50
361.825-0	DIEGO INÁCIO DE FREITAS SANTOS [PCD]	79,50
353.499-5	DIEGO INACIO DE OLIVEIRA	85,00
366.562-3	DIEGO JUNIO DA SILVA	75,50
369.084-9	DIEGO LINS ARNAUD	92,50
372.292-9	DIEGO LUCENA MEDEIROS	76,50
352.935-5	DIEGO PEREIRA CAVALCANTI [PCD]	62,00
369.764-9	DIEGO RAFAEL DE LIMA SILVA	77,00
369.972-2	DIEGO SOARES DA SILVA	72,50
357.005-3	DIEGO VINICIUS DE CARVALHO FERNANDES	79,50
370.694-0	DIEGO WALLACE DA SILVA	72,00
357.879-8	DIJALMIR CRUZ JANUARIO DA SILVA	79,00
366.146-6	DILMERSON PRADO VANDERLEI	73,00
364.418-9	DIOGENES FERREIRA DA SILVA	72,00
373.722-5	DIOGENES GOMES DE JESUS	77,00
350.415-8	DIOGO DANILO SILVA DE OLIVEIRA	82,50
371.010-6	DIOGO PEREIRA DA SILVA	74,00
351.093-0	DIOGO WESLLEY DE SOUZA PIMENTEL	80,00
356.859-8	DJAIR DAVID DA SILVA	81,00
360.037-8	DJALMA BATISTA DE MENDONÇA FILHO	89,00
371.718-6	DOUGLAS DA SILVA	74,00
367.881-4	DOUGLAS MIGUEL BATISTA	81,50
364.963-6	DOUGLAS RAUL POVOAS SOARES	75,50
363.094-3	DOUGLAS SERRANO SANTANA	86,50
371.265-6	DURRUTI MACHADO	80,50
357.644-2	DYEFFERTON LIRO FRUTUOSO MAFRA	72,50
301.405-3	EDEILSON MESSIAS PINHEIRO	77,50
368.789-9	EDELSON RIBEIRO DUARTE	72,00
359.749-0	ÉDER GLEIDSON LIRA MARTINS	75,50
369.436-4	EDILSON ALVES GAMA	73,50
368.330-3	EDILSON JOAO COSTA JUNIOR [PCD]	68,50
351.910-4	EDILSON RIBEIRO DA SILVA FILHO	72,00
355.202-0	EDILSON SILVA DE FRANÇA	74,00
363.934-7	EDIMAR BENTO DE ARAÚJO FILHO	74,00
367.752-4	EDIOBERTO JOSE DE SOUZA	74,50
360.235-4	EDIVAN JOSE MASSA	80,50
301.904-7	EDJACIO DE SOUZA AMARO [PCD]	53,50
351.355-6	EDMILSON LIMA DO REGO	85,50
361.668-1	EDNALDO BRAZ DE HOLANDA JÚNIOR	74,00
355.367-1	EDNALDO DE ANDRADE GUEDES	72,00
351.953-8	EDNALDO DE ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR	77,50
369.716-9	EDNALDO GOMES CORREIA NETO [PCD]	56,00
371.124-2	EDNALDO MARQUES DA SILVA FILHO	81,00
350.111-6	EDNALDO OLIVEIRA CORREIA	75,00
365.665-9	EDSON ALVINO DUARTE SEGUNDO	74,50
350.073-0	EDSON ARANTES DOS SANTOS MORATO	74,50
362.437-4	EDSON DE PAIVA CARVALHO	86,50
350.822-6	EDSON DUARTE COELHO	88,50
355.298-5	EDSON LINO DA SILVA FILHO	88,00
364.311-5	EDUARDO DE ALBUQUERQUE HOLANDA	78,50
367.236-0	EDUARDO FERREIRA DO NASCIMENTO	74,00
360.155-2	EDUARDO GEOVANNY AQUINO PEREIRA	84,50
359.866-7	EDUARDO JORGE LIMA AZEVEDO	76,00
355.920-3	EDUARDO JOSE DE LIMA	90,00
362.659-8	EDUARDO LIMA VIEIRA	83,50
369.075-0	EDUARDO MARTINS DA SILVA	75,00
353.173-2	EDUARDO SILVA AVELINO	81,00
358.626-0	EDVAN ANTONIO DA SILVA	74,50
361.134-5	ELCIO DE MENESES SILVA	75,00
363.651-8	ELIAMIN ELDAN QUEIROZ ROSENDO	87,00
372.135-3	ELIAS ALEXANDRINO RIBEIRO	73,50
371.563-9	ELIAS BATISTA DE LIMA	91,00
351.172-3	ELIEL EUCLIDES DA SILVA	78,50
361.191-4	ELIEL FIRMINO DE NORMANDO	81,50
353.418-9	ELINALDO VICENTE DA SILVA	74,50
367.592-0	ELIRA BARBOSA DE MEDEIROS	73,50
353.550-9	ELISEU PAULINO DA SILVA	74,00
372.561-8	ELISSON ALVES BEZERRA	78,50
366.462-7	ELIZIO CAVALCANTI DE BRITO	81,50
366.129-6	ELLVIS DEYVSON SILVA ARAUJO	74,00
364.656-4	ELLY SANTOS MELO	81,50
357.264-1	ELLYSON MAGNO FLORENTINO CÂNDIDO	79,50
351.614-8	ELTON CARLOS GOMES CAMPELO [PCD]	83,00
367.874-1	ELTON ELEUTÉRIO BELIZÁRIO	84,00
351.619-9	ELTON JÚNIOR CÂNDIDO RODRIGUES	82,50
364.643-2	ELTON SHARLES BARBOSA DE MAGALHÃES	80,50
357.090-8	ELVIS DOUGLAS DE MEDEIROS SILVA	73,50
369.932-3	ELVYS SILVA URQUIZA	73,50



359.154-9	ELY BARBOSA DE LIMA	72,50
367.526-2	EMANOEL RENATO DE OLIVEIRA AQUINO	89,00
353.119-8	EMERSON HENRIQUE DA SILVA	77,00
370.381-9	EMERSON JONAS DOS SANTOS LIMA	75,50
357.570-5	EMERSON VALDEVINO PEREIRA	77,00
361.747-5	EMMANUEL ALVES AMORIM	73,50
357.325-7	EMMANUEL GOMES DE OLIVEIRA	76,00
300.104-0	EMMANUEL SILVEIRA OSORIO	79,00
351.963-5	EMMANUEL WILLAMY VICENTE LEITE E SILVA CAVALCANTI	91,50
368.248-0	ENDERSON EZIEL EVANGELISTA VIEIRA	81,00
372.255-4	ENVER RODJA GONÇALVES DE SOUZA	77,50
363.044-7	ÉRCIO DE MORAES BITTENCOURT JUNIOR	79,50
371.233-8	ERIC ALVES DE QUEIROZ	72,50
366.803-7	ERIC BANDEIRA ATAIDE	87,00
367.127-5	ERICK LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	81,00
354.915-1	ERICK RAMOS DE FREITAS	84,00
369.427-5	ERICLES LUAN DE ARAÚJO SILVA	76,50
363.468-0	ERISSON CARLOS DE SANTANA	71,50
370.799-7	ERISVALDO BATISTA DE ARAÚJO [PCD]	68,00
355.716-2	ERITON FERREIRA DE LIMA	72,00
366.590-9	ERMESON DANTAS DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	74,00
366.096-6	ESDRAS MENDES DE MELO	79,50
358.367-8	ESEQUIEL BEZERRA MARCELINO	80,00
369.872-6	ESTÊVÃO DA SILVA MOURA	77,00
370.641-9	ETELVINO PABLO ROJAS ALBUQUERQUE	76,50
366.573-9	EUDES ALAN DA SILVA	88,50
360.447-0	EUDES ALVES MOREIRA	75,00
350.841-2	EUDES JESUÍNO DO NASCIMENTO SIQUEIRA JÚNIOR	79,50
359.619-2	EVANDRO FRANCISCO RODRIGUES GOMES	73,50
353.742-0	EVANDRO VENTURA DOS SANTOS	89,00
362.245-2	EVERALDO DE SOUSA SILVA	80,50
360.719-4	EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	83,50
353.807-9	EVERTON DA SILVA ROCHA	75,00
363.989-4	EVERTON DE ALMEIDA PESSOA NETO	82,00
371.906-5	EVERTON DIOGO DE CASTRO	75,00
358.389-9	EWERTON ALBERTO DE JESUS ANDRADE	90,00
372.794-7	EWERTON LUIZ OLIVEIRA DE MESQUITA	75,50
351.744-6	EWERTON MOREIRA MERÊNCIO	71,50
351.779-9	EWERTON NATANAEL DA SILVA DINIZ	73,00
300.366-3	EWERTON RODRIGO SANATANA SILVA	86,50
368.368-0	EWESON DA SILVA VEIGA	82,50
363.561-9	FABIANO DA SILVA ROCHA	74,50
368.877-1	FABIO BARBOSA DE LIMA	74,00
352.392-6	FABIO CESAR DE OLIVEIRA CAVALCANTI	71,50
356.021-0	FABIO FELIX AMARAL	79,50
353.757-9	FABIO GOMES DOS SANTOS	75,00
351.711-0	FABIO HENRIQUE GOMES DUARTE	84,00
356.011-2	FÁBIO JOSÉ DA SILVA	78,00
354.265-3	FÁBIO LINS EVANGELISTA	72,00
359.827-6	FABIO LUIZ MEDEIROS	73,00
372.155-8	FABIO RENAN SANTOS	90,00
354.291-2	FÁBIO ROBERTO PIMENTEL SIMAS	79,50
351.710-1	FABIO THOMAS RAMOS DE OLIVEIRA	84,00
354.503-2	FAGNER ANTONIO WILKSON EVAGELISTA DA SILVA	75,50
366.277-2	FAGNER FERREIRA RODRIGUES [PCD]	78,50
371.012-2	FAGNER MARQUES FIGUEREDO	74,00
352.733-6	FELIPE ADLER ROSAS MARACAJA	82,00
357.433-4	FELIPE CLAUDINO DA SILVA	82,50
351.667-9	FELIPE DE ALMEIDA REIS	79,00
371.600-7	FELIPE DE LUCENA VAGES	73,00
353.391-3	FELIPE GUILHERME VASCONCELOS DO NASCIMENTO	82,00
368.946-8	FELIPE HENRIQUES ARAUJO	76,50
353.093-0	FELIPE MARCELO LEITE SOARES	76,50
371.035-1	FELIPE MATEUS DE MEDEIROS	78,50
360.861-1	FELIPE RODRIGUES CLAUDINO	76,50
360.072-6	FELIPE ROQUE VICENTE	94,00
360.737-2	FELIPE SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA	73,00
364.467-7	FELLIPE JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	78,50
356.032-5	FELLYPE AUGUSTO RODRIGUES VILLAR	73,00
365.396-0	FERNANDO ANDRADE RODRIGUES	71,50
350.781-5	FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA VITORINO	74,50
360.925-1	FERNANDO LUIS DA SILVA	73,50
369.190-0	FERNANDO MEDEIROS DE CARVALHO	82,50
351.690-3	FERNANDO RODRIGUES FRAZAO	81,00
368.661-2	FERNANDO SOUZA DA SILVA RIBEIRO	73,00
301.315-4	FILIPE DE FIGUEIREDO GOMES	74,50
373.074-3	FILIPE MARCOS CONSERVA DA SILVA	73,50
367.866-0	FILIPE MOURA SANTANA	73,50
366.793-6	FILIPE SALES DE OLIVEIRA ALMEIDA	77,50

370.830-6	FLAVIO ANDRADE RIBEIRO	82,50
368.171-8	FLÁVIO DANTAS DE SOUZA	73,00
350.935-4	FLAVIO DE ASSIS LOPES	81,50
369.810-6	FLÁVIO ERASMO DA COSTA JÚNIOR	79,50
360.493-4	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA	74,00
365.168-1	FLAVIO MARCELINO DE CARVALHO	73,00
354.239-4	FRANCISBERG DA SILVA RIBEIRO	75,50
356.332-4	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA JUNIOR	90,50
364.789-7	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE VASCONCELOS [PCD]	73,50
369.513-1	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA SANTIAGO	75,50
359.924-8	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	84,50
366.520-8	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS FILHO	75,50
352.697-6	FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO	73,50
300.660-3	FRANCISCO DO NASCIMENTO MEDEIROS	83,50
369.912-9	FRANCISCO FELIPE DA CUNHA JÚNIOR	72,50
367.509-2	FRANCISCO HELIO DA COSTA GOMES	80,00
365.271-8	FRANCISCO MARQUES SOARES FILHO	71,50
364.561-4	FRANCISCO PABLO QUIXABEIRA LEITE	80,50
368.272-2	FRANCISCO SOARES DE LIMA	78,50
352.895-2	FRANCISCO WELLINGTON NASCIMENTO DE ALENCAR JUNIOR	89,00
358.358-9	FRANCISCO WENITON DIAS DA COSTA	84,00
368.854-2	FRANCOIS BEZERRA DE LIMA JUNIOR	75,00
364.805-2	FRANKLIN BRUNO MARIANO DE OLIVEIRA	78,50
371.799-2	FRANKLIN ENNSON MORAES DA SILVA	76,00
369.900-5	FRANSUHELINGTON FEITOSA DOS SANTOS	81,00
352.942-8	FRED FERREIRA DOS SANTOS CUNHA	81,00
363.647-0	FRED MÉRCURY DE SOUZA SANTOS	73,00
361.778-5	FRED STEWESON FAUSTINO DA COSTA [PCD]	76,00
362.146-4	FREDSON SANTOS NASCIMENTO	91,00
300.869-0	GABRIEL CASTRO DA COSTA	77,00
372.765-3	GABRIEL RICHENE DE PAIVA ARAUJO	74,00
300.505-4	GABRIEL VITOR DA SILVA SALES	71,50
366.176-8	GALTIERE FARIAS DE MORAIS	75,00
355.294-2	GENARO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	73,50
371.177-3	GENILSON EMÍDIO DE SOUZA JÚNIOR	92,50
364.012-4	GENILTON FERREIRA DE MELO	71,50
366.103-2	GENIVAL PESSOA DE LIMA	80,50
300.331-0	GEORGE LINO DA SILVA	72,50
350.977-0	GEORGIO PATRICK SANTOS PIMENTA	85,00
361.210-4	GEOVANE DA SILVA PINTO	71,50
363.376-4	GEOVANNI CAVALCANTI LIMA	74,50
352.656-9	GERALDO BEZERRA DE SOUZA	78,00
370.593-5	GERALDO DE FRANÇA ALVES JÚNIOR	78,00
356.961-6	GERALDO JOSE DO REGO JUNIOR	83,50
364.462-6	GERALDO LOURENCO DE SOUSA FILHO	82,50
359.422-0	GERDSON JOSÉ PEREIRA DA SILVA	78,00
361.575-8	GERMANO FALCÃO DE ARAÚJO	77,50
364.209-7	GERSON GOMES DE SOUZA	75,00
358.189-6	GERSON MACÁRIO DE LIMA	74,00
363.723-9	GEZIEL CARLOS PONTES DE LIMA	78,50
366.174-1	GILBERTO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	78,00
359.407-6	GILDERLAN ORLANDO VENÂNCIO	88,00
367.104-6	GILDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO [PCD]	55,00
369.588-3	GILMAR MORAIS LIBERATO	78,50
361.729-7	GILSON BARBOSA DE VASCONCELOS	73,50
350.618-5	GILSON GALDINO PEREIRA	86,50
370.055-0	GILSON MEDEIROS FIDELIS	71,50
362.113-8	GILTER DE OLIVEIRA SALES	72,50
351.952-0	GILVAN PEDRO DA SILVA	74,00
366.937-8	GILVAN TAVARES DA SILVA	75,50
359.636-2	GIOVANI MARTINS DE SOUSA	75,50
369.017-2	GIULIANO CARVALHO FREIRE PEREIRA	75,00
359.957-4	GLAUCIO MOREIRA DO NASCIMENTO	75,00
358.402-0	GLAURO GOMES DE OLIVEIRA	74,00
351.618-0	GLEDSON CASTRO CAVALCANTI	87,00
365.604-7	GLEIDSON ALVES DA SILVA	82,50
359.546-3	GLEYSO SANTOS DE MELO	80,50
361.795-5	GREGORY HENRIQUE DE MORAIS URBANO	74,00
366.619-0	GUERTONIS RAMALHO BARBOSA	71,50
370.410-6	GUILHERME FURTADO MONTENEGRO	78,00
366.628-0	GUILHERME GUEDES TORRES	91,50
360.085-8	GUILHERME MOREIRA DE JESUS ANDRADE	82,00
352.234-2	GUSTAVO DE ALBUQUERQUE HENRIQUE [PCD]	56,00
363.773-5	GUSTAVO HENRIQUE SOARES ALMEIDA	72,00
372.251-1	HAILTON RODRIGUES RAMALHO NETO	77,50
359.865-9	HALERRANDRO DE OLIVEIRA DANTAS [PCD]	74,50
366.954-8	HEBERT SANTOS DE AMORIM	81,00
301.551-3	HEITOR HILDACK DE MEDEIROS	72,50
366.660-3	HELBER WAGNER DE MACEDO ALMEIDA	84,00



366.513-5	HELDER CHAVES PAZ	87,00
361.506-5	HELDER MELQUISEDEC DA SILVA GOMES [PCD]	67,50
368.128-9	HÉLIO JOSÉ ALVES DO AMARAL FILHO	75,50
360.630-9	HELIO RAMOS DA SILVA	78,00
351.685-7	HELLOCKSTON GOMES DE BRITO	79,00
366.035-4	HELTON JOSÉ LIMA DE SOUZA	74,00
365.116-9	HELISON MIRANDA DE MELO ROSENDO	79,00
359.876-4	HENRIQUE DE PÁDUA NASCIMENTO LEITE	74,00
367.841-5	HENRIQUE GOMES DA SILVA NETO	73,50
358.972-2	HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA	78,50
352.248-2	HERBERT HENRIQUE DA SILVA SALES	75,00
370.056-9	HERFFESON SILVA DOS SANTOS	71,50
361.428-0	HERINSON REBOUÇAS FREITAS COSTA	74,50
358.974-9	HERIZON ALVES DOS SANTOS	82,00
373.123-5	HERMANO CANANÉA NÓBREGA DE AZEVEDO	78,50
369.891-2	HERMANO VICTOR JOSÉ BENTO	71,50
369.083-0	HERMESON GABRIEL DO NASCIMENTO	77,50
360.531-0	HERON DAVID FERNANDES LIMA	85,50
360.871-9	HEVERSON SMITH MEDEIROS ALVES [PCD]	82,00
368.888-7	HIGOR OLIVEIRA DA SILVA	80,00
301.978-0	HIPÓLITO MACHADO RAIMUNDO DE LIMA FILHO	83,00
362.989-9	HUGO LEONARDO DA SILVA ALVES FERREIRA	93,00
365.246-7	HUGO PEDROSA DE SOUZA	80,00
350.319-4	HUGO TORRES PEREIRA	78,00
357.567-5	HUGO VIRGINIO COSTA BARROS	80,50
351.011-5	HULDYSON RICARDO DE SOUZA CASSIANO	71,50
355.173-3	HUMBERTO BELINO DA SILVA JUNIOR	77,00
354.277-7	IAGO DA SILVA MORAIS	78,00
365.300-5	IDELBRANDO LOPES MACIEIRA FILHO	72,00
356.355-3	IGOR FERNANDES CARNEIRO DE MORAIS	77,50
361.254-6	IGOR JOSÉ FERREIRA	73,50
352.599-6	IGOR LUCAS PEREIRA DE MACEDO	73,50
370.110-7	IGOR LUCENA CRISPIM	74,00
373.885-0	IGOR RIBAMAR DE SOUZA GALDINO	73,50
372.054-3	IGOR RODRIGUES COSTA	85,50
361.687-8	IGOR SILVA ARAGAO MOURA	90,00
301.815-6	ILDEÂNGELO JOSÉ DE SOUSA SERAFIM	74,00
361.445-0	IRENILZO MARINHO DA SILVA	75,50
356.253-0	ISAIAS BEZERRA SANTANA JUNIOR	78,50
365.721-3	ISAIAS BRAGA FURETTS	84,50
369.460-7	ISAILTON ALEXANDRE DE ARAÚJO SILVA	78,00
368.236-6	ISLAN EMANUEL SANTANA LIMA [PCD]	68,50
351.720-9	ISMÊNIO BARBOSA SOARES	72,50
364.504-5	ITALO GUSTAVO DOS SANTOS MEDEIROS	82,50
359.628-1	IVAN HENRIQUE DA COSTA FURTADO	73,50
366.616-6	IVANBERTO JUSTO DOS SANTOS	75,50
366.163-6	IVANILSON DE FARIAS SANTOS	80,50
366.978-5	IVANILSON PEREIRA DA SILVA	79,50
363.714-0	IVONALDO DA SILVA PEREIRA	82,50
363.570-8	IVSON LUIZ LUCENA DE MOURA	73,50
370.748-2	JACKSON JUNIO PESSOA DOS SANTOS	77,00
367.071-6	JACSUEL FELIZARDO PEDROSA DA SILVA [PCD]	55,00
360.894-8	JADER PEREIRA DE GOIS	75,00
373.866-3	JADSON VIDOCA DA SILVA	71,50
353.368-9	JAELSON LIMA DE OLIVEIRA	79,00
350.782-3	JAILTON DE LIMA CHAVES	73,50
357.509-8	JAILTON DE SOUZA CALADO	75,50
369.347-3	JAIR DEMETRIO ARAUJO	76,00
371.205-2	JAIR NATAN BATISTA DE LIMA	88,50
300.961-0	JAKSON DOS SANTOS BARBOSA	78,50
365.165-7	JAMERSON CLEYTON DOS SANTOS DANTAS	80,00
372.578-2	JAMERSON MARINHO NUNES	76,50
359.311-8	JAMERSON TERTO SOARES [PCD]	69,50
359.376-2	JAMMERSON LÁZZARO DA SILVA BISPO	87,00
354.623-3	JANDSON DA COSTA SILVA SANTIAGO	81,50
368.410-5	JANILSON FLORÊNCIO DE LIMA	74,50
350.478-6	JARDE MICHAL DA SILVA GOMES	73,50
362.634-2	JARDEL FERREIRA DE SOUZA MENDONÇA	83,50
371.349-0	JARDSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	78,00
371.132-3	JAVAN NUNES DE CASTRO JUNIOR	72,00
362.964-3	JAYSON DE ARAUJO FERREIRA	71,50
365.594-6	JEAN CAETANO VIEIRA NUNES	74,00
357.543-8	JEAN CARLOS ARAÚJO CORREIA	77,00
350.034-9	JEAN GUEDES DOS SANTOS	86,00
368.578-0	JEAN RODRIGUES DE ANDRADE	90,00
360.985-5	JEFFERSON CARLOS SORES DOS SANTOS	78,50
369.275-2	JEFFERSON DANTAS DE FRANÇA SILVA	84,50
352.016-1	JEFFERSON DIEGO NASCIMENTO	82,00
360.523-0	JEFFERSON GOMES DOS SANTOS [PCD]	67,50

367.929-2	JEFFERSON LOPES MACHADO FILHO	84,50
358.297-3	JEFFERSON VENEZIA DA SILVA	84,50
372.971-0	JEFFERSON VIANA DE OLIVEIRA	73,50
371.019-0	JEFFESON FERREIRA DE MORAIS	75,50
300.076-1	JEFFREY NICKOLLAS CAVALCANTI DA SILVA	81,50
365.943-7	JEFSON TAVARES ARAÚJO	81,50
371.811-5	JEIMSON FERREIRA DA SILVA MELO	71,50
350.913-3	JEISIEL COSTA SOUZA	72,50
372.051-9	JEISON HENRY MEDEIROS DETMERING	74,00
370.684-2	JEOSLAN COSTA DE ANDRADE	72,50
355.332-9	JERONIMO GEREMIAS PEREIRA	79,50
356.057-0	JESSE FERNANDO DA SILVA	75,50
362.216-9	JEYSON DIOGENES ALVES DE AQUINO	83,00
368.717-1	JHON ANDERSON OLIVEIRA BORGES	83,00
367.936-5	JHONATAN BOTOLO ROCHA	77,00
352.972-0	JIMMY CARTER DE ANDRADE ROMANO	78,50
361.129-9	JOAB FURTADO LEITE	75,50
373.467-6	JOABE DUTRA PEREIRA DOS SANTOS	74,00
370.011-9	JOABISON SILVA DOS SANTOS	74,00
360.240-0	JOADY SIQUEIRA DE OLIVEIRA	77,50
353.201-1	JOALISON MOREIRA DA SILVA	81,00
361.751-3	JOALISSON OLIVEIRA LIRA	81,50
371.392-0	JOALYSSON AMADEU NASCIMENTO	73,00
300.677-8	JOAN ALISSON DO NASCIMENTO ADELAIDE	79,00
366.432-5	JOANDERSON DE LIMA GONÇALVES	75,50
359.514-5	JOANDESON MORAIS DA SILVA	75,00
372.140-0	JOAO ALFREDO TEOBALDO DE SOUZA	71,50
365.818-0	JOÃO ANDREW DE SOUSA BATISTA	87,50
358.860-2	JOÃO CARLOS BARBOSA LINHARES	77,00
357.760-0	JOÃO CARLOS LINS MIRANDA DE SOUZA	81,00
353.044-2	JOAO EDUARDO AMORIM PATRICIO	76,00
358.563-8	JOÃO ELIAS DA SILVA NETO	77,00
368.506-3	JOÃO FÁBIO DO NASCIMENTO	76,00
357.589-6	JOAO FERNANDES DA SILVA JUNOR	77,00
358.793-2	JOÃO FRANCISCO FERNANDES NETO	79,00
369.642-1	JOAO HENRIQUE DA SILVA	89,00
358.507-7	JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO	75,00
365.489-3	JOÃO LUCAS COUTINHO VERÍSSIMO MOTA	88,00
351.038-7	JOAO LUCAS DA SILVA	95,50
357.058-4	JOÃO LUIZ DA SILVA FURETTI	79,00
355.658-1	JOAO MARCEL BELCHIOR	78,50
368.638-8	JOAO MARCOS DOS SANTOS SOUZA	76,00
368.463-6	JOÃO MARCULINO DA SILVA FILHO	85,00
350.060-8	JOÃO MÁRIO SALVINO DE ARAÚJO	83,50
368.806-2	JOÃO MONTEIRO SOBRINHO JÚNIOR	71,50
373.679-2	JOÃO PAULO DOS SANTOS RODRIGUES	72,50
373.246-0	JOAO PAULO LUIZ DA SILVA	71,50
369.964-1	JOAO PAULO SOARES DA SILVA	73,50
370.529-3	JOAO PEDRO COURA ROCHA	86,50
361.311-9	JOÃO PEDRO DA SILVA ALVES	77,50
362.918-0	JOÃO PEDRO LIMA HIGINO	74,50
352.022-6	JOÃO RICARDO RIBEIRO ANSELMO	73,00
357.653-1	JOÃO ROBERTO LINHARES BARBOSA	74,50
368.270-6	JOÃO RONIÉ ARNAUD FERNANDES	73,00
353.313-1	JOAO VICTOR ALMEIDA SIMPLICIO SILVA	74,00
373.654-7	JOÃO VICTOR TARELOV DE OLIVEIRA MARTINS	75,50
368.083-5	JOAQUIM LUIZ DE FRANÇA JUNIOR	72,50
354.938-0	JOASLAN DE SOUZA LACERDA	73,50
352.764-6	JOB MOURA DA COSTA	72,50
350.037-3	JOCÉLIO DA SILVA LIMA	76,00
367.761-3	JOEDSON DE OLIVEIRA BERNARDINO	76,00
362.261-4	JOEL AVELINO DA SILVA	80,00
361.142-6	JOELDSOON COSTA DAMASCENO	73,00
353.727-7	JOELSON FRANCISCO SANTOS DA SILVA	90,00
357.076-2	JOHN FERREIRA DA SILVA	85,00
366.004-4	JOHN LENNON CAMILO DA SILVA	72,00
371.137-4	JOHNATAN GLERYSTON FARIAS DE GOUVEIA	79,50
368.669-8	JOHNATHAN FERNANDO SOARES SOUZA	86,00
373.027-1	JOHNNY CHARLES ALVES CARLOS	73,50
359.579-0	JOHNNY NASCIMENTO DA SILVA	77,50
369.910-2	JOINVILLE BANDEIRA PEREIRA	72,50
365.123-1	JONAS BENEDITO DA SILVA	72,50
354.902-0	JONAS MARTINS BENÍCIO	82,00
369.128-4	JONATA EMERSON NASCIMENTO DA SILVA	71,50
350.449-2	JONATAS DE LIMA GOLZIO	86,00
357.666-3	JÔNATHAS LOPES DO NASCIMENTO	89,00
356.564-5	JONATHA GALDINO INACIO	77,00
361.610-0	JONATHA JALES DA SILVA	88,50
362.265-7	JONATHAN CARVALHO BRITO	82,00



367.962-4	JONATHAN DE SOUZA BARROS	74,00
353.796-0	JONHNNY HRRBERT DE OLIVEIRA NUNES	72,00
370.165-4	JORDIVAN FERREIRA DE LIMA	81,00
358.493-3	JORGE ADRIANO LOURENÇO BEZERRA	72,00
350.348-8	JORGE LAERSON DOS SANTOS ALVES	75,50
358.284-1	JORGE MARCOS BATISTA DE VASCONCELOS JUNIOR	71,50
367.332-4	JORNANDES FERREIRA DE MEDEIROS [PCD]	65,50
365.681-0	JOSE ADRIANO BEZERRA DA SILVA	73,00
368.488-1	JOSE ALBERTO DE ALMEIDA NUNES	72,50
362.369-6	JOSE ANDERSON DE SOUZA	75,00
355.226-8	JOSE ANDERSON ROBERTO DA SILVA	76,50
371.091-2	JOSE ANTHENOR ARISTOTELES NETTO	74,50
360.935-9	JOSÉ ANTONIO TAVEIRA BELO JUNIOR	75,00
356.610-2	JOSE BATISTA DE LUCENA NETO	73,50
351.374-2	JOSÉ BENEVIDES DA SILVA JÚNIOR	75,50
300.354-0	JOSÉ BRUNO DA NÓBREGA GOMES	76,00
359.961-2	JOSÉ CÂNDIDO RODRIGUES NETO	77,50
359.494-7	JOSÉ CARLOS DA SILVA [PCD]	61,50
301.234-4	JOSÉ CLÁUDIO PAES DAVID JUNIOR	89,00
369.722-3	JOSE CLEUDO DANTAS PINHEIRO FILHO [PCD]	62,00
350.240-6	JOSÉ COSTA DA SILVA JÚNIOR	77,50
366.021-4	JOSÉ DA SILVA PRAXEDES	72,50
360.981-2	JOSÉ DANIEL BEZERRA DOS SANTOS	75,50
363.423-0	JOSÉ DE ANCHIETA CHAVES FILHO	80,00
371.056-4	JOSE DE MACEDO LIMA JUNIOR	78,50
373.716-0	JOSE EDGAR VELOSO NETO	83,00
359.532-3	JOSÉ EDUARDO FIRMINO MENDES	74,50
369.965-0	JOSÉ EMANUEL GUEDES DA SILVA	74,00
370.392-4	JOSÉ FELIPE DA COSTA OLIVEIRA	88,00
366.278-0	JOSÉ FERNANDO DE LIMA [PCD]	65,00
370.012-7	JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO	79,00
355.513-5	JOSÉ GARCEZ DE ARAÚJO NETO [PCD]	55,00
357.972-7	JOSÉ GENILSON PEREIRA BARBOSA	81,50
369.045-8	JOSE GERMANO BELO DO NASCIMENTO	84,00
360.618-0	JOSÉ GUILHERME FERNANDES MENEZES	73,00
359.693-1	JOSE HENRIQUE DE QUEIROZ FILHO	74,00
351.874-4	JOSE IGOR DA SILVA FERREIRA	78,50
372.189-2	JOSE IZAIAS ALVES DE OLIVEIRA	91,50
371.237-0	JOSE JAILSON DE FARIAS JUNIOR	75,00
367.452-5	JOSE LEANDRO EVANGELISTA FERREIRA	73,50
370.278-2	JOSÉ LEANDRO MAXIMINO DOS SANTOS	91,50
359.897-7	JOSE LEONARDO PEREIRA DA SILVA [PCD]	53,50
363.741-7	JOSÉ LEUDIMAR GOMES DE SOUSA	78,00
351.980-5	JOSÉ LUAN GUEDES PELÁGIO	81,50
369.784-3	JOSE MARCIO ALVES DA SILVA	74,00
352.929-0	JOSE MARIA POSSIDONIO DE CARVALHO NETO	81,00
351.514-1	JOSE MORAIS DA SILVA NETO	88,00
359.390-8	JOSÉ NOGUEIRA COSTA FILHO	84,50
368.630-2	JOSÉ NUNES DA SILVA JÚNIOR	78,00
359.861-6	JOSE NUNES VIEIRA NETO	79,00
357.863-1	JOSÉ PAULO DA SILVA	78,00
370.689-3	JOSÉ PAULO SOUTO SEGUNDO	82,00
368.106-8	JOSÉ PONCIANO ALEXANDRE	86,00
367.555-6	JOSÉ QUIRINO SOARES NETO	79,50
367.216-6	JOSÉ RENATO DA SILVA ABREU	84,00
354.403-6	JOSE RENATO DE MORAIS	83,50
367.979-9	JOSÉ RICARDO DE SOUZA FONSECA	72,50
372.746-7	JOSE RICARDO GOMES DA SILVA	72,00
356.241-7	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	82,50
361.141-8	JOSE RODRIGUES BERTINO DA SILVA	73,50
370.072-0	JOSÉ ROMÁRIO DE LIMA ESTRELA	81,00
368.444-0	JOSÉ RONYÁLISSON VIEIRA E SOUSA	86,50
370.507-2	JOSÉ VALENTIM DE SOUZA FILHO	81,00
366.498-8	JOSE VALTISON DA SILVA	76,50
352.840-5	JOSÉ VINICIUS DE LIMA SILVA	73,50
351.623-7	JOSÉ VIRGINIO DA SILVA	80,00
354.485-0	JOSE WERLLEY SOUZA DO MONTE	75,50
358.058-0	JOSEBIAS RODRIGUES DE SOUSA FILHO	75,00
360.292-3	JOSEILSON GOMES DE MOURA JUNIOR	91,00
362.995-3	JOSELITO FIRMINO TAVEIRA	81,50
360.263-0	JOSEMAR ALVES DA SILVEIRA FILHO	79,50
360.781-0	JOSEPH WASHINGTON CAMPOS AVELINO	87,50
366.001-0	JOSIAS JOSE CANDIDO FILHO	77,00
368.501-2	JOSIEL PEREIRA GONÇALVES	79,00
366.825-8	JOSIMARIO ALEIXO DAS NEVES	74,00
357.943-3	JOSINALDO DE OLIVEIRA MATIAS [PCD]	53,50
368.998-0	JOSUÉ COELHO DA SILVA	73,50
362.152-9	JUAN ALMEIDA DE GÓIS MAIA	76,50
358.401-1	JUAN DE OLIVEIRA NUNES FERREIRA [PCD]	66,00

370.957-4	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA [PCD]	65,00
363.283-0	JULIO CESAR VIEIRA DE OLIVEIRA	73,00
364.010-8	JULIO CEZAR DE CARVALHO VELOSO	72,50
366.132-6	JULIO CEZAR DE SOUZA ALVES	72,00
355.125-3	JUNIO SANTOS DE ARAUJO	81,00
358.931-5	JUNIOR NOGUEIRA DA SILVA	86,50
350.645-2	JÚNIOR NUNES PORPINO	91,00
368.013-4	JURANDÍ MARX SANTANA NUNES	91,50
371.839-5	JUVENAL ADELINO DOS SANTOS NETO	80,50
300.316-7	KAIQUE DANTAS DOS SANTOS	71,50
300.956-4	KAYNNÁ FARIAS DE OLIVEIRA	76,50
368.373-7	KELLTON ROCHA AMORIM	73,50
370.683-4	KELSIUS KIGAN DAS NEVES SILVA	85,00
361.150-7	KELSON MOURA DA SILVA	71,50
360.656-2	KELVEN COSTA BARBOSA	82,00
364.396-4	KELVI MICHEL ALVES FERREIRA [PCD]	67,50
352.791-3	KELVIN HARLAN DE SOUZA FRANÇA	72,50
367.747-8	KEMYSON PIERRE DIAS	75,00
369.148-9	KENNEDY FERNANDES DOS SANTOS	81,50
366.189-0	KLEBER DE ARAÚJO	71,50
363.616-0	KLEBER MENEZES RODRIGUES DOS SANTOS	83,00
356.825-3	KLEBSON PEIXOTO DE ALMEIDA	75,00
354.533-4	KLEITON LUIZ SOUSA PEREIRA	90,00
368.448-2	KLEITON MENEZES RODRIGUES DOS SANTOS	88,50
369.094-6	KLERISTON NASCIMENTO DE LIMA	72,00
363.772-7	KLEVER GHABRYEL RODRIGUES BARROS	78,00
368.691-4	KLLEBBERSSON EMANOEL PORTO SILVA	73,50
364.800-1	LAERCIO COSTA SOARES	79,50
352.775-1	LAERTE LUCAS DE LIMA	84,50
361.599-5	LASARO LUCIVAN PEREIRA DA SILVA	75,50
361.281-3	LAUDEMIER BELARMINO DE OLIVEIRA	80,50
362.368-8	LAUDIVAN GOMES DE SANTANA JUNIOR	80,50
364.691-2	LAURO VICTOR DE MENDONÇA BARBOZA	84,50
301.258-1	LÁZARO FIALHO DA CRUZ RIBEIRO	75,50
355.691-3	LEANDRO BATISTA CALIXTO	80,50
370.707-5	LEANDRO CESAR FERNANDES	73,50
366.738-3	LEANDRO CÉZAR FIGUEREDO BRILHANTE	81,00
300.421-0	LEANDRO DE BARROS DA SILVA	77,50
355.097-4	LEANDRO JOSÉ HOLMES LIMA	83,50
373.026-3	LEANDRO MENDES DA SILVA	75,00
350.211-2	LEANDRO PATRIC DOS SANTOS	76,50
370.388-6	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	78,50
373.494-3	LEANDRO VIEIRA DA COSTA	76,00
365.627-6	LEANDRO VITORINO COSTA	84,50
351.392-0	LENILSON ALMEIDA DOS SANTOS	75,00
364.581-9	LENILSON DOS SANTOS TARGINO	82,00
360.678-3	LEONARDO CÂNDIDO DA SILVA	71,50
369.897-1	LEONARDO CARDOSO PEREIRA [PCD]	56,50
359.378-9	LEONARDO GOMES DE SOUSA	72,00
368.208-0	LEONARDO LIRA PORTELA	82,50
360.421-7	LEONARDO SOARES DE FIGUEIREDO	79,00
366.346-9	LEONARDO SOUZA CARVALHO	71,50
355.087-7	LEONEL CAVALCANTE DE MEDEIROS	86,50
359.150-6	LEONILDO LUIZ MUNIZ DE SOUZA	79,50
361.564-2	LESLIE RAINIER DO NASCIMENTO GOMES	91,00
363.885-5	LEVY QUIRINO CAVALCANTE JÚNIOR	75,50
358.550-6	LHUAN TERRA DIEGO DE SOUZA GOMES	85,50
363.790-5	LINCOLN FERNANDES MATOS KURISU	80,50
353.984-9	LINDEMBERG LIMA DIONIZIO	81,50
359.972-8	LINDEMBERG MALAQUIAS DOS SANTOS	86,00
370.686-9	LINDEMBERG VALDELINO BEZERRA	78,50
360.212-5	LINDEMBERGH DA SILVA COSTA	87,00
367.492-4	LINDIEL GOMES SOARES	72,50
365.066-9	LINDONJONSON SOARES ALENCAR	72,50
359.147-6	LOURENÇO CESAR GOMES DE LIRA	82,50
366.376-0	LOURIVAL EWERTHON DO NASCIMENTO BARBOSA	77,50
354.645-4	LUÁ MENDES DA SILVA	77,00
370.741-5	LUAN BATISTA DA SILVA	78,50
369.439-9	LUAN DA SILVA MARTINS	87,00
362.163-4	LUAN DE SOUZA COSTA	77,00
359.003-8	LUAN PEREIRA DE SOUZA	89,50
370.598-6	LUAN RODRIGO CARDOSO DA SILVA	89,00
366.665-4	LUAN RODRIGUES DA SILVA	83,00
373.367-0	LUCAS AHANAEL ALVES DE ARAÚJO	76,50
363.634-8	LUCAS ALVES DE ARAUJO	82,50
354.969-0	LUCAS BENEDITO DA SILVA	72,50
352.219-9	LUCAS DE ALMEIDA GOUVÊIA	79,50
358.540-9	LUCAS DE LIMA MARCOLINO	86,50
361.689-4	LUCAS GOMES DA SILVA	74,50



369.147-0	LUCAS GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	80,00
363.484-1	LUCAS GUILHERME DA SILVA	72,50
355.470-8	LUCAS HENRIQUE JUSTINO DOS SANTOS	74,00
365.572-5	LUCAS HENRIQUE SOARES DA SILVA	73,50
370.611-7	LUCAS MAGNO HENRIQUES DE CASTRO	71,50
371.538-8	LUCAS MORENO MAIA	82,00
356.384-7	LUCAS PAULO DA SILVA	75,50
353.354-9	LUCAS REZENDE FERREIRA CARNEIRO	83,50
300.893-2	LUCAS VALENTIM PONTES DE MEDEIROS	71,50
369.373-2	LUCAS VIEIRA FREITAS DA SILVA	83,00
359.084-4	LUCIANO ARAUJO DA CUNHA	72,00
372.095-0	LUCIANO ARAÚJO SANTOS	73,50
362.796-9	LUCIANO DE FRANÇA OLIVEIRA	75,50
360.537-0	LUCIANO GABRIEL CAVALCANTE	79,00
353.195-3	LUCIANO GASPAR DOS SANTOS	82,50
368.838-0	LUCIANO MARINHO DE SOUZA	85,00
356.794-0	LUCIANO RODRIGUES RAMALHO	93,00
367.730-3	LUCIANO ROGÉRIO DA SILVA FILHO	74,50
350.403-4	LUCIEL VICTOR DA SILVA ARAÚJO	85,50
366.056-7	LUCIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	80,50
366.364-7	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS VITAL	75,00
368.832-1	LUIZ ALBERTO VIEIRA	77,00
353.846-0	LUIZ ANTONIO DE SOUSA FERREIRA	72,50
366.421-0	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	91,00
300.950-5	LUIZ CARLOS LINS DE ALBUQUERQUE	76,00
356.245-0	LUIZ DE LIRA SILVA	72,00
368.082-7	LUIZ FELIPE DA SILVA INACIO	90,50
367.995-0	LUIZ GUILHERME DA SILVA INACIO	88,00
370.822-5	LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA [PCD]	56,50
365.513-0	LUIZ HENRIQUE DE BRITO TORRES	78,50
360.039-4	LUIZ PEDRO CARNEIRO DA SILVA	78,00
353.599-1	LYSANDER PEREIRA DE SOUSA	86,50
363.000-5	MAC DINIZ DA NÓBREGA	77,50
363.826-0	MADSON ARAUJO DOS SANTOS	73,00
357.321-4	MAIK OLIVEIRA DE SOUSA	73,50
368.976-0	MANASSES SALVADOR MARTINS	75,50
365.264-5	MANOEL FELIPE DA SILVA FERREIRA [PCD]	62,00
372.630-4	MANOEL GALDINO CORDEIRO	79,00
362.378-5	MANOEL GAMA DE OLIVEIRA FILHO [PCD]	67,50
366.598-4	MANOEL HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	76,00
373.357-2	MARCELL GOMES FERREIRA	85,50
364.274-7	MARCELO CRISTIANO FERREIRA MENDES	77,50
361.925-7	MARCELO DOS SANTOS	76,50
361.566-9	MARCELO FARIAS DA SILVA	74,00
370.646-0	MARCELO HENRIQUE LEITE DE SOUZA	93,50
368.903-4	MARCELO ISRAEL FONSECA DA SILVA FILHO	71,50
355.519-4	MARCELO JOSÉ DA COSTA JÚNIOR	82,00
351.502-8	MARCELO MAGALHAES DOS SANTOS	77,00
300.832-0	MARCELO SOARES DA SILVA	80,00
364.483-9	MARCELO VALNEY BORBA DE SOUSA	80,50
367.022-8	MARCELO VENICIO GOMES DAS MERCÊS SANTOS	82,00
372.757-2	MARCIANO DE SOUSA SOARES	73,50
366.890-8	MARCIEL DA LUZ SANTOS	77,00
370.137-9	MARCILIO COSTA FARIAS	75,00
364.930-0	MARCILIO HELDER RIBEIRO DE CARVALHO	72,00
367.048-1	MARCILIO RODRIGUES LEAL [PCD]	70,00
353.637-8	MARCIO ANTONIO LIMA	74,50
369.552-2	MÁRCIO CLAUDINO COSTA	78,50
356.267-0	MÁRCIO JONHSON CRUZ PEREIRA ROLIM	89,00
301.794-0	MARCIO MARCOS MEDEIROS DE BARROS [PCD]	80,50
365.439-7	MARCIO MOREIRA MARTINS	72,50
358.008-3	MARCIO RENAN DO NASCIMENTO SILVA	76,00
372.803-0	MARCIO STEVE DE LIMA	80,00
300.912-2	MARCIO VALES LACERDA	72,50
361.915-0	MÁRCIO VENÍCIO DA SILVA RIBEIRO	73,00
367.309-0	MARCIO VINICIUS GUILHERME DA SILVA [PCD]	69,50
359.830-6	MARCIONILO CANDIDO DE OLIVEIRA	77,00
301.875-0	MARCONI VITA JUNIOR	81,00
371.914-6	MARCOS ANDRE BATISTA DA SILVA	83,00
352.140-0	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	82,00
371.101-3	MARCOS ANTONIO FERREIRA	72,00
368.572-1	MARCOS ANTONIO MONTEIRO DE SÁ	74,50
301.594-7	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR [PCD]	78,00
350.943-5	MARCOS AURÉLIO DE ASSIS CARNEIRO	87,00
356.691-9	MARCOS AURELIO GOMES DA COSTA JUNIOR	80,50
356.051-1	MARCOS AURELIO RODRIGUES PEREIRA	72,00
355.520-8	MARCOS DA CONCEIÇÃO PEREIRA	72,50
369.755-0	MARCOS JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO	72,50
354.779-5	MARCOS PEQUENO DE SOUSA	84,00

354.626-8	MARCOS RANIEL DOS SANTOS CORREIA	75,00
353.030-2	MARCOS TÚLIO PAIVA CHAVES [PCD]	66,50
355.484-8	MARCOS VINICIUS DA SILVA RODRIGUES	91,00
360.159-5	MARCOS VINICIUS DE MINDÉLO MAIA	88,00
362.331-9	MARCUS VINÍCIUS DE QUEIROZ MELLO FILHO	74,00
372.325-9	MARIANO ANTONIO DA SILVA	74,50
364.218-6	MÁRIO BRUNO SEABRA DE M ELO SILVA	73,00
353.338-7	MARIO HENRIQUE SANTANA MAGALHÃES	73,00
358.128-4	MARIO JEFFERSON CANUTO DA SILVA	84,00
353.035-3	MARIO MORENO NETO	80,00
367.182-8	MÁRIO SÉRGIO SOUZA SILVA	83,00
368.184-0	MARIONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA	82,50
367.241-7	MARYELSON HENRIQUE JANUARIO DE ARAUJO	74,50
359.835-7	MATEUS CAMPOS TEODOZIO	77,50
300.183-0	MATEUS DA ROCHA SANTOS [PCD]	70,50
370.921-3	MATEUS HENRIQUE GOMES	97,50
358.172-1	MATEUS JOSÉ PEREIRA MEDEIROS NÓBREGA	96,00
371.472-1	MATEUS SILVA LUNA	86,50
354.941-0	MATHEUS DE ATAÍDE DINIZ FEITOSA	81,50
352.099-4	MATHEUS DE SOUSA LACERDA	76,00
353.887-7	MATHEUS DO NASCIMENTO BEZERRA	93,00
368.670-1	MATHEUS DOS SANTOS DANTAS	74,00
370.075-5	MATHEUS MARQUES DE OLIVEIRA MELO	89,00
373.790-0	MATHEUS NÓBREGA MARQUES GALVÃO	91,00
369.711-8	MATHEUS PEDRO ARAÚJO TOSCANO DE BRITO	79,00
361.055-1	MATHEUS SERGE DANTAS GUERRA	81,00
369.978-1	MATHEUS VINÍCIUS DE LIMA MAIA	74,00
300.770-7	MATIAS DE SOUZA ANDRADE FILHO	73,00
370.112-3	MAURÍCIO ESTEVÃO	72,50
373.191-0	MAURO PONCIANO SOARES JÚNIOR	82,50
359.770-9	MAXUEL ROSAS DE BARROS	76,50
371.847-6	MAYRON LINCON DOS SANTOS SEBASTIÃO	77,50
367.891-1	MESAQUE BARRETO DA SILVA	76,50
364.428-6	MESSIAS SOARES SANTOS	72,00
356.000-7	MICHAEL TARCIZO PAIVA DA CRUZ	81,50
356.713-3	MIGUEL PEREIRA DA SILVA	78,00
364.364-6	MIKE NUNES DE FRANÇA	75,50
354.218-1	MIRANILDO DOS SANTOS FARIAS	82,00
350.604-5	MIRELTON CESAR ROGERIO BARAUNA	86,50
353.562-2	MISAEI DE JESUS MEDEIROS	76,50
352.730-1	MISAEI IZAQUE OVIDIO BASTOS	72,00
361.175-2	MOACIR DA SILVA SIQUEIRA	73,50
356.321-9	MOACIR DANTAS NETO	78,50
363.693-3	MOISES DA SILVA TAVARES	75,00
355.668-9	MURILO DE OLIVEIRA	72,50
370.241-3	MYKE DA SILVA ALVINO	72,50
364.979-2	NADIELSON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	77,00
370.065-8	NATANAEL FÉLIX DA SILVA	74,00
369.601-4	NATANAILDO COSTA DE LACERDA	72,50
361.379-8	NATHANAEL DE PADUA SÁ SANTOS	82,00
372.693-2	NILSON SABINO DOS SANTOS	76,00
365.672-1	IVALDO PIRES CARNEIRO DA CUNHA SALES [PCD]	53,00
357.315-0	NYELSON TAMAKI DA SILVA	71,50
363.582-1	ODON VASCONCELOS DE ALMEIDA JUNIOR	75,50
355.989-0	OZIAS ÂNGELO DE CARVALHO NETO	78,00
370.246-4	OZIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	74,50
359.937-0	PABLO COSME OLIVEIRA DA SILVA	81,50
300.304-3	PABLO FARIAS DA SILVA	74,50
365.692-6	PABLO LIRA BRAGA	81,00
370.042-9	PABLO VINICIUS BEZERRA	84,00
364.565-7	PAULLIANO FRANCO DA SILVA ROCHA	77,00
350.490-5	PAULO ANDRADE DE LACERDA FILHO	82,00
356.503-3	PAULO ARAMIS LUZ DE OLIVEIRA	76,00
364.638-6	PAULO BATISTA DOS SANTOS	73,00
351.478-1	PAULO CARNEIRO MACIEL	72,00
357.671-0	PAULO DIEGO DA SILVA	82,50
301.687-0	PAULO GABRIEL ROMUALDO DA SILVA	74,00
301.799-0	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	83,50
364.200-3	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	80,00
359.025-9	PAULO JUNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	73,50
351.672-5	PAULO RICARDO VALOES MIRANDA	78,50
365.783-3	PAULO ROBERTO BORGES DE ARAUJO	71,50
353.694-7	PAULO ROBERTO DE LIMA DANTAS	72,00
368.342-7	PAULO ROBERTO DOS SANTOS FILHO [PCD]	69,50
370.700-8	PAULO ROBERTO PAZ DE SOUZA	74,50
300.444-9	PAULO SÉRGIO GOMES DE MENESES [PCD]	77,00
350.581-2	PAULO SOARES JUNIOR	71,50
359.283-9	PAULO SÓSTENES SILVA NASCIMENTO	79,00
355.020-6	PAULO VICTOR GOMES DE AGUIAR	84,00



356.754-0	PAULO VITOR PEREIRA DE SOUZA	78,50
372.957-5	PAULO WAGNER FERREIRA	74,50
372.615-0	PAULO WALLYSON SOUZA DO NASCIMENTO	76,50
367.228-0	PEDRO AQUINO DE ARAÚJO	75,00
364.408-1	PEDRO COSTA	75,50
350.152-3	PEDRO GOMES DE LIMA	74,50
369.918-8	PEDRO HENRIQUE VIEGAS COSTA BORGES	83,50
359.477-7	PEDRO JOSE ELIAS FILHO	83,50
371.751-8	PEDRO JULIO ELEUTÉRIO DO NASCIMENTO	80,50
373.624-5	PEDRO LUIZ RODRIGUES DE BRITO	81,00
359.698-2	PEDRO PAULO DE LIMA SANTOS	85,00
356.081-3	PEDRO RAMALHO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	88,50
354.610-1	PEDRO RAMON BATISTA DA SILVA	82,00
361.121-3	PEDRO ROMERO FELIX MAMEDES	71,50
355.227-6	PEDRO VICTOR ALVES DA SILVA	73,00
300.296-9	PÉRICLES JOSÉ CARNEIRO JÚNIOR	73,00
357.814-3	PETRONIO SARAIVA DE ANDRADE	71,50
351.477-3	PETRUCIO LEAL MEDEIROS	85,00
354.540-7	PHÁBULO NERUNDO DANTAS DE LIMA	76,00
371.883-2	QUEOPS CARNEIRO SILVA	82,50
361.611-8	RAFAEL BEZERRA MARINHO	77,00
362.572-9	RAFAEL BEZERRA SANTOS	82,00
364.067-1	RAFAEL BRUNO DA SILVA PEREIRA	76,00
365.764-7	RAFAEL CUNHA DA SILVA	76,50
366.228-4	RAFAEL DE MENDONÇA ARRUDA	80,50
362.476-5	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	91,00
366.731-6	RAFAEL FRANCISCO SANTOS DE SANTANA	71,50
351.155-3	RAFAEL GOMES DE SOUZA	74,50
365.103-7	RAFAEL GOUVEIA BASTOS	76,50
361.343-7	RAFAEL GRÉGORI TAVARES ESTEVÃO RAMALHO	77,50
369.508-5	RAFAEL LEAL MATOS	88,00
363.539-2	RAFAEL MAX GOMES DE FIGUEIREDO BARBOSA	72,00
371.048-3	RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA	79,50
366.807-0	RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA	85,00
362.985-6	RAFAEL OLIVEIRA VICTOR	74,50
362.698-9	RAFAEL RODRIGO LIMA DA SILVA	73,00
354.460-5	RAFAEL SANTOS DE MACEDO	74,00
354.738-8	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	74,00
368.618-3	RAIMUNDO FRANCISCO LEAL NETO	91,00
353.098-1	RAIMUNDO GONÇALVES RIBEIRO NETO	86,00
364.790-0	RAIMUNDO LAURENTINO DA SILVA	74,00
361.361-5	RAITALO DA SILVA FRANCA	71,50
357.211-0	RAMMON PAZ DO NASCIMENTO	77,50
355.743-0	RAMON CARDOSO DOS SANTOS	82,50
369.186-1	RAMON CAVALCANTE GURGEL	76,00
370.504-8	RAMON CORREIA BEZERRA	74,50
370.998-1	RAMON MEDEIROS LIMA	72,00
353.739-0	RAMON NUNES PESSOA DE ARRUDA	95,50
356.404-5	RAMON SANTOS DA SILVA	72,50
360.632-5	RAMON VIEIRA DE FIGUEIREDO	77,00
301.758-3	RANIELLINGTON FERREIRA DANTAS DSANTOS	89,50
372.860-9	RAONI PEREIRA DINIZ	75,00
367.267-0	RAPHAEL PATRICIO DANTAS DE ALMEIDA	73,50
368.793-7	RAPHAEL PESSOA DA SILVA	80,00
361.451-4	REGINALDO CLEONTES SILVA DAS LÁGRIMAS	75,00
370.108-5	REGINALDO GOMES DO CARMO JÚNIOR	78,00
301.989-6	REGIVALDO SILVA DE SOUSA	83,50
356.682-0	REINALDO LIMA TARGINO	74,00
355.950-5	REINALDO SOARES DA SILVA [PCD]	68,00
353.142-2	REMZIO GOMES GUARABIRA	95,00
370.885-3	RENAN CELSO DE CARVALHO PEREIRA [PCD]	70,00
367.934-9	RENAN DE SOUSA PINHO	84,50
354.529-6	RENATO CARNEIRO DOS SANTOS	72,00
370.767-9	RENATO COSTADA SILVA PIMENTEL	80,50
360.137-4	RENATO DE LIMA SANTANA	72,00
351.830-2	RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	81,50
360.187-0	RENATO GREAN CUNHA TEIXEIRA GOUVEIA	80,00
361.489-1	RENATO ROGERIO DA SILVA	73,00
360.728-3	RENILSON MARTINS FERREIRA	72,50
364.879-6	RICARDO CAMPOS LÉ	96,50
358.538-7	RICARDO COSTA DA SILVA	78,50
354.052-9	RICARDO DE LIMA SOUZA	80,50
361.581-2	RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO	86,50
361.776-9	RICARDO HENRIQUE CAVALCANTI DUNDA MACHADO	77,50
367.679-0	RICARDO JOSE OLIVEIRA RIBEIRO	73,00
366.372-8	RICARDO MARÇAL DA COSTA E SOUZA	78,50
367.691-9	RICARDO VALENGO CYRILLO	71,50
354.478-8	RICARDO VICTOR SANTANA DE MEDEIROS	71,50
355.338-8	RICKELVIN SOARES SANTOS	83,50

352.322-5	RINALDO BERNARDO DE SOUZA	79,00
351.730-6	RINALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	80,50
353.664-5	RIOSMAR RIBEIRO DE BRITO	72,50
368.104-1	RIVALDO DE OLIVEIRA SA [PCD]	67,50
368.617-5	RNALDO RAMOS DE LIMA	72,00
354.309-9	ROBERTO BEZERRA DE BARROS GOMES	80,00
367.307-3	ROBERTO LAUBER DE VASCONCELOS	72,50
353.839-7	ROBERTO PEDRO PATRICIO DE SOUZA	80,50
300.459-7	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	73,00
353.204-6	ROBERVAL CAETANO DA SILVA	72,50
362.307-6	ROBERVAL DA SILVA FERREIRA	71,50
350.177-9	ROBSON DE MELO PORTO	73,00
370.280-4	ROBSON SOUZA DE ARRUDA	79,00
356.948-9	ROBSON WAGNER DE ARAÚJO JUNIOR	74,50
369.985-4	RODRIGO ARAUJO DE BRITO	72,00
355.662-0	RODRIGO CESAR MARTINS BRASILEIRO GUEDES	76,00
365.405-2	RODRIGO DE LIMA SOARES	86,50
300.843-6	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	91,00
357.428-8	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	82,00
371.452-7	RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	78,00
351.220-7	RODRIGO TIMOTEO DE XANO	76,00
360.063-7	RODRIGO VELOSO BORGES	86,00
372.422-0	ROGERIO AGRA GALDINO	76,50
356.932-2	ROGERIO CEZAR MONTEIRO COELHO	81,00
302.125-4	ROGERIO DA SILVA	73,50
300.111-3	ROGERIO LIMA DE SOUZA	78,50
359.411-4	ROMARIO SANTIAGO DE ALMEIDA	87,50
372.283-0	ROMILDO ANSELMO DO NASCIMENTO	73,50
300.492-9	RÔMULO JEFERSON DANTAS DOS SANTOS	82,00
369.035-0	ROMULO JORGE NASCIMENTO DE MEDEIROS	83,00
368.126-2	ROMULO SANTOS FELICIANO	81,50
358.780-0	RONALDO BATISTA DA SILVA	73,50
364.728-5	RONALDO ROGÉRIO DA SILVA	78,00
356.879-2	RONARIO DA SILVA CARVALHO	82,00
362.246-0	RONNICLECIO DE MEDEIROS	85,00
372.843-9	RONNIE DAY VISSON DIAS	76,00
353.710-2	RONYER CRUZ DE SOUZA	73,50
359.034-8	ROSSANDRO ERICK XAVIER ARANHA JUNIOR	82,50
366.585-2	RUAN BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	72,50
350.825-0	RUAN MARTINS DO NASCIMENTO	72,00
355.997-1	RÚBEN SOARES GODOI	97,50
366.060-5	RÜTEMBERG MARTINS DA SILVA	77,50
363.604-6	RYCARDO PEREIRA VELLOSO	75,00
364.883-4	SALOMÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA FILHO	75,00
371.366-0	SALOMÃO HENRIQUES PINTO RABELO	76,50
354.514-8	SAMUEL ARAÚJO MELO	74,50
353.424-3	SAMUEL GOMES DA SILVA	82,50
351.651-2	SAMUEL HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	80,50
372.107-8	SAMUEL INOCENCIO ALVES DA SILVA	80,50
365.942-9	SANDRO DOS SANTOS VIANA	81,50
350.198-1	SANDRO JOSE DA SILVA	78,00
357.574-8	SANDRO LEONARDO CAVALCANTI GUERRA	86,50
350.849-8	SAULO DE TARSO LACERDA LEITE	84,00
372.052-7	SÁVIO HENRIQUE DE MEDEIROS	72,00
367.939-0	SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	85,00
367.689-7	SERGIO MACEDO ARRUDA DE SOUZA	76,50
365.258-0	SÉRGIO RICARDO JERÔNIMO DOS SANTOS	74,00
362.328-9	SERGIO ROBERTO SILVA DE ALMEIDA	73,00
350.386-0	SEVERINO DO RAMO DE MELO BORGES DE OLIVEIRA	85,00
370.330-4	SEVERINO TADEU ME MENEZES LIMA JUNIOR	78,50
357.184-0	SHIRLANDRY SOARES PACHECO	90,00
369.395-3	SHISIO RUSHEL DAS CHAGAS SILVA	79,50
371.988-0	SIDHARTA NEVES DOS SANTOS PEREIRA	74,00
358.491-7	SILVANO SOARES CARDOSO	78,00
350.872-2	SILVANO CLAUDIO MOREIRA MASSA	72,00
371.133-1	SÍLVIO CARLOS FERNANDES DA SILVA	72,50
367.239-5	SIRLANDO AUGUSTO DA SILVA	78,00
360.217-6	SOSTHENES ANTONIO DA SILVA FILHO	81,00
369.085-7	STEFANO RUBENS BEZERRA DE ALMEIDA	89,00
355.547-0	SUELLYTON LIRA DA SILVA FERREIRA	75,50
368.601-9	SUELTON TRIGUEIRO BELO DA SILVA	82,50
300.803-7	SUERIVALDO XAVIER GOMES DA SILVA	74,00
369.262-0	TALLES FERREIRA DA COSTA	76,00
301.480-0	TARCISIO TEIXEIRA NOBREGA	77,00
361.608-8	TARSSIO VANDERLI MOURA LIMA	82,50
369.818-1	TAYRON RICARDO MARTINS DE MENDONÇA	72,00
350.527-8	TENISON HENRIQUE DE OLIVEIRA	73,00
356.738-9	THAYRON MARLUZ VIEIRA LEIROS	78,50
369.316-3	THIAGO ANDRADE DE MELO	75,00



366.848-7	THIAGO BARBOSA SILVA	74,50
354.331-5	THIAGO BRANDÃO DA SILVA	73,00
369.973-0	THIAGO CONSTANTINO DE LIMA E CENDON	73,00
357.537-3	THIAGO DA SILVA ALVES	76,00
301.968-3	THIAGO DA SILVA CRUZ	76,00
350.784-0	THIAGO DA SILVA FERITAS	75,00
368.008-8	THIAGO DOS SANTOS COELHO	71,50
373.632-6	THIAGO FRANKLIN ROCHA GOMES	71,50
359.463-7	THIAGO KELVIN DE SOUZA PIMENTEL	71,50
351.563-0	THIAGO LEAL DE FARIAS	80,50
371.011-4	THIAGO MOURÃO MARINHO DE BARROS	75,50
353.214-3	THIAGO SILVA DOS SANTOS	71,50
364.720-0	THIAGO TOLENTINO MUNIZ	75,50
355.527-5	THIE LUAN RIBEIRO TEIXEIRA	77,00
350.406-9	THOMAS RICHARD BEZERRA DE LIMA	76,00
367.274-3	THULIO DE ALMEIDA MEIRELES	90,00
362.154-5	THULIO SPINELLI MAXIMO LINS	80,50
370.202-2	THYAGO SANTOS LIMA	85,00
367.243-3	TIAGO HEVERTON RICHENE DE ARRUDA	75,50
355.726-0	TIAGO JUSTINO DE ARAÚJO NETO	85,50
365.299-8	TIAGO LEANDRO SILVA DO NASCIMENTO	78,00
364.098-1	TIAGO MONTEIRO PEREIRA	86,50
372.723-8	TIAGO SANTOS NUNES	74,50
366.397-3	TIBERIO ELOI RIBEIRO DA COSTA	72,00
355.581-0	TONY CAETANO DO NASCIMENTO	78,50
301.444-4	TONY RAFAEL DE OLIVEIRA DO REGO	74,50
371.443-8	TULIO PINHEIRO DE LUCENA	76,00
300.580-1	UMBERTO JOSE DA SILVA REIS	74,00
300.379-5	VAGNER SOUTO GOMES	77,50
350.222-8	VALDEMIR PEREIRA DE FARIAS	76,50
363.847-2	VALDEMIR SOARES ROCHA	72,00
351.900-7	VALDIR BARBOSA DE ANDRADE	76,50
359.295-2	VALDO DA FRANÇA SANTOS	78,00
369.669-3	VALMIR DE OLIVEIRA FERREIRA	84,00
369.239-6	VANDEILSON GONÇALVES CARVALHO	77,00
364.739-0	VANDERCI JOSÉ DE SOUSA	80,50
363.553-8	VANDRIANO BARROS DOS SANTOS MELO [PCD]	61,00
355.988-2	VICTOR ALEXANDRE MEDEIROS ARAÚJO AIRES	74,00
362.905-8	VICTOR ALEXANDRE SOUZA SANTOS	78,00
351.811-6	VICTOR ANDERSON XAVIER DE LUCENA	89,00
352.457-4	VICTOR CEZAR ALVES DO AMARAL	83,00
356.922-5	VICTOR DE SOUSA NOBRE	91,00
355.061-3	VICTOR HUGO CARVALHO PAIXÃO	73,00
362.458-7	VICTOR HUGO DE SOUTO VALENÇA	80,50
363.058-7	VINICIUS CESAR SANTANA DE OLIVEIRA	78,50
363.250-4	VINICIUS DE MENESES SILVA	85,00
351.472-2	VINICIUS EMMANUEL ELPIDIO DOS SANTOS	71,50
371.497-7	VITOR ALVES LOPES	74,00
368.849-6	WAGNER BARBOSA HERNANDEZ	78,00
355.091-5	WAGNER CLAUDINO DOS SANTOS	73,00
358.752-5	WAGNER JOSE BATISTA PESSOA	84,50
367.402-9	WAGNER LEITE DA NÓBREGA	71,50
361.368-2	WAGNER NUNES DA SILVA	83,00
352.027-7	WAGNER SOUSA LINS	87,50
301.198-4	WALBER RODERICO DE AQUINO	83,00
300.473-2	WALDAVID RITILLY DA SILVA COSTA	79,00
350.015-2	WALDIR VICTOR DE BARROS	83,00
363.045-5	WALLACE LEONARDO DE AGUIAR	77,50
300.042-7	WALLISON DE ARAUJO ROQUE	94,00
367.054-6	WALMIR DE LIMA OLIVEIRA	83,50
301.212-3	WALTER RODERICO DE AQUINO	76,00
365.881-3	WANDERLEY VIEIRA	72,00
364.506-1	WANDERSON DANTAS DE MORAIS	82,50
358.301-5	WANDO SOUZA SILVA	78,50
350.317-8	WARRYSON ROBERTO DA SILVA REIS	90,00
356.291-3	WASHINGTON JOSE MACEDO CAVALCANTE [PCD]	59,50
355.480-5	WASHINGTON PEREIRA DE LIMA	76,50
352.276-8	WELINGTON DA SILVA COSTA	84,50
350.973-7	WELINGTON DA SILVA FERNANDES	88,00
362.944-9	WELINGTON DA SILVA FREITAS	77,00
362.461-7	WELINGTON FERREIRA DE LIMA PEREIRA	78,50
365.689-6	WELINGTON JOSÉ DA SILVA	82,00
353.840-0	WELINGTON PESSOA DOS SANTOS	77,00
368.345-1	WELINGTON RICARDO OLIVEIRA DAS CHAGAS JUNIOR	84,00
367.951-9	WELLINSON SILVA DA PAZ	78,00
301.206-9	WELLISSON ANDRADE DA SILVA	78,00
368.594-2	WEMENSON JALES SILVA DA FONSECA	75,50
357.322-2	WESCLEY SOBRINHO GOMES	88,00
371.932-4	WESLEY PINHEIRO DA SILVA	89,00

357.654-0	WESLEY FREITAS DE SOUZA	85,00
368.941-7	WESLEY KASSIO SOARES MACEDO [PCD]	65,00
351.441-2	WESLEY KELVIN DE MENDONÇA CARNEIRO	78,50
355.948-3	WÉVERTON GALDINO CORREIA	76,00
368.834-8	WEVERTON JOSÉ DA SILVA PESSOA	86,50
354.922-4	WICTOR MATHEUS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	75,50
362.382-3	WILBER ANTÔNIO CHAGAS DE LUCENA	81,00
354.925-9	WILDEN EMMANUEL GONÇAVES DOS SANTOS	80,50
372.168-0	WILKEN PINHEIRO DA SILVA	74,00
373.734-9	WILLAMS DE OLIVEIRA BARRO	76,50
373.317-3	WILLAMS VARELA DE LIMA FILHO	81,00
355.820-7	WILLIAM CABRAL DE LIMA	81,00
360.076-9	WILLIAM DOS SANTOS LIMA	74,50
354.443-5	WILLIAM HENRIQUE BEZERRA	79,00
351.273-8	WILLIAM PEREIRA DA SILVA	87,00
364.106-6	WILLIAMS CAETANO CARVALHO CAMPELO	73,50
367.748-6	WILLYANS KEMPS BRITO DORNELAS	72,50
358.724-0	WILSON FREIRE DE ANDRADE JUNIOR	77,00
361.557-0	WILTON PONTUAL DE OLIVEIRA	91,50
359.530-7	WYLLER CORRÊA LIMA CHAVES	83,00
360.704-6	XISMENIO ANDRADE DE CARVALHO	72,00
302.003-7	YAGO PONTES GUSMÃO	86,00
356.259-0	YAN ANDERSON BORGES DE SOUZA	84,50
301.880-6	YANKO LIMA CARDOSO	75,50
372.141-8	YÔGO EDUARDO DA SILVA	80,00
355.704-9	YRLAN DEREK FERNANDES LOPES	76,50
351.333-5	ZILTON BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR	81,50

**Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO**  
**Vaga: ÁREA II**

Inscrição	Candidato	Nota
367.857-1	ABIMAELE DE OLIVEIRA SANTOS NETO	70,00
361.937-0	ABRAÃO BEZERRA DA SILVA	70,50
351.773-0	ADAILTON MONTEIRO DO NASCIMENTO	81,50
358.660-0	ADEILTON DE ARAÚJO MEDEIROS	86,50
356.512-2	ADEMILSON GONÇALVES DA SILVA	75,00
369.219-1	ADERALDO BEZERRA DOS SANTOS	85,50
372.445-0	ADIELSON RAMOS DIAS	73,50
371.902-2	ADNEY GALDINO DA SILVA	70,00
366.952-1	AGA AILTON NUNES	78,50
369.102-0	ALAN DE SOUZA SOARES	73,50
360.152-8	ALAN VITO RAMOS DA SILVA	72,50
301.289-1	ALBERTO DE LIMA SANTOS	72,50
357.913-1	ALEANDRO ARAUJO SOUZA	74,00
351.079-4	ALESSON KELTON BARBOSA ALBINO	81,00
371.618-0	ALEX LIMA DE ASSIS	84,00
367.646-3	ALEXANDRO DE MORAIS DANTAS	71,50
365.335-8	ALEXANDRO SANTANA DE CERQUEIRA	73,50
362.635-0	ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	87,00
371.423-3	ALGONES RODRIGUES DA SILVA	89,50
351.092-1	ALISSON ARAUJO SOARES [PCD]	65,00
356.341-3	ALISSON DE ALMEIDA BAZANTE	73,50
355.482-1	ALISSON SOUZA DE ASSIS	70,00
355.624-7	ALLYSON RODRIGUES DA SILVA	93,50
351.081-6	ANASTACIO LEANDRO CEDRO SAMPAIO	71,00
356.485-1	ANDEILSON BERNARDINO ALMEIDA SANTOS	70,50
353.251-8	ANDERSON BATISTA DE ARAUJO	82,50
351.691-1	ANDERSON CARVALHO FRANÇA	74,00
367.116-0	ANDERSON FONSECA ALMEIDA	77,50
369.389-9	ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS	79,50
364.605-0	ANDERSON LUIZ ALVES DOS SANTOS	71,50
301.586-6	ANDRE FELISMINO DA SILVA	77,50
354.787-6	ANDRÉ FERREIRA SANTOS	78,00
370.408-4	ANDRÉ LUIS DA SILVA [PCD]	61,50
369.628-6	ANTONIO AUGUSTO SILVA GOUVEIA	84,50
300.559-3	ANTÔNIO EUDES DEMÉTRIO DE SOUZA JÚNIOR	74,00
368.454-7	ANTONIO MANOEL VIEIRA SOARES	70,50
372.348-8	ANTÔNIO PEREIRA GOMES	71,50
356.917-9	ARISTOTELES VALGUEIRO DE CARVALHO BARROS [PCD]	62,50
361.571-5	AROLD DE SOUSA COSTA	78,00
369.519-0	AROLD DO NASCIMENTO CABRAL FILHO	85,50
350.070-5	ARTHUR ALLEF CAMILO GUIMARÃES	73,00
350.301-1	ARTHUR ALMEIDA LINS	79,00
359.900-0	ARTHUR HENRIQUE GOMES DINIZ	89,00
370.827-6	ARTHUR JOSE GOMES DE ANDRADE	81,00
359.460-2	ARTHUR VITOR MIRANDA NOBREGA	75,50
367.110-0	ATOS AUGUSTO SAMPAIO SOARES	77,00
368.536-5	AURELIO SANTIAGO MARINHO	71,00
362.830-2	BRENO MURILO DINIZ SILVA	71,00



352.057-9	BRUNO AUGUSTO DE ALMEIDA BORBA	86,00
354.792-2	BRUNO DE OLIVEIRA LAURENTINO	84,00
354.563-6	BRUNO MICKAEL MONTEIRO SILVA	74,50
352.165-6	BRUNO MIGUEL DINIZ SILVIA	74,00
366.222-5	BRUNO SOARES SILVA	71,00
363.073-0	BRUNO SUEL DA SILVA OLIVEIRA	80,50
361.647-9	CAIO CÉZAR MOURA BARBOSA	84,50
351.556-7	CAIO VINÍCIUS DE SOUZA VIEIRA	71,00
351.984-8	CARLOS ADRIANO DA SILVA	77,00
358.691-0	CARLOS ALBERTO DA SILVA	83,00
366.570-4	CARLOS EDUARDO DA SILVA	74,50
362.469-2	CÁSSIO WEVLIN SOARES FARIAS	76,50
367.408-8	CESAR FERREIRA DA SILVA	74,50
301.731-1	CHARLYSON PATRICIO COSTA DA SILVA	72,50
365.600-4	CICERO RANILSON DA SILVA	79,00
369.233-7	CLEBERSON DE CASTRO PEREIRA	70,00
366.875-4	CLECIO SOARES WERNECK	70,00
350.924-9	CLENILSON ANANIAS SILVA	86,00
369.025-3	CLEYTON ROCHA NASCIMENTO	82,50
362.300-9	CRISTIANO BALBINO DA SILVA	76,00
357.320-6	CRISTIANO DA SILVA FREIRE	71,50
300.397-3	DANILO ALVES DA SILVA	80,50
353.325-5	DANILO DE BARROS CAVALCANTI	81,50
352.676-3	DANILO ELSON GOMES SOBRINHO	79,00
300.644-1	DARIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	81,00
353.383-2	DARLAN SILVA SANTOS	76,50
301.075-9	DEMETRIOS HELENO DE ARAUJO RODRIGUES	81,00
360.779-8	DENILSON ALVES MOURA	91,00
370.266-9	DENYCARLOS CUNHA RODRIGUES	73,00
301.052-0	DEYVISON PIRES DE SOUZA	78,50
351.545-1	DHONE RERISSON DELFINO VIDAL	79,50
350.693-2	DIEGO FERREIRA AMORIM	76,50
352.055-2	DIEGO PHILLIPPE BRITO SIMÕES PATRIOTA	78,50
355.901-7	DIEGO SANTANA DE SA	70,50
369.135-7	DIEGO VILA NOVA BELO	72,00
367.882-2	DIOGO ALAN COSTA FERREIRA	84,00
354.085-5	DVANILSON THIAGO LOURENÇO SILVA DE LIMA	84,00
361.634-7	EDIPO BESERRA DA SILVA	74,00
351.052-2	EDIVON LIBERAL DA SILVA	70,50
354.068-5	EDME ALEXANDRE SOUSA BRITO	76,50
363.212-1	EDMILSON MARTINS PEREIRA	79,00
360.201-0	EDMUNDO GOMES SOBRAL	72,50
370.884-5	EDNO JOSÉ OSÓRIO DE ARAÚJO	81,00
372.837-4	EDSON CLAYTON SOARES DE SOUZA	73,50
357.993-0	EDSON HENRIQUES DO NASCIMENTO	81,50
367.738-9	EDVANIO FERNANDES DE SALES	82,50
360.926-0	ELDER JÓNATAS CARDOSO DE AZEVEDO	78,00
371.729-1	ELIAKYM ELISIO CORREIA DA SILVA	77,50
363.717-4	ELTON BARBOSA DA SILVA	73,00
365.863-5	EMANUEL CLAUDIO FREIRA DA ROCHA	70,50
359.872-1	EMERSON MARINHO DO NASCIMENTO	73,00
357.906-9	EMERSON NASCIMENTO DA PAZ	75,00
366.682-4	EMERSON NOBREGA DE SOUZA JUNIOR	75,00
371.108-0	EMMANUEL BARROS DE ARAUJO	71,00
363.851-0	ERASMO PEDRO DE LIMA NETO	70,00
355.905-0	ERICK FABRÍCIO DE ARAÚJO ROCHA	78,00
355.018-4	ERISVAN EXPEDITO DA SILVA	74,00
369.644-8	ERNANE JOAQUIM FILHO	74,00
365.331-5	EULISSON FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	76,50
350.028-4	EURIDES MARCILIO GINU DA SILVA	70,50
369.161-6	EVANDRO DE SOUZA MATOS	75,50
368.005-3	EVERTON FABIANO ARAUJO COSTA	75,00
362.561-3	EVERTON PAULO ALVES DE ANDRADE	70,00
364.550-9	EWERTON ALVES	72,00
368.182-3	EWERTON LUIZ LIMA MARINHO	72,50
350.039-0	EZENILDO BARBOSA DA SILVA	72,00
365.061-8	FABIANO MAILSON LIMEIRA LOPES	73,00
355.399-0	FABIANO MARQUES DA COSTA	71,50
359.842-0	FABIO DE PINHO BARREIROS	81,00
356.188-7	FÁBIO EDUARDO DE SOUZA MAGALHÃES	77,50
362.948-1	FABIO MAURICIO DA SILVA	76,00
366.581-0	FABRICIANO SANTOS DE SOUZA	80,50
361.529-4	FABRÍCIO DONATO BRAZ	71,50
368.241-2	FABRÍCIO EDMILSON LEITE	72,50
369.966-8	FABRÍCIO SANTANA SOUZA	82,00
361.585-5	FELIPE DE SOUZA ALCANTARA	76,50
365.374-9	FELIPE DOS SANTOS BEZERRIL FREIRE	86,50
354.395-1	FELIPE MATEUS ALMEIDA MOREIRA	70,00
350.109-4	FELIPE MENDES DO NASCIMENTO	78,00

352.264-4	FELIPE NAPOLEÃO SANTOS FERREIRA	70,00
369.019-9	FELIPE OLIVEIRA FELIX	76,50
353.815-0	FELLIPPE HELDER DE ARAÚJO BARREIRO	76,00
352.401-9	FILIPE SOARES NETO	90,00
353.428-6	FIRMO SILVA DE OLIVEIRA NETO	93,50
357.015-0	FLÁVIO DANIEL DE OLIVEIRA MORAIS	70,50
360.370-9	FLAVIO DO NASCIMENTO ARAUJO	70,00
365.017-0	FLAVIO NEVES ROSSET	82,00
359.267-7	FLÁVIO VICTOR DE MELO TARGINO	85,00
368.034-7	FRANCIALINSON ROSENO DE ALBUQUERQUE	70,00
356.033-3	FRANCIEDSON DOS SANTOS BENTO	84,00
359.623-0	FRANCISCO ABDORAN DE FREITAS	89,50
363.256-3	FRANCISCO DIOGO SANTOS DA SILVA	82,00
367.301-4	FRANCISCO EDPO DE OLIVEIRA PAIVA	78,00
371.225-7	FRANCISCO ELIEDSON DA COSTA FARIAS	74,00
368.648-5	FRANCISCO PEDRO DA SILVA JUNIOR	76,00
353.928-8	FRANKLIN PEREIRA BERNARDO NETO	76,50
364.487-1	FREDERICK RIBEIRO DE OLIVEIRA	83,50
368.039-8	GEILDSON MAURÍLIO SILVA DE MORAIS	73,50
368.323-0	GEOVANO JUNIOR FERREIRA DA SILVA	89,00
368.450-4	GERLON DE LIMA SILVA	83,00
358.853-0	GIDALVO RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR	85,00
356.318-9	GLAUBER DA COSTA MENEZES	74,50
372.974-5	GLAYCON VINICIUS OTONI SOUZA SILVA	79,00
367.436-3	GRAZIANE PEREIRA QUEIROZ	82,50
300.745-6	GREGÓRIO CAETANO PEREIRA NETO	86,50
367.519-0	GUSTAVO QUEIROZ LAURENTINO	80,00
357.097-5	HANDERSON DE ARAÚJO LOURENÇO	72,00
369.488-7	HAROLDO HERNANI RIBEIRO LEITE JUNIOR	80,50
368.417-2	HELAMÁ DE OLIVEIRA FREIRE	70,50
365.228-9	HEMERSON HENRIQUE BARBOSA CABOCLO	73,00
356.424-0	HENRIQUE EPIFANIO DE LUCENA	72,50
370.729-6	HERBERTT EMMANUEL RAMOS GONÇALVES	86,50
368.209-9	HEVERTON TIAGO DOS SANTOS MELO	71,00
365.690-0	HIDALBERTO PORPINO ALVES	79,50
353.862-1	HIDEMBERG FREIRES DE PONTES	72,00
372.738-6	HILDERLAN SOUSA SILVA	84,00
352.943-6	HILTON PETRUCIO DE SOUZA MENDONÇA	73,00
361.578-2	HOMERITO LOPES DA SILVA	78,00
350.421-2	HUDSON DENYS VIEIRA LEITE	72,50
365.847-3	HUGO DUARTE LEAL	84,50
373.660-1	HUGO FIALHO XAVIER BEZERRA	74,00
364.449-9	IDRIS LAMARQUE PEREIRA LUCENA	82,50
356.446-0	IGOR REGIS CAVALCANTE	71,50
352.990-8	IGOR VITAL DOS SANTOS	78,00
359.420-3	INAYERO ALIEKSANDROVITCH SILVA GOMES DE SA	76,50
361.621-5	IRVSON ALVES DOS SANTOS	70,50
361.351-8	ISAAC GENUÍNO DE MELO	84,50
368.848-8	ISAAC PEREIRA SANTOS	70,50
355.703-0	ISRAEL ALEXANDRE BORGES	71,00
371.151-0	ITALLO JERONIMO NUNES DE FREITAS	70,50
350.126-4	ITALO HENRIQUE PORTO COSTA	88,50
364.236-4	IVANILDO REGINALDO DA SILVA	76,00
300.077-0	IWERTON PORTO SILVEIRA	70,50
350.164-7	IZAIAS DA SILVA MACIEL	77,00
371.279-6	JAILSON PIAUI DA SILVA	73,00
364.501-0	JAIMILTON GUEDES TEIXEIRA	74,50
369.455-0	JANDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	76,00
352.540-6	JANDUY ARAUJO COSTA	81,50
355.552-6	JARDIEL RICARDO BRANDAO	83,50
363.065-0	JEAN CARLOS SANTOS DE ASSIS	89,50
301.243-3	JEAN INÁCIO ANDRADE COSTA	73,00
363.384-5	JEAN MICHAEL PALMEIRA DA ROCHA	75,50
364.598-3	JEFFERSON ANDRADE SILVA	79,00
369.677-4	JEFFERSON ALMEIDA DA SILVA	83,50
357.762-7	JEFFERSON CELANIO DE SOUZA	71,00
352.253-9	JEFFERSON NÓBREGA FERREIRA DE MEDEIROS	80,50
367.538-6	JEOLARIBE RODRIGUES ALEXANDRINO	91,00
369.781-9	JEOVÁ DA NÓBREGA LIMA	76,00
363.525-2	JEREMIAS ANDRADE DE ARAÚJO	77,50
355.240-3	JERRY ADRIANO PRUDÊNCIO DA SILVA JÚNIOR	87,00
356.354-5	JOAB OLIVEIRA LIMA	76,50
366.758-8	JOABE DOS SANTOS FERREIRA	84,00
366.296-9	JOÃO BATISTA DE MEDEIROS FILHO	81,00
359.065-8	JOÃO BATISTA MONTEIRO DE SOUSA	72,00
368.535-7	JOÃO BOSCO FREIRE RANGEL	70,50
353.467-7	JOÃO CARLOS MARTINS CORDEIRO	72,00
300.079-6	JOÃO FELIPE ANDRADE HOLANDA	83,50
365.785-0	JOÃO MATEUS DA SILVA	83,50



359.486-6	JOÃO PAULO CORDEIRO DA SILVA	71,00
369.214-0	JOAO VITOR AMARANTE	82,50
353.656-4	JOÃO XAVIER DA SILVA NETO	79,50
356.202-6	JOEL DA SILVA ARAUJO	77,00
357.125-4	JOHN NILSON DA SILVA LIRA	86,00
300.450-3	JOHNATAN BENÍCIO DE LIMA	81,00
360.306-7	JOILSON HAVIELL FARIAS DE ARAÚJO	85,00
368.271-4	JONATHAN DOS SANTOS ANDRIOLA	79,50
352.402-7	JONATHAN SAYGON DE CARVALHO NASCIMENTO	76,00
351.193-6	JONATHAN WALTER PAIXAO DE SIQUEIRA	71,00
355.111-3	JONIELIO MAURICIO DE ARAUJO	72,50
366.854-1	JORGE LUIZ DA SILVA	86,50
366.670-0	JOSÉ ALEXON GOMES GONÇALVES	72,00
369.498-4	JOSÉ ALLYSON DA SILVA CAVALCANTE	81,00
357.110-6	JOSÉ ALTAMIR FRANÇA DE ARAÚJO	85,00
371.730-5	JOSÉ ARIMATÉIA SANTOS PEREIRA	80,50
373.368-8	JOSE CARLOS FRANCISCO IZIDRO	75,00
364.370-0	JOSE DA SILVA ARAUJO	72,00
355.070-2	JOSÉ DE ARIMATÉIA GUIMARÃES DA NÓBREGA	76,00
372.929-0	JOSÉ EDMILSON CUSTODIO DE ARAUJO JUNIOR	71,50
356.784-2	JOSÉ EDUARDO BARBOSA DE ARAÚJO	72,50
300.018-4	JOSE EDUARDO LOURENÇO DA SILVA	85,50
371.834-4	JOSÉ EDUARDO QUEIROZ FIGUEIREDO	72,50
366.959-9	JOSÉ GUILHERME AMORIM DE MELO	87,00
356.642-0	JOSÉ HENZO RIBEIRO DE BRITO	75,50
353.813-3	JOSE LUCAS VENTURA DOS SANTOS	71,00
351.591-5	JOSÉ LUIZ DA SILVEIRA ALVES [PCD]	63,50
358.976-5	JOSE PESSOA SEDYCIAS NETO	76,50
356.882-2	JOSÉ RAFAEL ALVES OLIVEIRA	79,00
361.942-7	JOSE ROBERTO MONTEIRO DA SILVA	84,50
370.819-5	JOSÉ RUBENS GOMES DOS SANTOS	72,50
359.354-1	JOSÉ WALTER DA SILVA SOUZA	85,00
350.352-6	JOSEBERTO BARBOSA FREIRE	76,50
301.255-7	JOSEILTON BATISTA DE LIMA	79,00
367.217-4	JOSEMBERG CLARINO DOS SANTOS	72,00
350.522-7	JOSIVANIO DE SOUSA	80,50
357.330-3	JUAREZ SOUSA DOS SANTOS	73,50
369.432-1	JURANDIR GOIS DA SILVA JUNIOR	79,00
366.835-5	KAIO CÉSAR DE SOUZA MOURA	74,50
370.407-6	KAYRON JARCKSON IRINEU DE MEDEIROS	78,00
367.604-8	KELWYN ALEXANDRE DA COSTA MENDES	73,00
359.468-8	LAERCIO CARNEIRO DE AZEVEDO MAIA	76,00
350.936-2	LANDJONES STOLLANE BARROS GOMES	77,50
363.522-8	LEANDRO ALVES RODRIGUES [PCD]	74,50
367.232-8	LEANDRO FERNANDES DA SILVA	79,00
370.488-2	LEANDRO MAURÍCIO DOMINGOS FIGUEIRÊDO	72,00
352.678-0	LEANDRO VIDAL BARBOSA	70,00
353.331-0	LEONARDO ALVES DE ASSIS SILVA	72,00
365.743-4	LEONARDO ALVES OLINTO	71,50
361.176-0	LUAN HENRIQUE ANDRADE SILVA	74,50
358.713-4	LUAN LOURENÇO MARTINS	81,50
373.231-2	LUCAS BRÁS BARBOSA	85,00
357.506-3	LUCAS EDSON SILVA FARIAS	74,50
354.666-7	LUCIANO FRANÇA DE ALCANTARA [PCD]	73,50
362.303-3	LUCIO MARIO MARCELINO DA SILVA	71,50
351.311-4	LUIS CARLOS PACHECO DA SILVA	79,50
350.013-6	LUÍS PAULO DE FARIAS BARBOSA	72,50
350.891-9	LUIS PAULO LIMEIRA DA SILVA	82,00
365.460-5	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	70,50
359.020-8	LUIZ EDUARDO DE ARRUDA MOREIRA	77,00
367.636-6	LUIZ PAULO SOARES DA SILVA	71,50
370.538-2	MACIEL DA SILVA BARBOSA	89,00
353.789-7	MAIKON BRUNO MACIEL BARBOSA	81,50
370.502-1	MALDINE BRUNO ARAUJO DOS SANTOS	81,00
301.203-4	MANASSÉS FREITAS CABRAL	76,50
301.573-4	MANOEL SATURNINO NETO	75,50
353.573-8	MANOEL TAVARES DA SILVA	72,00
369.889-0	MARCELO ARIANO DE LUCENA LOPES	77,50
371.525-6	MARCELO GONÇALVES RODRIGUES DE LIMA FILHO	74,50
373.028-0	MARCELO JOSE CAVALCANTE FEITAS	74,50
366.343-4	MARCELO SEVERINO DA SILVA	70,00
353.295-0	MARCIANO BARBOSA RAMOS	93,00
371.763-1	MARCOS ANTONIO DA SILVA	70,50
364.909-1	MARCOS ANTONIO DE SOUSA ARAUJO	74,00
300.604-2	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	73,50
368.721-0	MARCOS DE SOUZA COSTA	75,00
366.230-6	MARCOS GOMES DE MELO	76,00
367.107-0	MARCOS PEDRO SILVA ALVES	70,00
365.515-6	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS AQUINO	80,50

358.398-8	MARIVALDO BRITO DE OLIVEIRA	91,00
364.444-8	MARLON CABRAL DA SILVA	81,00
372.867-6	MATHEUS ARAÚJO DE FARIAS SILVA [PCD]	61,50
364.552-5	MATHEUS DE LIMA DA SILVA	80,50
361.535-9	MATHEUS LAURENTINO CANDIDO	78,00
360.036-0	MATHEUS MEDEIROS MARTINS SILVA DE OLIVEIRA	80,50
301.943-8	MATHEUS WILKER FRAZÃO OLIVEIRA	81,50
369.008-3	MAXWELL BESERRA SOARES	79,50
360.399-7	MAXWELL WELLISON DE LIMA FARIAS	80,00
372.198-1	MICAEL MARCOS DE JESUS DAMACENO	80,00
365.450-8	MICHEL DA SILVA MARQUES	76,50
352.541-4	NATAN ALISSON LIMA MARTINS	73,50
370.559-5	NATANAEL DA SILVA	73,50
363.467-1	NIELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	86,50
354.159-2	NIVERICIO MAIRTON NOVAES FERRAZ	77,50
372.836-6	OBIANO LACERDA DA SILVA	75,50
354.727-2	ODICLEIS ESTEVAM DA SILVA	72,00
363.465-5	ORLANDO SOARES CORDEIRO	81,00
372.190-6	OSCAR TARGINO RAMOS NETO	91,50
367.889-0	OSMAN ALEXANDRE DA SILVA	74,00
354.558-0	OTÁVIO GUILHERME DA SILVA	72,00
371.308-3	PABLO RAMON NÓBREGA MEDEIROS	78,50
365.958-5	PATRÍCIO PEREIRA DA SILVA	75,50
351.675-0	PATRICK LIMA DUARTE NEVES	75,50
365.339-0	PAULINO MARCELINO DA SILVA	83,00
363.370-5	PAULO EDUARDO FONSECA MAFRA JÚNIOR	87,50
371.175-7	PAULO FABRICIO DE SOUTO	75,50
352.862-6	PAULO INÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	86,50
363.846-4	PAULO JOSE DE MEDEIROS JUNIOR	72,50
363.216-4	PAULO VICTOR ALVES DOS PRAZERES	70,00
363.367-5	PEDRO ANGELO QUIRINO JUNIOR	75,00
359.120-4	PEDRO BRITO DE NORMANDO JÚNIOR	89,00
360.117-0	PEDRO FEITOZA DA SILVA	94,00
350.491-3	PEDRO HENRIQUE MOTA PIRES PINA	76,50
367.879-2	PERKSON DA COSTA EVARISTO	76,50
369.629-4	PETRÔNIO CÉSAR DINIS TOMAZ	71,50
368.781-3	PETRÔNIO ROBERTO VENCESLAU BEZERRA	78,50
366.030-3	PHILIFE DA SILVA ROLIM	86,00
355.675-1	RAFAEL ADAILTON BARROS ALMEIDA SANTOS	80,00
367.711-7	RAFAEL DE FARIAS JÚNIOR	77,00
301.285-9	RAFAEL MAYER DE OLIVIERA	91,00
300.807-0	RAFAEL NASCIMENTO APOLINARIO	76,50
353.417-0	RAFAEL SILVA VASCONCELOS	71,00
370.501-3	RAICLEITON PEREIRA DA SILVA	82,50
366.649-2	RAIMUNDO TAVEIRA DOS ANJOS	74,00
300.515-1	RAMON MACIEL DO REGO	83,00
352.113-3	RANILSON HERBERT DAS NEVES SOARES	83,50
371.244-3	RAPHAEL LEVY RODRIGUES LOPES	78,00
351.207-0	RAUL ALMEIDA NEVES	82,00
370.633-8	RAYAN BARBOSA DE MELO DANTAS	85,00
367.583-1	REGICLAUDIO AVELINO DINIZ	74,00
371.792-5	REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA	81,00
370.161-1	RENAN RAFAEL FERNANDES HORÁCIO	86,00
366.020-6	RENATO GOMES MARCELINO	70,50
354.326-9	RICARDO ALMEIDA DA SILVA	74,50
364.176-7	RICARDO FARIAS RODRIGUES	74,00
366.744-8	RICARDO MAIA GONDIM	89,00
356.734-6	RICAYLDO BEZERRA DA SILVA [PCD]	61,00
357.595-0	ROBÉRIO GOMES DOS SANTOS	85,50
363.469-8	ROBERTO BARBOSA DA SILVA	74,00
368.434-2	ROBERTO RODRIGO DA SILVA	87,00
364.472-3	ROBSON ELIAS DO NASCIMENTO	71,50
371.835-2	ROBSON TEIXEIRA ANDRE	74,00
368.938-7	ROBSON WESLEY SOUSA ARAÚJO	77,00
361.009-8	RODRIGO ARON DE AMORIM COSTA FARIAS	70,00
364.601-7	RODRIGO MOREIRA DA SILVA CRUZ	77,50
351.529-0	RODRIGO SILVA TARGINO	86,50
364.286-0	ROMARIO MEDEIROS ARAUJO	83,50
356.390-1	ROMERIO ALVES SERAFIM	79,50
350.372-0	RONALD DE OLIVEIRA BOMFIM	77,50
364.992-0	SANDERSON NERES DOS SANTOS	76,00
366.043-5	SANDRO JOSÉ BRANDÃO JÚNIOR	76,00
373.533-8	SEVERINO DO RAMO ARAÚJO	80,50
364.288-7	SEVERINO FABIO DA SILVA SOUTO	88,00
367.448-7	SEVERINO LUÍS MATHEUS DA CRUZ PIMENTA	75,00
368.381-8	SEVERINO WASHINGTON DE LIMA SOUZA	76,50
368.471-7	SILVIO JULIANO DE SOUZA TELES	75,50
369.820-3	SIVAL ROCHA DE SÁ	70,00
368.984-0	TALYSSON SUERLAN BEZERRA DE SOUZA	87,50



373.036-0	THIAGO BARROS SANTOS	71,00
362.748-9	THIAGO LUIS DA SILVA	77,50
356.586-6	THIAGO ROBERTO PONTUAL FERREIRA	79,00
368.533-0	THIAGO SALES RIBEIRO	91,00
370.706-7	THULIO CEZAR CHAVES SANTA CRUZ	70,00
353.822-2	THYAGIO MARIO NUNES CAVALCANTI	70,50
300.507-0	TIAGO BARBOSA SILVA	73,50
300.858-4	TIAGO BARROS GENUINO [PCD]	59,00
356.315-4	TIAGO FONTES SILVA DA ROCHA	72,00
367.086-4	TIAGO GOMES CAVALCANTE SILVA	74,50
359.205-7	TOM KENNEDY FARIAS BORGES	76,50
370.623-0	TÚLIO BORBA VIEIRA CAVALCANTE [PCD]	68,00
356.055-4	TULIO HENRIQUE CLAUDINO DA FONSECA MENEZES	72,00
354.486-9	TÚLIO STEPHANINI SOARES MARQUES ROLIM	76,00
350.957-5	UEDSON FEITOSA DA SILVA	71,00
369.505-0	URÂNIO DA SILVA ALVES	78,00
361.025-0	VAGNER JOSÉ BARBOSA DE LIRA	70,00
368.053-3	VALDEMILTON RENATO DE OLIVEIRA	81,00
356.702-8	VALMIR ROCHA VIEIRA	75,00
355.455-4	VANDILSON ARRUDA RIBEIRO	87,50
369.504-2	VANDO GALDINO DE FARIAS	72,50
367.624-2	VINICIUS DE ALCANTARA BRAYNER	83,00
366.285-3	VITOR AFONSO MONTEIRO TRAJANO	84,50
365.986-0	VYTOR EMANUEL BEZERRA CABRAL	79,00
351.070-0	WALBER EDUARDO MORAIS DO NASCIMENTO	82,00
369.452-6	WALDENIO SERAFIM DA SILVA	70,00
366.735-9	WALLISON FIRMINO COSTA	85,00
300.398-1	WALLTER FELIX DA SILVA	81,50
371.408-0	WALTER DOS SANTOS NASCIMENTO	76,50
300.500-3	WALYSON WAGNER ALMEIDA ANDRADE	84,50
355.747-2	WANDENSON NASCIMENTO SILVA	82,50
370.718-0	WARLEY ARRUDA MARTINS	87,50
365.502-4	WELLINGTON CARLOS DE SOUSA SILVA	85,00
300.058-3	WELLINGTON LÚCIO AMADOR NUNES BATISTA	77,00
358.103-9	WELLKSON MATHEUS DE SOUZA SANTOS	76,50
301.429-0	WESLEY FEITOSA DE MOURA SANTOS	81,00
354.742-6	WEVERTON LEAL CORDEIRO	71,00
368.045-2	WEVERTON LUCIO DE FREITAS SOUSA	71,50
359.037-2	WILDERSON WILKER ARAÚJO COSTA	80,00
351.899-0	WILDNER RODRIGUES PEREIRA	81,50
360.054-8	WILGNER LUCAS MATIAS DE SOUZA	74,00
367.954-3	WILLIAM DA SILVA MARQUES	71,50
368.185-8	WILLIAM MEDEIROS DE OLIVEIRA	82,50
356.467-3	WILLIAN MATIAS DE CARVALHO	75,50
352.383-7	YAN FELLIPE MACENA SOUSA DE LIMA	71,50
301.214-0	YURI CALIXTO TAVEIRA	71,00
366.515-1	YURI NEWMAN FREIRE JOVINO	89,50
359.431-9	YURI RODRIGO DE LIMA MENDES	84,50

**Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO****Vaga: ÁREA III**

Inscrição	Candidato	Nota
371.285-0	ABEL EUDES MEDEIROS DE OLIVEIRA	80,50
350.026-8	ALACI ALVES WANDERLEY NETO	86,00
366.518-6	ALAN RICART DE OLIVEIRA SOUSA	91,00
365.934-8	ALDEMIR DE AGUIAR MONTEIRO	93,50
358.263-9	ALDENES BRAGA NÓBREGA JÚNIOR	85,50
369.341-4	ALEX AZEVEDO ALVES	77,50
354.613-6	ALEX MORAIS DE ARAÚJO	85,50
367.240-9	ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS DOS SANTOS	77,00
356.625-0	ALEXSANDRO SILVA DE ALMEIDA	86,00
350.321-6	ALYSSON SILVA QUEIROZ	83,50
361.703-3	ANDERSON SOUTO MACIEL DA COSTA [PCD]	58,00
370.731-8	ANDRÉ ÂNGELO BATISTA DA COSTA	83,00
360.130-7	ANTONIO BANDEIRA NETO	90,50
354.145-2	ANTONIO LUCAS BARBOSA DA CRUZ MELO	78,00
365.922-4	ANTÔNIO MAX CASIMIRO SARMENTO	78,00
354.821-0	ANTONIO VINICIUS DA SILVA	78,00
368.710-4	BRUNO LAVOR DE SOUSA	93,50
300.123-7	BRUNO OLIVEIRA SILVA	91,50
360.242-7	CARLOS EDUARDO ACACIO CORDEIRO	76,50
369.815-7	CARLOS GANDARELA DE ARAÚJO	81,00
369.380-5	CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILVA	80,50
369.271-0	CELITON MOURA DA SILVA	83,00
366.439-2	CICERO OLIVEIRA LOBO [PCD]	73,00
356.826-1	CLAUDIANO RAIMUNDO DE SOUZA	86,50
366.896-7	CLAUDIO DANTAS ALVES LIMA	88,50
301.490-8	DAMIÃO BEZERRA DA SILVA	76,50
363.684-4	DANILO MARTINS DO NASCIMENTO	79,50

367.087-2	DAVI ARAÚJO QUERUBINO	92,50
368.752-0	DAVISON KAIKO COSTA POMPEU	87,00
369.353-8	EDINEY MARCOS ALVES DA SILVA	88,00
372.404-2	EDMAR MACIEL DE FREITAS FILHO	77,00
353.875-3	ELIVELTON LOPES DA SILVA	84,50
356.557-2	EMANUEL NASARENO DE MEDEIROS	84,00
351.484-6	EMERSON MEDEIROS DE LUCENA [PCD]	55,00
362.764-0	ERIKSON MAIA DE FRANÇA	90,00
351.999-6	EVANDRO SALVIANO DINIZ FILHO	81,00
352.964-9	EVERTON IDELFONSO DINIZ	79,50
372.859-5	EVIGEVERTON ALVES VIEIRA	82,00
367.122-4	FABIANO GABRIEL SOUSA	76,50
372.218-0	FABRÍCIO RITHLLY CARVALHO OLIVEIRA	86,00
364.226-7	FRANCENILDO BEZERRA PEREIRA	77,00
364.261-5	FRANCINALDO FLORIANO DE LIRA	81,00
362.158-8	FRANCISCO ADAILSON CASSIMIRO DE SOUSA	81,50
355.353-1	FRANCISCO ADEISON DA SILVA	77,00
356.683-8	FRANCISCO DE ASSIS DE FREITAS	79,00
350.079-9	FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE MORAIS	79,50
364.724-2	FRANCISCO EDJANIO RODRIGUES FERREIRA	77,50
361.891-9	FRANCISCO ELIVELTON BATISTA DA PENHA	83,50
360.973-1	FRANCISCO FAGNER ALVES NETO [PCD]	64,00
370.643-5	FRANCISCO GERMESON DE SOUSA	76,50
350.680-0	FRANCISCO RAFAEL ALVES SILVA	78,50
358.448-8	FRANCISCO RAMALHO DE SOUSA LUDUGERIO	85,50
351.816-7	FRANK MICHELL DE FREITAS DIAS	79,00
356.410-0	GEORGE NOBREGA FERREIRA DE MEDEIROS	86,00
350.191-4	GEOVANI DE ALMEIDA SANTOS	88,00
369.286-8	GERISLANDIO CAMPOS DE OLIVEIRA	83,00
352.389-6	GERLUCIO GOMES DA SILVA	77,50
366.386-8	HENRIQUE AUGUSTO DA COSTA SOUZA BARACHO [PCD]	65,50
370.912-4	HENRIQUE GABRIEL SANTOS	88,00
369.600-6	HIGOR ALEXANDRE MARCELINO	79,50
372.392-5	HUGO RANGEL DA COSTA CRUZ	76,50
369.401-1	IGOR JOSÉ FERREIRA SÉRGIO	79,00
370.003-8	IRANILDO IVO DE MEDEIROS FILHO	81,50
353.559-2	IVANALDO PEREIRA MARIANO	83,00
367.855-5	JACKSON CICERO DE SOUZA ALVES [PCD]	62,50
361.830-7	JAMIL FERREIRA DA SILVA	87,00
354.203-3	JÁRCLES DA NÓBREGA SOUSA	91,00
366.310-8	JEFERSON BRUNO DOS SANTOS	84,00
361.693-2	JEFFERSON BARBOZA FREIRE	84,50
300.833-9	JEFFERSON FERREIRA LINO	79,00
368.310-9	JEFFERSON HOLANDA CAMPOS	79,50
353.613-0	JEOVA DANTAS DE ALMEIDA [PCD]	57,50
358.680-4	JOÃO KILDERY DE OLIVEIRAA E ABRANTES	76,50
359.078-0	JOÃO LENNON RIBEIRO ARAÚJO [PCD]	72,00
370.403-3	JOÃO PAULO CEZARIO DE ARRUDA	80,00
363.213-0	JOÃO VITOR ALVES ÂNGELO	87,00
364.132-5	JOAQUIM SÉRVULO DE SOUSA JÚNIOR	78,00
355.562-3	JORGE HENRIQUE FERNANDES LACERDA	77,50
369.419-4	JORGOR ALVES LIMEIRA	76,50
368.173-4	JOSÉ ALVES TORRES NETO	76,50
369.727-4	JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS CARVALHO	84,50
354.633-0	JOSE CRISTIANO CHAVES DIAS	78,50
362.660-1	JOSE DAVID DA SILVA GOMES	82,50
365.247-5	JOSÉ DIEGO CAMPOS MARÇAL	80,50
301.305-7	JOSÉ DIEGO SOARES DE OLIVEIRA	95,50
371.633-3	JOSE DJACKSON DOS SANTOS PEREIRA	78,00
365.997-6	JOSÉ EDICLEDSON DE ALMEIDA GUERRA	89,00
365.324-2	JOSÉ EDILSON MATIAS DE ALBUQUERQUE	80,50
366.153-9	JOSE EDILSON DOS SANTOS	84,00
359.728-8	JOSE GUILHERME FELIX DA SILVA	81,50
365.761-2	JOSE HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS	80,00
353.597-5	JOSÉ JACKSON BISPO DE MENDONÇA	76,50
367.361-8	JOSE LUCIANO CUSTODIO DA SILVA	77,00
361.207-4	JOSÉ MÁRIO RAPOSO JÚNIOR	85,50
363.009-9	JUARez NOGUEIRA DOS SANTOS NETO	79,00
373.454-4	JUCICLAUDIO DE LUCENA EVANGELISTA	82,00
366.139-3	JURANILTON JOSE DA CONCEICAO	79,50
357.424-5	LAETE MAXUELL OLIVEIRA DE SOUZA	81,50
366.643-3	LAZARO EMANUEL FREIRE DE MENEZES GONCALVES [PCD]	58,00
300.179-2	LEANDRO DA SILVA LACERDA	77,00
364.774-9	LEANDRO FÉLIX DA SILVA DOS SANTOS	84,00
368.940-9	LEDVADO GOMES DE OLIVEIRA [PCD]	70,00
366.193-8	LEONARDO ALVES DO NASCIMENTO	79,00
367.338-3	LEONARDO ANDRE FERREIRA	88,00
369.345-7	LEONARDO DE SOUZA COSTA	82,50
361.586-3	LEONARDO LIBERATO DE ABREU [PCD]	68,00
367.734-6	LUCAS NEVES NORVINO	81,50

367.594-7	LUCIMARIO LEITE DE OLIVEIRA	83,00
362.347-5	LUIS GUSTAVO RODRIGUES TAVARES	78,50
354.911-9	LUIZ CARLOS BRITO DOS SANTOS [PCD]	65,50
352.461-2	LUIZ QUERINO ALVES	86,00
352.518-0	MANOEL CALIXTO DO NASCIMENTO FILHO SEGUNDO	84,50
369.718-5	MARCÍLIO PEREIRA DE FIGUEIREDO	79,50
363.107-9	MARCOS IURY DUARTE LOPES	82,50
368.124-6	MARCOS VINICIUS GOMES	89,50
358.593-0	MATEUS EDUARDO FERNANDES VIEIRA	78,50
370.575-7	MATHEUS JORGE DA SILVA	85,00
373.728-4	MATHEUS MORAIS DE MENESES [PCD]	56,50
356.768-0	MAURYEDSON ARAUJO ALVES DOS SANTOS	86,50
371.272-9	MOACIR PAULO DO NASCIMENTO JÚNIOR	83,50
355.252-7	NILBERTO DE SOUSA RUTIZAT	81,50
371.448-9	PABLO CASSIO DOS SANTOS [PCD]	75,50
371.961-8	PAULO RICARDO BASTO LEITE	77,00
365.557-1	PAULO VICENTE LEITE	90,50
368.195-5	PAULO VIEIRA DE MORAIS	78,00
361.998-2	PEDRO EDSON MACEDO DA CRUZ	78,00
355.891-6	PEDRO YVES MEDEIROS CAVALCANTI	76,50
365.931-3	PETRONIO DANIEL PATRICIO CORREIA	76,50
353.430-8	PETRUCIO ALVES DA SILVA	78,00
368.230-7	PHELLIP FERNANDEZ NUNES DA SILVA	84,00
356.622-6	RAFAEL ALVES DE ARAÚJO	78,50
356.330-8	RAFAEL BEZERRA DO NASCIMENTO	80,00
351.666-0	RAMIRES BATISTA DE LIMA MILITAO	80,50
361.939-7	RENAN COSTA DE FIGUEIREDO LEITE	83,00
368.852-6	RENATO CAVALCANTE DE GÓIS	85,00
371.007-6	RICARDO ARAÚJO CAVALCANTI DE LIRA	87,50
368.088-6	RICARDO GOMES MARTINS	78,50
364.536-3	RICARDO JUNIO PEREIRA DOS SANTOS	78,00
359.671-0	ROBERVANO SAYMON LIMA BEZERRA	77,50
368.058-4	ROBSON VIANA [PCD]	59,50
367.085-6	RODRIGO MARTINS RIBEIRO	94,00
361.573-1	ROMÁRIO SÉRGIO FERREIRA FILGUEIRA	91,00
369.592-1	RONALDO MORAIS LEITE	83,50
356.112-7	SAULLO DANNILCK ALVES RIBEIRO	80,50
357.845-3	STEFFERSON DE LACERDA ALMEIDA	77,00
352.984-3	SUERLLEY DE LIMA FERREIRA	86,50
360.564-7	TARCÍSIO CARLOS DE MEDEIROS ARAÚJO	80,00
361.726-2	THALES PEREIRA GOMES LOPES	92,50
360.101-3	WACELYS AGUIAR NUNES	78,50
364.987-3	WALACY DIOGO CARDOSO DIAS	89,50
365.700-0	WALLENNON GERMANO DUNGA	80,50
360.855-7	WALYSON FERNANDES DA CUNHA	86,00
362.226-6	WILLAMY THIAGO FELIX	78,00
369.988-9	WILLIAM DE OLIVEIRA LIMA	76,50
351.482-0	WILLIAM MARQUES ESTRELA	80,00
364.340-9	WILSON CARLOS SARAIVA	76,50

**Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO****Vaga: ÁREA I**

Inscrição	Candidato	Nota
357.777-5	ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	84,50
372.877-3	ADRIANA RAFAEL DA SILVA	81,50
357.431-8	ADRIANNY GOMES DE MENDONÇA BARRETO	83,00
302.085-1	AKAENNA LORRAYNE BELÉM	93,00
360.337-7	ALANA NASCIMENTO DE LIMA	82,00
365.381-1	ALCIONE APARECIDA OLIVEIRA DE LUNA	82,50
350.223-6	ALENNE CYBELLE MEDEIROS BARBOSA	84,00
361.043-8	ALICE MARIA SANTOS RAMOS	87,50
353.747-1	ALIDIANE JANE DE QUEIROZ SANTOS	87,00
358.918-8	ALINE DE JESUS DA SILVA RIBEIRO	89,00
353.536-3	ALINE LEONARDA AMARAL COSTA	84,50
358.316-3	ALINE MARIA SOUZA DAS CHAGAS	82,50
364.846-0	ALYNE DO NASCIMENTO ARAÚJO	85,00
367.851-2	AMANDA CLAUDIA DE MELO CARVALHO	83,00
363.237-7	AMANDA CORREIA DE OLIVEIRA	84,50
368.422-9	ANA ANGÉLICA ELOI DE OLIVEIRA [PCD]	64,00
300.854-1	ANA CAROLINA NOGUEIRA LEMOS CLEMENTE	86,00
355.051-6	ANA CAROLINE DE ALMEIDA BARAUNA	84,50
362.063-8	ANA CLÉLIA FRANCA LIRA [PCD]	73,50
363.310-1	ANA EMÍLIA FÉLIX AZEVEDO	82,00
371.435-7	ANA PAULA FARIAS BRONZEADO	82,50
357.664-7	ANA PAULA FERREIRA	86,50
352.129-0	ANA RENATA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO	84,50
361.021-7	ANDREA LITTIG DA SILVA	82,50
350.172-8	ANDRÉA QUEIROZ DE CASTRO GOMES	89,00
353.125-2	ANDRESSA ARAGÃO TANUS	93,50

301.716-8	ÂNGELA NEVES DE FREITAS	85,00
365.105-3	ANIELLY MELO DA SILVA	83,50
367.601-3	ANNA PRISCYLLA ARAÚJO DE SOUZA	89,50
300.501-1	ANNE KARYNE CUNHA MARTINS	93,00
369.237-0	ANTONIA RANNIKELLY GONCALVES CORINGA	89,00
354.729-9	ÁUREA RENATA GOMES DA SILVA	93,50
371.155-2	BEATRIZ EUGENIO MAIA	93,50
364.716-1	BRÍGIDA CABRAL DE ARAÚJO CÂNDIDO	83,00
350.144-2	BRUNA THAIS DE MACEDO VIEGAS	83,00
358.365-1	CARLA DE DEUS SOUZA	90,50
355.271-3	CHARLIVONE FREIRE DE MELO ALBUQUERQUE	82,00
361.592-8	CLARIANA DE SÁ FERNANDES	91,00
370.474-2	CLAUDETE MENDES BARBOSA DE ANDRADE	84,50
371.938-3	CLAUDIA MICHELLE DANTAS ALVES PINHEIRO	93,50
300.034-6	CRISLANY PESSOA BORGES	87,50
360.343-1	CRISTIANE CABRAL DE SOUSA	86,50
361.146-9	CRISTIANE FELIPE CABRAL PEREIRA	82,50
373.158-8	CYNTIA KELLY DA SILVA	86,50
352.606-2	DANIELE CAROLINE RIBEIRO DE ARAÚJO	89,00
370.681-8	DANIELLE CARDOSO DE PAULA	83,00
300.298-5	DANIERE PRISCILA HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA	87,50
367.705-2	DANILOVA LIOHANNY COSTA DA SILVA	91,50
366.618-2	DAYANE DA SILVA ARAUJO MESQUITA	82,00
368.496-2	DÉBORA CRISTINA BANDEIRA DE LIMA TORRES	83,50
352.801-4	DÉBORA FONTES DE CARVALHO	88,50
367.528-9	DÉBORA GALDINO GOMES	87,00
300.486-4	DÉBORA MACIEL BARROS	81,50
373.009-3	EDINALVA BATISTA DE SOUZA CLEMENTINO	93,50
357.626-4	EDLANE DA SILVA ARAUJO	85,50
369.114-4	EISENGLASY NARY DE MOURA FERNANDES	84,00
353.047-7	ELAINE CALAZANS RIBEIRO COSTA	82,50
355.908-4	ELAINE DOS ANJOS DA SILVA	95,00
361.675-4	ELESSANDRA FREIRE ALVES DE LIMA	81,50
360.153-6	ELISANGELA DE ARAUJO BARBOSA	83,00
301.635-8	EMANUELA FIGUEIREDO DE VASCONCELOS NERI	93,00
355.850-9	EMMILY ANTONIA FELIZARDO GUSTAVO DE MELO	85,50
360.669-4	ERICA COSME DA SILVA	88,00
356.088-0	ERIKA LUIZ BEZERRA DA SILVA	92,00
352.486-8	ERIKA MARIANA TAVARES FERREIRA	84,00
300.823-1	FABIANA PALHARES DA SILVA	84,00
300.027-3	FERNANDA ABRANTES CURVELO TORRES	86,50
364.197-0	FERNANDA NAYARA DE SOUZA GUEDES	90,50
360.717-8	FLAYANA TATIELLE HENRIQUE AMANCIO	82,00
355.699-9	FRANCELLY CARLA GONÇALVES PINHEIRO FARIAS	82,00
370.725-3	GABRIELA OLIVEIRA FORTE	87,00
367.759-1	GEANE NASCIMENTO ALVES FERNANDES	84,50
356.135-6	GEISA SOARES TAVARES DA SILVA	82,00
371.930-8	GERLANE ALVES NAPOLEAO DOMINGOS	83,00
367.818-0	GÉSSICA ALVES MILAM	82,50
351.442-0	GEYSE KELLY ARAÚJO DA CRUZ SILVA	82,50
359.508-0	GIOVANNA LUCIA FERREIRA PERRUSI	84,00
367.564-5	GIOVANNA RAFAELLA SOARES DA SILVA	90,50
359.746-6	GISLAINY BARROS LEITE	83,00
363.877-4	GIZELDA JOSEFA DA SILVA	86,50
355.088-5	HEBE LOPES DE ALMEIDA	82,00
369.407-0	HELENA ELIAS GOMES MIGUEL	83,50
352.740-9	HERICA QUEZIA DA COSTA MONTENEGRO	92,00
367.298-0	HITIANY MARIA DE SOUSA SILVA	83,50
362.867-1	IARA MENDES LACET DUARTE	89,50
360.891-3	IOLANDA SOUSA DA SILVA	87,50
366.531-3	IRIS REGIS SILVA	81,50
366.418-0	ISABELLE FERREIRA BEZERRIL DO NASCIMENTO	86,00
362.317-3	ISADORA REINALDO	83,50
365.965-8	ITAIANA FELIX CARVALHO DIAS	83,00
361.663-0	IVANISE MARIA DE LIMA SILVA	82,50
369.731-2	JAMILLY KARLA DE JESUS DOS SANTOS	85,00
363.230-0	JANNYLEYDE DA SILVA MILANES	83,50
369.207-8	JANYEIRY RAMOS DA SILVA	83,50
301.401-0	JÉSSICA ANDRIELLE CHALEGRE DE ARAÚJO	90,00
368.066-5	JESSICA MAYARA OLIVEIRA DA SILVA	87,00
353.649-1	JESSYCA BELCHIOR BAZANTE DE ANDRADE	91,50
371.311-3	JHANYNE GALVÃO PACOTE	93,00
351.791-8	JOANA DE SOUTO GOMES	83,00
365.470-2	JOSEFA PAULA DE ARAÚJO	82,50
361.919-2	JOSIARA DAIANNY BESERRA DE PONTES	84,50
366.514-3	JOSINETE PEREIRA DE CARVALHO [PCD]	62,00
365.928-3	JOYCE KARLA DE ALMEIDA FERRAZ	91,00
352.064-1	JULIA MARIANA MEDEIROS	89,50
373.760-8	JULIANE PEREIRA RAMALHO VIEIRA	84,00



360.171-4	KAIANY CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	84,00
353.861-3	KARLA BARRETO DE ALBUQUERQUE	84,00
368.054-1	KARLA RENATA DORNELAS MEDEIROS	83,00
363.031-5	KEYCIANE PEREIRA MELO SANTOS	82,50
300.342-6	KLICIA KARLA ARRUDA VERAS DE ANDRADE	81,50
300.259-4	LAIS MEDEIROS DE LIMA	87,50
358.760-6	LAYS DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PESSOA	86,00
357.946-8	LILIAN DA SILVA TEIXEIRA	88,00
356.475-4	LILIANE CRISTINA VILAR DE OLIVEIRA	84,50
367.688-9	LILYANA GONÇALVES NOBREGA RAMALHO	88,50
369.546-8	LUANA KALINE SOARES	86,00
367.823-7	LUIZA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	84,50
363.106-0	LUMA LAIS LIMA	82,00
363.742-5	MAISA ABILIO DIAS	92,50
366.641-7	MARCELE FABRÍCIO FRANCKLIN	83,50
358.894-7	MARCELLE RIBERA MENEZES	85,50
367.930-6	MARIA APARECIDA DOS SANTOS COSTAS	84,50
358.388-0	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE LIMA	86,00
363.145-1	MARIA CORPE NUNES SOARES [PCD]	67,50
365.629-2	MARIA CRISTINA DIAS DA SILVA	84,50
369.360-0	MARIA DA GLÓRIA SILVA	86,00
368.328-1	MARIA DO SOCORRO LEITE DE ARAÚJO	86,50
356.338-3	MARIA EDUARDA BEZERRA LACERDA	81,50
351.288-6	MARIA EDUARDA FERREIRA DE PAIVA	86,00
359.741-5	MARIA EDUARDA VENÂNCIO BELMIRO DA SILVA	81,50
350.138-8	MARIA FABIANA BARBOSA DA VEIGA	88,50
367.256-5	MARIA GRACICLEIDE PEREIRA MATIAS	81,50
363.020-0	MARIA ISABEL SILVA LEAL	83,50
301.451-7	MARIA LUIZA DA SILVA QUERINO	87,50
363.766-2	MARIA LUIZA DE FRANÇA MORAIS	87,50
356.944-6	MARIA ROMARTA FERREIRA DA SILVA	83,00
367.172-0	MARIA UYARA GOMES DOS SANTOS	82,50
363.046-3	MARIANA VICENTE DA SILVA [PCD]	68,00
370.777-6	MARÍLIA ZENAIDE LOPES	86,50
362.173-1	MARINA DE FREITAS ANDRADE	89,00
364.892-3	MARLI RODRIGUES GOMES [PCD]	69,00
357.770-8	MAYRA LARISSA SANTANA CALLOU	82,50
360.342-3	MICHELE TEIXEIRA DE PONTES	82,00
353.465-0	MIKELINE DE OLIVEIRA CONRADO CABRAL	82,00
363.583-0	MILANA NÓBREGA CAMELO AGUIAR	87,00
356.459-2	MIRELLE DORNELAS DE ANDRADE	84,50
366.287-0	MIRTA JUSSARA FERREIRA GAMA	90,00
300.280-2	MONIQUE DA SILVA PESSOA	85,00
301.784-2	MONIQUE MITZ DA SILVA NÓBREGA	88,00
356.751-6	MONIQUE TAVARES PEREIRA	83,00
362.167-7	NICOLLY LUANA CARNEIRO GOMES	84,00
368.445-8	NILIANE FERRIRA LIMA	83,00
367.286-7	NIVEA CAROLINE ARRUDA DE BRITO	83,50
354.383-8	ODETE TALITA RIBEIRO DE SOUZA COSTA	86,50
352.808-1	PATRÍCIA AGUIAR RODRIGUES	86,50
360.422-5	PATRÍCIA LÍGIA GOMES BRAGA	83,50
367.712-5	PAULA CHRISTIANE IELPO RODRIGUES DE ANDRADE [PCD]	64,00
372.263-5	RAIANNY RÉGIA NEVES DA NÓBREGA VAZ	85,50
362.827-2	RAILLA NÚLLYA DOS SANTOS	94,50
364.797-8	RAÍSSA MIRELE DA COSTA ALENCAR	82,50
362.825-6	RAMONA CATHERINE PEIXOTO	82,00
365.150-9	RAPHAELLA DE ARAÚJO LIMA [PCD]	70,50
366.583-6	RAYSLA OLIVEIRA ANDRADE	88,50
355.493-7	RAYSSA CARLA LEAL PESSOA CARVALHO	89,50

370.247-2	REBECA GIOCONDA LINHARES RODRIGUES	83,50
366.905-0	RENATA TATIANNE DE LIMA SILVA	84,50
356.568-8	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA GONDIM	82,00
361.244-9	ROBERTA MAXIMO PEREIRA DE SIQUEIRA	88,50
357.859-3	ROBERTA RODRIGUES FERREIRA	90,50
352.090-0	ROSIVANIA SANTOS DO NASCIMENTO [PCD]	63,00
353.897-4	SABRINA KARLA COSTA DA SILVA	87,50
363.507-4	SANDRA PAULA SOUZA DE ARAUJO	86,50
355.216-0	SANDRA ROSIANE GUEDES DOS SANTOS	87,00
352.736-0	SARAH DA NÓBREGA VIARO [PCD]	75,50
356.365-0	SHARLENY MATIAS DE ARAUJO	87,00
357.487-3	SIMONE LIRA GALIZA AMORIM	93,00
371.044-0	STÉFANNY DE QUEIROGA TERTO SOUZA	85,50
353.152-0	SUELLEN PERES BARROCO DE CARVALHO	87,50
362.845-0	SUÊNIA DUARTE SILVA	83,50
370.292-8	SUIANY ARAUJO DE MENESES	86,00
361.931-1	TACIANA DE ANGELIS SOUZA CARVALHO	90,50
358.989-7	TALIA BERNARDINO TRIGUEIRO DE ALMEIDA	93,00
361.067-5	TALITA MARIA DE FARIAS	91,00
367.864-4	TÂMARA INAJÁ MARTINS DE LIMA	86,00
358.001-6	TAMMARA PEREIRA DA SILVA	90,50
351.803-5	TAMYRES BEZERRA SOARES	85,50
359.638-9	TAMYRIS CAMILLA DE OLIVEIRA	86,00
351.199-5	TATIANA RODRIGUES PEREIRA MENDES	84,00
364.404-9	TATYANE VIEIRA DA SILVA	82,50
366.065-6	THALITA KADYDHJA BELMONT FERREIRA	84,00
373.000-0	THAMIRES AMARO DE MELO SILVA	84,00
364.498-7	THAMIRES SOUZA DA COSTA	82,00
373.245-2	VALESK GRACIELA NÓBREGA DE SOUZA	82,50
350.905-2	VANESSA LUMA DE SOUSA SILVA	83,50
371.221-4	VANESSA SILVA DANTAS ROCHA PIRES	89,00
356.623-4	VITÓRIA MARIA COSTA DE MEDEIROS	89,00
359.915-9	VÍVIAN MARIA PEREIRA MARTINHO	83,00
358.449-6	WALLICE COSTA DE FIGUEIRÊDO ARANHA	86,00
373.118-9	WANESSA KELLY OLIVEIRA DE VASCONCELOS	82,00
368.092-4	WENDY ANDRADE LIMA	91,50
301.601-3	YHASHMINN DE ANDRADE CAVALCANTI	82,50
357.077-0	YORRANDA HELLEN DE ARAUJO BORGES	84,00

**Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO****Vaga: ÁREA II**

Inscrição	Candidato	Nota
353.702-1	ALINE FERREIRA DA SILVA	81,50
358.938-2	ANA LUÍSA MEDEIROS SALES [PCD]	64,00
353.769-2	ANDREA SILVA VILAR	83,00
372.005-5	ANDRESSA SANTANA DE SOUZA	78,00
353.749-8	CAMILA DOMINGOS DA SILVA	81,50
300.731-6	CLAUDIA GONCALVES BEZERRA	79,50
351.789-6	CYBELE EMÍLIA SILVA BRITO	85,50
368.724-4	DÉBORA SILVA DOS SANTOS	85,00
359.898-5	DOMINIQUE MARTINS	96,00
350.597-9	ELAYNE BEATRIZ DE FARIAS PEREIRA	80,00
300.815-0	ELIANE DA SILVA ANDRADE	89,50
350.129-9	EVELYNE DE FARIAS SIQUEIRA	84,00
350.857-9	FABIANNE REGINA DANTAS PEREIRA	80,00
301.225-5	FABRICIA ARAUJO RODRIGUES	83,00
357.041-0	GÉSSICA LAYANNY DE MORAIS NUNES	82,00
361.433-6	GILBERLÂNIA LOPES DA COSTA	91,00

362.228-2	IRISMAR ROMINIA DANTAS DE ABRANTES OLIVEIRA	95,00
369.934-0	JOSILANIA GOMES DE ALMEIDA CADÉ	85,50
371.406-3	JULIANA ALMEIDA	84,00
362.805-1	JULIENNE MARTINS SANTOS	81,50
365.401-0	JUSSARA FERNANDES DE OLIVEIRA	88,50
352.717-4	LARISSA NOGUEIRA DA SILVA	78,50
368.035-5	LAURA ADELINO OLIVEIRA	82,50
365.524-5	LÍGIA MARIA DE SOUZA	78,00
360.576-0	LIGIA MARIA REIS	85,00
362.736-5	LILLIAN GERMANA DINIZ GOMES	92,50
359.981-7	LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	83,50
360.488-8	LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA	84,50
369.590-5	MAYRA GISLAYNE MELO DE LIMA	87,50
360.150-1	MYLLENA KELLY DA SILVA ROCHA RAMOS	88,00
366.796-0	RAYANNE DA SILVA LEAL	79,00
353.811-7	SUZANA MILENA MENDES PEREIRA	86,00
301.841-5	TÂMARA DE OLIVEIRA SILVA	78,00
357.215-3	TAYNARA SANTIAGO RODRIGUES	80,50
365.932-1	WALKÍRIA DA SILVA MONTEIRO	85,50

**Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO**

**Vaga: ÁREA III**

Inscrição	Candidato	Nota
361.269-4	ALDA GOMES DA SILVA	81,00
353.504-5	ALINE BATISTA FERREIRA NOGUEIRA	94,00
350.917-6	ALINE PAIVA PIRES	92,50
367.147-0	ANA KATIA FRAGOSO TORRES	89,00
359.822-5	ANA PAULA OLIVEIRA BRAGA	87,00
356.141-0	ANDREA ITALIANO DA NÓBREGA FIGUEIREDO ARAÚJO	91,50
371.693-7	ANDRÉA PAULA FONTES	89,00
370.824-1	CIBELLY GARRIDO OLIVEIRA	81,00
370.019-4	DAMACIA NAIARA BORGES ANDRADE	81,00
362.214-2	DANIELLE DE FREITAS LACERDA	82,00
361.184-1	FRANCINEIDE DA SILVA ARAUJO BRITO	80,50
356.763-0	FRANCISCA LAÍS SILVA MENEZES	87,50
352.782-4	FRANCISCA MARIA MONTEIRO DE SOUSA	82,50
351.513-3	GABRIELA CRUZ SIQUEIRA	80,50
369.993-5	GLAUBYA MILLENA DE FARIAS SILVA	94,00
350.934-6	GLEUDIVANIA COSTA DE BRITO ALVES	80,00
366.530-5	GRAZIELE FERREIRA DE ALMEIDA	90,50
371.585-0	IZAURA NEVES DOS SANTOS NETA	83,50
360.025-4	JANECLEIDE ROLIM GONÇALVES	83,00
373.820-5	LIGIANNE MARIA BESERRA DE OLIVEIRA	90,00
370.154-9	LILDIMILA DE MELO RAMALHO	81,50
350.189-2	LILIANY LIMA BANDEIRA CALIXTO	80,50
369.980-3	MAEDY KARLOANE DE MEDEIROS BATISTA	84,50
358.462-3	MAGNA DE SOUSA SANTOS	87,50
360.549-3	MÁRCIA KELLY ALVES DE OLIVEIRA ROLIM	83,50
367.674-9	MARTA LOPES DE OLIVEIRA	80,50
368.331-1	NAYZA MARIA BEZERRA PINHEIRO	90,50
364.732-3	PERLA DE SOUSA ALVES	80,00
352.959-2	RAQUEL MARIA DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA	82,50
350.085-3	SARA OLIVIA MOREIRA BATISTA	92,00
354.049-9	SIMARA XAVIER FRADE	87,50
372.183-3	TAMISIANE LINHARES DUTRA	84,00
351.305-0	TEREZINHA DA COSTA ALENCAR	80,00

357.597-7	VERA LUCIA LOPES FERREIRA	95,50
370.064-0	VIVIANE FERREIRA	84,00
350.620-7	VIVIANNE VIEIRA DA NÓBREGA ROCHA DOS SANTOS	85,00

2.2. Os candidatos **Eliminados** na Prova Objetiva poderão consultar a pontuação em link individual disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

2.3. Os cartões de respostas estarão disponíveis no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) até 15(quinze) dias após a divulgação do resultado da Prova Objetiva.

2.4. A relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente de nota encontra-se disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

### 3. DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS

3.1. Participarão desta Fase todos os candidatos aptos na Prova Objetiva, exceto os candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência – PCD, conforme subitem 10.1.1 do Edital de Abertura do Certame.

3.1.1. Somente serão convocados para essa fase, os candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência – PCD aptos na Perícia Médica, conforme disposto no subitem 5.5 do Edital de Abertura do Certame. A nota do candidato apto será divulgada na Prova de Capacidade Física – TAF.

3.2. Todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva, exceto os candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência – PCD, deverão **entregar os títulos do dia 09/12/2019 a 11/12/2019** no local e horário indicados abaixo.

3.3 Os títulos deverão ser entregues por meio de cópias autenticadas em cartório, EM ENVELOPE LACRADO, devendo o candidato colar na parte externa do mesmo a CAPA DE IDENTIFICAÇÃO, disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), exceto a parte do protocolo.

3.4. A entrega poderá ser efetuada também por procurador, mediante apresentação de **procuração original simples**, assinada pelo candidato, acompanhada de cópia legível do documento de identidade e CPF do candidato. Deverá, ainda, ser apresentado documento de identidade original e CPF do procurador.

3.4.1. Não haverá conferência de títulos no momento da entrega.

3.4.2. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações/documentos que: **a)** não estiverem acompanhados do formulário de títulos devidamente preenchido e assinado; **b)** Não estiverem relacionados/informados no formulário de títulos; **c)** não apresentarem os documentos numerados de acordo com o descrito no formulário de títulos; **d)** não indicarem o item a que se referem no quadro de pontuação do subitem 10.10 do Edital de Abertura do Certame (A, B); **e)** não assinarem a Declaração de Veracidade contida no Formulário de Títulos; **f)** não apresentarem a Capa de Identificação fixada na parte externa do envelope; **g)** não estiverem autenticados em cartório, exceto se forem originais.

3.4.3. Caso o candidato envie documentação original, a mesma será pontuada, mas não será devolvida ao candidato, em nenhuma hipótese, visto se tratar de documentação do Certame, devendo a mesma ficar em posse da banca acadêmica.

3.5. O candidato deverá observar todos os demais procedimentos mencionados no **Item 10** do Edital de Abertura do Certame.

3.7. Os locais e horários para a entrega dos títulos, conforme segue:

3.7.1. **OS CANDIDATOS DEVERÃO ENTREGAR OS TÍTULOS NO LOCAL INDICADO ABAIXO, OBSERVANDO O MUNICÍPIO SEDE DA GRE DA VAGA ESCOLHIDA E OS HORÁRIOS.**

**ATENÇÃO: O CANDIDATO DEVE COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA, HORÁRIO E LOCAIS INDICADOS ABAIXO CONFORME A LETRA INICIAL DO NOME, A FIM DE GARANTIR A ORGANIZAÇÃO NO LOCAL DO RECEBIMENTO.**

#### **JOÃO PESSOA**

**LOCAL: LICEU PARAIBANO (AUDITÓRIO)**

**ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO – JOÃO PESSOA – PB.**

**Dia: 09/12/2019**

9h às 12h – **Letra – A - F**

13h às 17h – **Letra – G - J**

**Dia: 10/12/2019**

9h às 12h – **Letra – K – M**

13h às 17h – **Letra – N - Q**

**Dia: 11/12/2019**

9h às 12h – **Letra – R - T**

13h às 17h – **Letra – U - Z**

#### **CAMPINA GRANDE**

**LOCAL: CENTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES CAMPINA GRANDE (AUDITÓRIO)**

**ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARQUES FERREIRA, S/N – MALVINAS - CAMPINA GRANDE – PB.**

**Dia: 09/12/2019**

9h às 12h – **Letra – A - F**

13h às 17h – **Letra – G - J**

**Dia: 10/12/2019**

9h às 12h – **Letra – K - M**

13h às 17h – **Letra – N - Q**

**Dia: 11/12/2019**

9h às 12h – **Letra – R - T**

13h às 17h – Letra – U - Z

**SOUSA/PB**

**LOCAL: ESCOLA NORMAL ESTADUAL JOSÉ DE PAIVA GADELHA**

**ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE PAIVA GADELHA, Nº127 – GATO PRETO - SOUSA – PB.**

**Dia: 09/12/2019**

9h às 12h – Letra – A - F

13h às 17h – Letra – G - J

**Dia: 10/12/2019**

9h às 12h – Letra – K - M

13h às 17h – Letra – N - Q

**Dia: 11/12/2019**

9h às 12h – Letra – R - T

13h às 17h – Letra – U - Z

3.7.2. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização da fase, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

**4. CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA - PCD**

4.1. Os candidatos que se declararam como pessoa com deficiência aprovados na Prova Objetiva e relacionados no subitem 4.4. deste Edital estão convocados para submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional da Junta Médica do Estado da Paraíba, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não e sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, e na Lei Estadual n.º 5.556, de 14 de janeiro de 1992, combinada com a Lei Complementar nº 154 de 07 de maio de 2019 e demais legislações pertinentes, bem como sobre a necessidade de adaptação para a Prova de Capacidade Física – TAF.

4.2. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de: **a)** documento de identidade original; **b)** laudo médico, emitido nos últimos doze meses (original ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência; **c)** exames complementares específicos que comprovem a deficiência física e **d)** declaração de médico especialista indicando expressamente a adaptação e explicitar tecnicamente, com base em sua deficiência, o motivo da adaptação para a realização da fase PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – TAF, caso necessário.

4.2.1. O candidato que não apresentar a declaração citada na alínea “d” do subitem 4.2 deste Edital realizará a fase de PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – TAF observando os exercícios, execuções, tempos, repetições, etc, conforme indicado no subitem 11.7 do Edital de abertura do Certame.

4.3. Os candidatos deverão consultar em link individual disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) o dia, local e horário para a realização da Perícia Médica.

4.3.1. O candidato deverá comparecer com a antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário de chegada indicado na convocação.

**4.4. DOS CONVOCADOS PARA A PERÍCIA MÉDICA**

**Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
365.812-0	ADEMIR BARROS DE LIMA JÚNIOR
351.092-1	ALISSON ARAUJO SOARES
360.668-6	ÁLVARO JOSÉ LEITE SANTOS
361.703-3	ANDERSON SOUTO MACIEL DA COSTA
365.626-8	ANDRE FERREIRA FAUSTINO
370.408-4	ANDRÉ LUIS DA SILVA
355.512-7	ANTONIO DANTAS DE MELO JUNIOR
356.917-9	ARISTOTELES VALGUEIRO DE CARVALHO BARROS
360.581-7	BEETHOVEN FREDERICO BEUTTENMÜLLER
365.184-3	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS
353.568-1	CÁSSIO LOPES MOREIRA DA SILVA
301.158-5	CICERO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
366.439-2	CICERO OLIVEIRA LOBO
366.652-2	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
356.971-3	DANIEL BATISTA DE PAIVA
356.398-7	DANIEL DE SA FIGUEIREDO
356.889-0	DANIEL FIDELES SEABRA
361.825-0	DIEGO INÁCIO DE FREITAS SANTOS
352.935-5	DIEGO PEREIRA CAVALCANTI
368.330-3	EDILSON JOAO COSTA JUNIOR
301.904-7	EDJACIO DE SOUZA AMARO

369.716-9	EDNALDO GOMES CORREIA NETO
351.614-8	ELTON CARLOS GOMES CAMPELO
351.484-6	EMERSON MEDEIROS DE LUCENA
370.799-7	ERISVALDO BATISTA DE ARAÚJO
366.277-2	FAGNER FERREIRA RODRIGUES
364.789-7	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE VASCONCELOS
360.973-1	FRANCISCO FAGNER ALVES NETO
361.778-5	FRED STEWESON FAUSTINO DA COSTA
367.104-6	GILDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
352.234-2	GUSTAVO DE ALBUQUERQUE HENRIQUE
359.865-9	HALERRANDRO DE OLIVEIRA DANTAS
361.506-5	HELDER MELQUISEDEC DA SILVA GOMES
366.386-8	HENRIQUE AUGUSTO DA COSTA SOUZA BARACHO
360.871-9	HEVERSON SMITH MEDEIROS ALVES
368.236-6	ISLAN EMANUEL SANTANA LIMA
367.855-5	JACKSON CICERO DE SOUZA ALVES
367.071-6	JACSUEL FELIZARDO PEDROSA DA SILVA
359.311-8	JAMERSON TERTO SOARES
360.523-0	JEFFERSON GOMES DOS SANTOS
353.613-0	JEOVA DANTAS DE ALMEIDA
359.078-0	JOÃO LENNON RIBEIRO ARAÚJO
367.332-4	JORNANDES FERREIRA DE MEDEIROS
359.494-7	JOSÉ CARLOS DA SILVA
369.722-3	JOSE CLEUDO DANTAS PINHEIRO FILHO
366.278-0	JOSÉ FERNANDO DE LIMA
355.513-5	JOSÉ GARCEZ DE ARAÚJO NETO
359.897-7	JOSE LEONARDO PEREIRA DA SILVA
351.591-5	JOSÉ LUIZ DA SILVEIRA ALVES
357.943-3	JOSINALDO DE OLIVEIRA MATIAS
358.401-1	JUAN DE OLIVEIRA NUNES FERREIRA
370.957-4	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA
364.396-4	KELVI MICHEL ALVES FERREIRA
366.643-3	LAZARO EMANUEL FREIRE DE MENEZES GONCALVES
363.522-8	LEANDRO ALVES RODRIGUES
368.940-9	LEDVADO GOMES DE OLIVEIRA
369.897-1	LEONARDO CARDOSO PEREIRA
361.586-3	LEONARDO LIBERATO DE ABREU
354.666-7	LUCIANO FRANÇA DE ALCANTARA
354.911-9	LUIZ CARLOS BRITO DOS SANTOS
370.822-5	LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
365.264-5	MANOEL FELIPE DA SILVA FERREIRA
362.378-5	MANOEL GAMA DE OLIVEIRA FILHO
367.048-1	MARCILIO RODRIGUES LEAL
301.794-0	MARCIO MARCOS MEDEIROS DE BARROS
367.309-0	MARCIO VINICIUS GUILHERME DA SILVA
301.594-7	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
353.030-2	MARCOS TÚLIO PAIVA CHAVES
300.183-0	MATEUS DA ROCHA SANTOS
372.867-6	MATHEUS ARAÚJO DE FARIAS SILVA
373.728-4	MATHEUS MORAIS DE MENESES
365.672-1	NIVALDO PIRES CARNEIRO DA CUNHA SALES
371.448-9	PABLO CASSIO DOS SANTOS
368.342-7	PAULO ROBERTO DOS SANTOS FILHO
300.444-9	PAULO SERGIO GOMES DE MENESES
355.950-5	REINALDO SOARES DA SILVA

370.885-3	RENAN CELSO DE CARVALHO PEREIRA
356.734-6	RICAYLDO BEZERRA DA SILVA
368.104-1	RIVALDO DE OLIVEIRA SA
368.058-4	ROBSON VIANA
300.858-4	TIAGO BARROS GENUINO
370.623-0	TÚLIO BORBA VIEIRA CAVALCANTE
363.553-8	VANDRIANO BARROS DOS SANTOS MELO
356.291-3	WASHINGTON JOSE MACEDO CAVALCANTE
368.941-7	WESLLEY KASSIO SOARES MACEDO

**Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
368.422-9	ANA ANGÉLICA ELOI DE OLIVEIRA
362.063-8	ANA CLÉLIA FRANCA LIRA
358.938-2	ANA LUÍSA MEDEIROS SALES
366.514-3	JOSINETE PEREIRA DE CARVALHO
363.145-1	MARIA CORPE NUNES SOARES
363.046-3	MARIANA VICENTE DA SILVA
364.892-3	MARLI RODRIGUES GOMES
367.712-5	PAULA CHRISTIANE IELPO RODRIGUES DE ANDRADE
365.150-9	RAPHAELLA DE ARAÚJO LIMA
352.090-0	ROSIVANIA SANTOS DO NASCIMENTO
352.736-0	SARAH DA NÓBREGA VIARO

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou por meio dos telefones: 0800 668 2175 / (21) 3674-9190 / (21) 3527-0583 - Rio de Janeiro ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br), ou pelo fale conosco <http://ww2.ibade.org.br/Home/FaleConosco> ou no Posto de Atendimento – vide ANEXO II do Edital de Abertura.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAC**

**MARLENE RODRIGUES DA SILVA - Presidente**  
**MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DA ROCHA - SEAD**  
**JOSÉ CARLOS DA SILVA - SEAD**  
**CLÁUDIA FERNANDES GOMES - FUNDAC**  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE DIAS - FUNDAC**  
**PAULO SÉRGIO DE CAVALCANTI BRITO - FUNDAC**  
**LIGIARE VERUZA DE ARAÚJO MARROCOS - FUNDAC**  
**EDICLÊ TRAVASSOS LIMA - SEDH**

**Loteria do Estado da Paraíba****NOTIFICAÇÃO****LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA****NOTIFICAÇÃO 014/2019****RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL “SORTE SUA” CONTEMPLADOS NO CONCURSO 0111/2019 – NOVEMBRO**

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93 e PORTARIA 018/2015/GS de novembro de 2015, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 0111/2019 (NOVEMBRO)** denominado “Sorte Sua”:

**CONTEMPLADO DO DIA 30/11/2019 (RATEIO R\$ 10 MIL P/ 01 BILHETE)**

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
006578	10.000,00	30/11/2019

**CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE (SORTEIO PELO COMPUTADOR)**

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
006736	500,00	09/11/2019
008335	1.000,00	09/11/2019
005856	500,00	16/11/2019
006857	1.000,00	16/11/2019
004617	500,00	23/11/2019

009376	1.000,00	23/11/2019
001067	500,00	30/11/2019
005296	1.000,00	30/11/2019

João Pessoa, 02 de DEZEMBRO de 2019

**SEBASTIÃO ALBERTO CÂNDIDO DA CRUZ**  
 Superintendente da LOTEPE

**Secretaria de Estado da Saúde****CHAMAMENTO PÚBLICO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO Nº 26.04.19.517/SES-PB – EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2019**

**REGISTRO CGE Nº 19-01139-8**

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA SAÚDE (OSS) PARA GERENCIAMENTO E OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, LOCALIZADO EM JOÃO PESSOA-PB.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Coordenação e Supervisão de Contratos de Gestão e da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Seleção de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos - CESOS, instituída pela Portaria nº 002/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento do chamamento acima, desclassificando as entidades: **INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 14.702.285/0001-08, com pontuação de 35,53 (trinta e cinco inteiros e cinquenta e três décimos); e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAPP**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 09.611.589/0001-39, com pontuação de 45,40 (quarenta e cinco inteiros e quarenta décimos), considerando que não alcançaram a nota mínima estabelecida em Edital; e classificando a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUÍ**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 45.383.106/0001-50, com pontuação de 93,60 (noventa e três inteiros e sessenta décimos); primeira colocada nesta Seleção. Desta forma, abre-se o prazo recursal, franqueando-se vistas dos autos às partes, caso queiram. Maiores informações poderão ser obtidas das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h, através do telefone (83) 3612-5751 ou pelo email [cesos@ses.pb.gov.br](mailto:cesos@ses.pb.gov.br).

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019.

**LILIAN MARIA DUARTE SOUTO**

*Membro da CESOS/SES-PB*

*Matrícula nº 186.940-0*

**AMANDA PAVLOVA FERNANDES**

**CORDEIRO GUEDES**

*Membro da CESOS/SES-PB*

*Matrícula nº 180.106-6*

**LUCIANA SUASSUNA DUTRA ROSAS**

*Membro da CESOS/SES-PB*

*Matrícula nº 183.181-0*

**FRANCISCA NEIDA VIEIRA DAMASCENO**

*Membro da CESOS/SES-PB*

*Matrícula nº 902.009-8*

**ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA**

*Membro da CESOS/SES-PB*

*Matrícula nº 186.678-8*

**EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)  
 CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAÍBA (CEFOR-RH/PB)

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2019 DO CEFOR-RH/PB****ONDE SE LÊ:**

2.4 Na confecção da carta de intenção deve seguir a seguinte formatação:

- Máximo de 02 (duas) laudas;
- Margem superior: 3 cm e margem inferior: 2 cm;
- Margem direita: 3 cm e margem esquerda: 2 cm;
- Fonte: *Times New Roman*, tamanho da fonte: 12 (doze), espaçamento entre linhas: 1,5, espaçamento entre parágrafos: 0 e Alinhamento: justificado.
- Formato: PDF. Documentos fora desses padrões não serão considerados, recebendo pontuação: 0 (zero).

**LEIA-SE:**

2.4 Na confecção da carta de intenção todas as formatações referentes à margem superior, inferior, margem direita e esquerda serão consideradas para avaliação.

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2019/DIFI/SUDEMA

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo na Lei Complementar nº 140/2011; artigo e Resolução nº 237/97 CONAMA; artigos 10, inciso IV, 15,16 e 17, convoca o abaixo relacionado a **comparecer nesta autarquia, no prazo de 20 (vinte) dias**, com o intuito de se regularizar quanto ao procedimento administrativo que tramita neste órgão ambiental (Processo de auto de infração por falta de licença ambiental), com fulcro previsto no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/08, **sob pena das demais medidas previstas na legislação em vigor**.

Processo encaminhado para publicação de Edital.

#### Edital nº 08/2019/DIFI/SUDEMA

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO Nº	V A L O R (RS)
01	WL.MARCOLINO EMPREENDIMENTOS LTDA	10.754.983.0001-05	17454	2019-007472/TEC/ AIMU-8862	500,00

João Pessoa, 28 de Novembro de 2019

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### ATAS

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA DIRETORIA TÉCNICA

#### ATA DE SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS- CIRCO

Aos doze dias do ano de dois mil e dezenove, estiveram reunidos os curadores: Josemberg Ribeiro dos Santos Pereira (Gerente Operacional de Circo/FUNESC), Daniel da Nóbrega Santos (Assessor da Gerência de Circo/FUNESC) e Giovanna Raquel Lima Lins de Almeida (Artista Circense e Pedagoga). A comissão dos curadores citados escolheram os seguintes espetáculos: **Viva o Circo** do Grupo de Teatro Oficina da cidade de Sousa-PB e **“Perfeitamente Imperfeitos”** da companhia Trupeçando da cidade de Sumé-PB, os mesmos irão compor à programação da **Mostra Sertão de teatro, dança e circo** que acontecerá na cidade de Cajazeiras-PB, no período de 15 a 21 de dezembro do corrente ano. Tendo como primeiro suplente o espetáculo: “O circo da pulga voadora”. Da companhia Forrobodó de Teatro; Segundo suplente: O “circo do Cara de Clown” da companhia Lua Crescente da Cidade de João Pessoa-PB; Terceiro suplente: “Hoje tem Bananada da Companhia Mutuca de Circo e Teatro Cidade de João Pessoa-PB. “Assim sendo, encerramos a ata e assinamos o presente documento.

**Josemberg Ribeiro dos Santos Pereira (Gerente Operacional de Circo/FUNESC)**

**Daniel da Nóbrega Santos (Assessor da Gerência de Circo/FUNESC)**

**Giovanna Raquel Lima Lins de Almeida (Artista Circense e Pedagoga)**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL - FUNESC - DDAC  
GERENCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO CULTURAL  
BIBLIOTECA JUAREZ DA GAMA BATISTA

#### ATA DE SELEÇÃO - DANÇA

#### MOSTRA SERTÃO DE TEATRO, DANÇA E CIRCO

Aos onzedias de novembro de dois mil e dezenove (11/11/2019), esteve reunida na Sala da Diretoria de Desenvolvimento Artístico e Cultural – DDAC, localizada no Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, a Comissão de Seleção, integrada por Angela Navarro, Artista de Dança/Gerente Operacional de Dança da Funesc, Mariana Uchôa e Silva, Técnico Administrativo/Assessora da Gerência Operacional de Dança e a convidada Luciana Portela, Arte Educadora no Centro Estadual de Arte-CearTE,, encarregada de analisar e selecionar os artistas e seus respectivos espetáculos de dança para participação da Mostra Sertão de Teatro, Dança e Circo, a se realizar de 18 a 21 de dezembro de 2019, no Teatro Íracles Pires – ICA, em Cajazeiras/PB, conforme os critérios do Edital. Após análise das 18 inscrições encaminhadas via internet, foram selecionados 3 (três) projetos da região do sertão paraibano e 1 (um) das demais regiões do estado considerados ímpares de apresentação na Mostra em questão, são eles:

#### Titulares Sertão:

“Varais de Saudade” - Cia de Dança Marcelo Fiuza – Município de Cajazeiras – Responsável: Marcelo Fiuza

“Mistura Paraibana” – Tropa de Danças Regionais – Município de Joca Claudino – Responsável: Clodoaldo José de Araújo Souza

“O Tempo Não Para, Cazuzza Eternamente” - Cia de Dança Freestyle – Município de Cajazeiras – Responsável: Andressa Éllen Alencar Rolim

#### Titular demais regiões paraibanas:

“Black Nina” – Balé Cidade de Campina Grande – Município de Campina Grande – Responsável: Erasmo Rafael da Costa

#### Suplênciasertão:

“Lampião e Maria Bonita: Entre o Amor e o Cangaco” - Cia de Teatro e Dança da FLC – Município de Uiraúna – Responsável: Ingrid Lorrana Ferreira Sobreira

#### Suplência demais regiões do Estado:

“Raxa” – Grupo Soul Brazil – Município de João Pessoa – Responsável: JéssikaKiteria de Andrade Valença

Não havendo mais nada a tratar, eu, Angela Navarro, Presidente da Comissão encerro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Seleção.

João Pessoa, 11 de novembro de 2019.

**Angela Navarro**

**Gerente Operacional de Dança - FUNESC**

**Mariana Uchôa e Silva**

**Técnico Administrativo – matrícula:174977-2**

**Luciana Portela**

**Arte Educadora - CEARTE**

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA DIRETORIA TÉCNICA

#### ATA DA COMISSÃO DE CURADORIA DA MOSTRA SERTÃO DE TEATRO, DANÇA E CIRCO (SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE MÚSICA)

Aos 12 de novembro de 2019, no Espaço Cultural José Lins do Rego, na cidade de João Pessoa, estiveram reunidos Arthur Pessoa, Elisandra Roméria da Silva (Sandra Belê) e Jofran Di Carvalho, para realizar o serviço de curadoria para seleção das propostas de música a integrarem a Mostra Sertão de Teatro, Dança e Música, a se realizar na cidade de Cajazeiras – PB, de 15 a 21 de dezembro de 2019, sob a organização da FUNESC (Fundação Espaço Cultural da Paraíba). Os integrantes avaliaram as 08 propostas inscritas usando os critérios: Relevância Artística, Currículo e Adequação da Proposta ao evento). Foram selecionadas:

**1 – Elon (Pombal)**

**2 – Naldinho Braga (Cajazeiras)**

**3 – Júnior Sax (Uiraúna)**

Suplentes:

1 – Profana Inquisição (Sousa)

2 – Anarquia Organizada (Sousa)

3 – BigBand SolMI (Uiraúna)

João Pessoa, 12 de novembro de 2019

**Arthur Pessoa**

**Músico e Gerente de Música da FUNESC**

**Elisandra Roméria (Sandra Belê)**

**Cantora e Compositora**

**Jofran Di Carvalho**

**Músico e Agente Cultural**

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA DIRETORIA TÉCNICA

#### ATA DA COMISSÃO DE CURADORIA DA MOSTRA SERTÃO DE TEATRO, DANÇA E CIRCO

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2019, nas dependências do Espaço Cultural José Lins do Rego, estiveram reunidos Edilson Alves da Silva, Humberto Lopes de Almeida e Tarcísio de Sousa Pereira, artistas e produtores do Teatro Paraibano, para serviço de curadoria e seleção dos espetáculos a integrarem a “Mostra Sertão de Teatro, Dança e Circo”, a se realizar no município de Cajazeiras-PB, de 15 a 21 de dezembro de 2019, sob a organização da FUNESC (Fundação Espaço Cultural da Paraíba).

Os integrantes avaliaram 28 propostas de participação na referida Mostra, especificamente na categoria Teatro, tendo a missão de selecionar 05 espetáculos produzidos por grupos do sertão da Paraíba e apenas um espetáculo de outra região desse Estado, bem como um suplente para ambas as regiões.



Diante das propostas inscritas, os integrantes estabeleceram os seguintes critérios de seleção:

- Qualidade do material apresentado;
- Potencialidade do espetáculo como forma de empatia e formação de plateia;
- Oportunidade para novas experiências de grupos em formação no sertão;
- Relação de leitura com a conjuntura atual do país (referente a espetáculos fora do sertão);
- Prioridade de seleção, de acordo com o edital da Mostra, para espetáculos do Estado da Paraíba (considerando que houve também inscrições de grupos de outros Estados).

De acordo com os critérios e as propostas inscritas, foram selecionados os seguintes espetáculos:

PELO SERTÃO:

Torturas de Um Coração – Grupo de Teatro Oficina – (Sousa-PB)

O Palhaço do Planeta Verde – Grupo Acate – (Cajazeiras-PB)

Musical O Rei Leão – Col. Est. Guilherme Frantz - (São José do Rio do Peixe)

As Jurássicas – Grupo Independente de Prod. Teatrais – (Sousa-PB)

Ynio, canto às Yabás – Cia. Luna de Teatro – (Cajazeiras-PB)

OUTRA REGIÃO:

Show Opinião de Novo – Ação Literária Expressão Popular – (João Pessoa-PB)

SUPLENTE:

Memórias de Terra e Água - Alarido Produções Artísticas – João Pessoa-PB

Trinca, Mas não Quebra – Grupo Acate – (Cajazeiras-PB)

João Pessoa-PB, em 10 de novembro de 2019

**Edilson Alves da Silva**

(Ator e Diretor de Teatro – Coordenador do Núcleo de Teatro Universitário)

**Humberto Lopes de Almeida**

(Ator, Diretor e Pesquisador de Teatro de Rua)

**Tarcísio de Sousa Pereira**

(Diretor, Ator e Dramaturgo)

## Secretaria de Estado da Cultura

### EDITAL DE SELEÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE SELEÇÃO 001/2019

#### CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO OU CANDIDATA À REGISTRO NO LIVRO DE MESTRE DAS ARTES CANHOTO DA PARAÍBA - REMA

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em conformidade com a Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004 e nos termos do Decreto nº 26.065, de 15 de julho de 2005, torna público o presente Edital de Chamada Pública para que as Instituições Públicas e da Sociedade Civil, nos termos do art. 7, da lei supracitada, a saber, a Secretaria de Estado da Cultura, Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba e as Entidades sem fins lucrativos, sediadas no Estado da Paraíba, que estejam constituídas há, pelo menos, 01 (um) ano, nos termos da lei civil e que incluam, entre as suas finalidades, a proteção ao patrimônio cultural ou artístico estadual, a requerer a instauração de processo de Registro no Livro dos Mestres das Artes Canhoto da Paraíba e ocupação de vaga disponível e de qualquer outra que surja até o dia 31 de dezembro de 2020, respeitando a ordem de classificação. Serão consideradas, para fins desta convocatória, Mestres das Artes Canhoto da Paraíba, pessoas que tenham conhecimentos e técnicas necessárias para a produção e a preservação da cultura tradicional do Estado da Paraíba.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A organização, supervisão, realização e acompanhamento do cumprimento deste Edital são de responsabilidade do Conselho Estadual de Cultura - CONSEULT e do Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Cultura, em conformidade com as normas da Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004 e nos termos do Decreto nº 26.065, de 15 de julho de 2005;

**1.2** São objetivos deste Edital reconhecer, proteger e valorizar os conhecimentos, fazeres e expressões das culturas tradicionais da Paraíba, por meio da titulação de “Mestre das Artes - Canhoto da Paraíba”, com vistas à preservação da cultura tradicional popular do Estado da Paraíba e transmissão de seus saberes e fazeres artísticos e culturais;

**1.3** O presente Edital tem a finalidade de prover vaga de concessão de Registro dos Mestres das Artes - Canhoto da Paraíba (REMA/PB) e de qualquer que surja durante a vigência deste, ou seja, 10 de abril de 2020, respeitando a classificação dos devidamente inscritos, realizada pela Comissão pertinente e homologada pelo Conselho Estadual de Cultura.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

**2.1** Estar o (a) contemplado (a) de acordo com a propositura de sua inscrição;

**2.2** Ser ele paraibano (a) ou brasileiro (a), residente no Estado da Paraíba, há mais de 20 (vinte) anos;

**2.3** Ter comprovada participação em atividades culturais há mais de 20 (vinte) anos;

**2.4** Ser capaz e disponível a transmitir seus conhecimentos ou suas técnicas a alunos ou a aprendizes;

**2.4.1** O Requisito no item 2.4 deste Edital poderá ser dispensado, em casos de incapacidade física, comprovada por perícia médica ou por consequência do avanço da idade, conforme Parágrafo Único, do Art. 2º, da Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004.

#### 3. DOS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DO REGISTRO

Na análise das candidaturas, dos inscritos, a Comissão instituída deverá elaborar Pareceres circunstanciados sobre todos os requisitos indispensáveis ao reconhecimento da qualidade de “Mestre das Artes - Canhoto da Paraíba”, nos termos da Lei, adotando-se, para tanto, os seguintes critérios:

**3.1** Relevância da vida e obra voltadas à cultura tradicional da Paraíba;

**3.2** Conhecimento público das tradições culturais desenvolvidas;

**3.3** Perseverança na atividade cultural e capacidade de transmissão dos seus conhecimentos artísticos e culturais;

**3.4** Larga experiência e vivência das tradições e costumes culturais, relativos à sua habilidade artística;

**3.5** Situação de carência econômica e social do (a) candidato (a).

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** São partes legítimas para provocar a inscrição do Processo de Registro ao Livro dos Mestres das Artes - Canhoto da Paraíba, por requerimento do (a) candidato (a):

**4.1.1** A Secretaria de Estado da Cultura;

**4.1.2** A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba;

**4.1.3** O Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais - CONPEC, do IPHAEP;

**4.1.4** As entidades sem fins lucrativos, sediadas no Estado da Paraíba, que estejam constituídas há, pelo menos, 01 (um) ano, nos termos da lei civil e que incluam, entre as suas finalidades, a proteção ao patrimônio cultural ou artístico estadual.

**4.2** As entidades habilitadas para apresentação de candidaturas à inscrição no REMA, indicadas nos itens anteriores, só poderão apresentar até 03 (três) propostas de candidaturas, em conformidade com o art. 4º, do Decreto Nº 26.065, de 15 de julho de 2005.

**4.3** As inscrições serão recebidas e protocoladas exclusivamente pelas partes citadas no item anterior, apenas na Secretaria de Estado da Cultura - SECULT-PB, situada na Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 - Rampa 3 - Tambauzinho, João Pessoa - PB, no período 10 de dezembro de 2019 a 10 de abril de 2020, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, dos dias úteis.

**4.4** No ato da inscrição, os requerimentos de candidaturas de pessoas naturais, apresentados pelas partes legítimas de que trata o item 4.1, devem ser acompanhados de documentos que comprovem o constante dos itens, 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3, mediante apresentação de, no mínimo, um dos documentos referidos nos itens 4.3.1 e 4.3.2, e o máximo possível de documentos referidos no inciso 4.3.3.

**4.4.1** - de nacionalidade brasileira:

a) certidão de nascimento;

b) certidão de casamento civil;

c) registro geral de identidade-RG; ou

d) carteira de trabalho e previdência social - CTPS.

**4.4.2** - de comprovação de residência ou domicílio no Estado da Paraíba, há mais de 20 (vinte) anos, contados da data do pedido de inscrição, em nome do (a) candidato (a) comprovada por um dos seguintes documentos:

a) escritura pública de propriedade de imóvel;

b) contrato de locação;

c) guias de pagamento de taxas de energia elétrica ou água;

d) recolhimento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

e) taxa de limpeza pública - TLP;

f) declaração de tempo de residência firmada por 03 (três) pessoas reconhecidamente idôneas, que tenham sido ou estejam radicadas na localidade, onde o (a) candidato (a) atue.

**4.4.3** - Currículo profissional do (a) candidato (a), em que fique comprovada a participação do proponente em atividades culturais, há mais de 20 (vinte) anos, contados retroativamente a partir da data do pedido de inscrição, com a prova de exercício de atividade anterior e atual:

a) cópias de contratos de apresentação ou realização de trabalhos para órgãos públicos ou instituições privadas;

b) citações e referências em obras científicas ou memorialistas;

c) matérias, artigos ou anúncios publicados em jornais locais ou de grande circulação, em revistas ou periódicos anteriores à publicação da Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004;

d) cartazes, programas, convites ou ingressos de espetáculos ou outros eventos, tais como festas tradicionais dos ciclos do calendário cultural do Estado da Paraíba, onde haja referência expressa à participação do candidato em data anterior à publicação da Lei do REMA/PB;

e) fotografias, reportagens, matérias, depoimentos e programação veiculada pelos meios de comunicação, com a devida indicação de todos os elementos que lhe sejam culturalmente relevantes;

f) justificação judicial como prova testemunhal, na forma dos artigos 861 a 866 do Código de Processo Civil Brasileiro.

4.5 Nos pedidos de inscrição de candidaturas de pessoas naturais para registro no REMA-PB, fica dispensada a entrega de cópias autenticadas, desde que os documentos originais sejam apresentados à Comissão “*ad hoc*”, responsável pela conferência e protocolo de todos os documentos que instruirão os processos de candidatura.

#### **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

5.1 Compete à Comissão “*ad hoc*”, sob aprovação do Conselho Estadual de Cultura, a aferição, a avaliação e o julgamento dos processos administrativos relativos ao Registro de Mestre das Artes - Canhoto da Paraíba (REMA-PB).

#### **6. DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

6.1 O Secretário de Estado da Cultura, também na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Cultura, levará à publicação, no Diário Oficial do Estado, este Edital e a lista homologada dos Mestres das Artes - Canhoto da Paraíba.

#### **7. DOS RECURSOS**

7.1 Da decisão do Conselho Estadual de Cultura, caberá recurso, no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação de que trata o item 6.1, deste Edital, a ser encaminhado à Comissão Especial, instituída para tanto, tudo de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei nº 7.694/2004.

7.2 O resultado da análise do recurso de que trata o item anterior será apresentado, em audiência pública, ao Conselho Estadual de Cultura, para decisão final.

#### **8. DO REGISTRO DOS MESTRES DAS ARTES - CANHOTO DA PARAÍBA (REMA/PB)**

8.1 Após a publicação de que trata o item 6.1 e não havendo interposição de recurso, será feita a anotação da lista no Livro de Registro dos Mestres das Artes - Canhoto da Paraíba (REMA/PB) e seguidas providências do interessado (a) contemplado (a) junto à Secretaria de Estado da Administração da Paraíba.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

9.1 A inscrição do (a) candidato (a) importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos demais a serem publicados.

9.2 A falsidade de afirmativas ou irregularidades de documentos, verificada até a homologação do Resultado Final, eliminarão o (a) candidato (a) do processo de Registro de Mestres da sua Artes - Canhoto da Paraíba (REMA/PB), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

9.3 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição do (a) candidato (a), se verificada falsidade de declaração ou irregularidades no ato de inscrição;

9.4 Não será fornecido ao candidato (a) qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para esse fim, o resultado homologado no Diário Oficial do Estado;

9.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado;

9.6 O Resultado Final será homologado pelo Secretário de Estado da Cultura e publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do item 6, deste Edital;

9.7 Todos os demais avisos e resultados serão divulgados no sítio <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-cultura/>

9.8 Os direitos atribuídos aos registrados como Mestres das Artes - Canhoto da Paraíba, na forma prevista na Lei nº 7.694 de 22 de dezembro de 2004, têm natureza personalíssima, são inalienáveis e impenhoráveis, não podendo ser cedidos ou transmitidos, a qualquer título, a cessionários, herdeiros ou legatários e não geram vínculo de qualquer natureza para com o Estado;

9.9 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos de acordo com a Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004 e nos termos do Decreto nº 26.065, de 15 de julho de 2005.

**DAMIÃO RAMOS CAVALCANTI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**